



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 1 de Outubro de 2008

Número 190

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho n.º 24530/2008:

Cessão de funções de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda 40843

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 24531/2008:

Virech Lacmane Maugi, reclassificado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior 40843

Despacho n.º 24532/2008:

Subdelegação de competências constante dos despachos n.ºs 21 332 e 21 328/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2008 40843

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 24533/2008:

Delegação de competências no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública 40843

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 24313/2008:

Movimento extraordinário de transferências na categoria de inspector tributário 40844

Aviso (extracto) n.º 24314/2008:

Prorrogação do técnico superior de 2.ª classe Fernando Jorge Ceriz 40846

Aviso (extracto) n.º 24315/2008:

Transferência para a DGI do motorista Vitor Manuel Magalhães Monteiro 40846

Aviso (extracto) n.º 24316/2008:

Nomeações em regime de substituição em cargos de chefias tributárias 40846

Aviso (extracto) n.º 24317/2008:

Nomeações em regime de substituição em cargos de chefias tributárias 40846

Aviso (extracto) n.º 24318/2008:

Nomeações em regime de substituição em cargos de chefias tributárias 40846

Aviso (extracto) n.º 24319/2008:

Nomeações em regime de substituição em cargos de chefias tributárias 40846

Rectificação n.º 2122/2008:

Rectificação ao aviso (extracto) n.º 23 571/08, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 18 de Setembro de 2008, a pp.39 634 a 39 636. 40846

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 24534/2008:

IVA aplicável à travessia do Tejo — constituição da comissão de negociação da alteração ao contrato de concessão da LUSOPONTE. 40847

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde

Despacho normativo n.º 51/2008:

Aprova o Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. 40847

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Louvor n.º 587/2008:

Louvor atribuído à subtenente TSN NII 9102704, Ana Margarida de Oliveira Serra Pinheiro 40851

Louvor n.º 588/2008:

Louvor da subtenente TSN NII 9102804, Liliana Sofia Calhau Teixeira 40851

Louvor n.º 589/2008:

Louvor atribuído à subtenente TSN NII 9102404, Alice Maria Leitão Granada 40852

Louvor n.º 590/2008:

Louvor atribuído ao tenente RC NIM 14519899, Marcelino Andrés Rodrigues Pinheiro . . . 40852

Força Aérea:

Despacho n.º 24535/2008:

Despacho de subdelegação de competências do comandante da Base Aérea n.º 1 no comandante da Esquadra de Administração e Intendência 40852

Despacho n.º 24536/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Base Aérea n.º 1 no comandante do Grupo de Apoio 40852

Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Portaria n.º 780/2008:

Constituição da comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo na freguesia e concelho de São Vicente. 40852

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 24320/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nhamó Jaurá. 40852

Aviso n.º 24321/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonardo dos Santos. 40853

Aviso n.º 24322/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Circe Deolinda Monteiro Macedo Silva Ferreira 40853

Aviso n.º 24323/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zhou Qi. 40853

Aviso n.º 24324/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelina Mota 40853

Despacho (extracto) n.º 24537/2008:

Renovação da comissão de serviço do inspector Manuel Martinho Mogadouro Alves no cargo de chefe da Delegação Regional da Guarda 40853

Rectificação n.º 2123/2008:

Rectifica o aviso n.º 569/2008. 40853

Rectificação n.º 2124/2008:

Rectifica o aviso n.º 13 233/2008 40853

Rectificação n.º 2125/2008:

Rectifica o aviso n.º 12147/2008. 40853

Rectificação n.º 2126/2008:

Rectifica o aviso n.º 14368/2008. 40853

Rectificação n.º 2127/2008:

Rectifica o aviso n.º 8938/2008. 40853

Rectificação n.º 2128/2008:

Rectifica o aviso n.º 15080/2008. 40853

Rectificação n.º 2129/2008:

Rectifica o aviso n.º 11 404/2008 40853

Rectificação n.º 2130/2008:

Rectifica o aviso n.º 21690/2008. 40853

Rectificação n.º 2131/2008:

Rectifica o aviso n.º 11358/2008. 40853

Rectificação n.º 2132/2008:

Rectifica o aviso n.º 21698/2008. 40854

Rectificação n.º 2133/2008:

Rectifica o aviso n.º 15327/2008. 40854

Rectificação n.º 2134/2008:

Rectifica o aviso n.º 776/2008. 40854

Ministério da Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 24325/2008:

Integração de funcionários dos cartórios nas conservatórias dos municípios. 40854

Despacho (extracto) n.º 24538/2008:

Afectação da conservadora licenciada Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório à Conservatória dos Registos Centrais 40855

Despacho (extracto) n.º 24539/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Isabel Maria Rodrigues dos Santos Mondego 40855

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 24540/2008:

Implantação das infra-estruturas do Sistema de Saneamento da Silveira. 40855

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.:

Listagem n.º 368/2008:

Listagem de benefícios concedidos pelo IHRU no 2.º semestre de 2007. 40866

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação**Despacho n.º 24541/2008:**

Projectos de reconversão das refinarias de Matosinhos e de Sines — PIN+ 40868

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:

Rectificação n.º 2135/2008:

Rectifica o despacho n.º 18 853, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 15 de Julho de 2008 40868

Direcção-Geral das Actividades Económicas:

Rectificação n.º 2136/2008:

Rectifica o despacho n.º 23 913/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2008 40869

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 24542/2008:

Concessão do regadio Minutos 40869

Despacho n.º 24543/2008:

FILCORK — Organização Interprofissional da Fileira da Cortiça. 40869

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 24544/2008:

Exoneração da licenciada Alexandra Sofia Chibeles da Mata Ferreira de Azevedo, a exercer as funções de assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações. 40870

Despacho n.º 24545/2008:

Nomeação do licenciado Pedro José Rocha Alambre Amado Bento para exercer funções de assessoria no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações 40870

Despacho n.º 24546/2008:

Louvor à licenciada Alexandra Sofia Chibeles da Mata Ferreira de Azevedo 40870

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

Despacho n.º 24547/2008:

Projectos de investimentos destinados à modernização da frota da marinha do comércio nacional 40870

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional:

Rectificação n.º 2137/2008:

Rectifica o despacho n.º 23707/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008 40872

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2621/2008:

Mobilidade interna 40872

Despacho (extracto) n.º 24548/2008:

Promoção de enfermeiros para a categoria de enfermeiros graduados 40872

Despacho (extracto) n.º 24549/2008:

Autorização para acumulação de funções 40872

Deliberação (extracto) n.º 2622/2008:

Concessão do regime de dedicação exclusiva com quarenta e duas horas 40872

Deliberação (extracto) n.º 2623/2008:

Acumulação de funções privadas — Dr. José Carlos Ramos 40872

Deliberação (extracto) n.º 2624/2008:

Licença sem vencimento por 90 dias 40872

Deliberação (extracto) n.º 2625/2008:

Mobilidade da enfermeira Carla Cristina Gonçalves Nunes, do Centro de Saúde do Sátão para o Centro de Saúde de Viseu 1 40872

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Rectificação n.º 2138/2008:Rectifica o aviso n.º 2246/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008. 40872

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Despacho (extracto) n.º 24550/2008:

Licença sem vencimento, por um ano, do administrador hospitalar Dr. Jorge Manuel da Silva Pinto. 40872

Hospital do Litoral Alentejano:

Rectificação n.º 2139/2008:

Rectificação da deliberação n.º 2362/2008 40873

Rectificação n.º 2140/2008:

Rectifica a deliberação (extracto) n.º 2365/2008 40873

Hospital de Reynaldo dos Santos:

Aviso (extracto) n.º 24326/2008:

Nomeação de enfermeiros especialistas de saúde materna e obstetria. 40873

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Deliberação n.º 2626/2008:

Nomeação de técnicos de informática de grau 2 40873

Despacho (extracto) n.º 24551/2008:

Licença sem vencimento por 90 dias 40873

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 24552/2008:

Regresso ao serviço de Armando de Jesus Vara Rodrigues 40873

Despacho (extracto) n.º 24553/2008:

Promoção de Maria Trindade dos Santos Duarte 40873

Despacho (extracto) n.º 24554/2008:

Regresso ao serviço de Joana Florentina Almeida Monteiro 40873

Despacho (extracto) n.º 24555/2008:

Regresso ao serviço de Laurinda Gonçalves Caldas 40873

Despacho n.º 24556/2008:

Cessação da comissão de serviço da chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos, Maria Felismina de Melo Gonçalves Afonso 40873

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 24557/2008:

Nomeações de professores titulares 40873

Despacho n.º 24558/2008:

Nomeação de professores titulares 40874

Despacho n.º 24559/2008:

Nomeação de professores titulares 40874

Despacho n.º 24560/2008:

Nomeação de professores titulares 40874

Despacho n.º 24561/2008:

Nomeação para exercer funções de coordenadora pedagógica do ensino secundário 40875

Despacho n.º 24562/2008:

Despacho de nomeação para exercer funções de coordenadora pedagógica do 3.º ciclo 40875

Despacho n.º 24563/2008:

Nomeação de assistente de administração escolar principal 40875

Despacho n.º 24564/2008:

Nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço — 2008-2009 — Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira 40875

Despacho (extracto) n.º 24565/2008:

Delegação de competências de avaliadores para a avaliação de desempenho do pessoal docente. 40875

Despacho (extracto) n.º 24566/2008:

Delegação de competências de avaliadores para a avaliação de desempenho do pessoal docente. 40875

Despacho (extracto) n.º 24567/2008:

Delegação de competências de avaliadores para a avaliação de desempenho do pessoal docente. 40875

Despacho (extracto) n.º 24568/2008:

Delegação de competências de avaliadores para a avaliação de desempenho do pessoal docente. 40876

Despacho n.º 24569/2008:

Renovação de comissão de serviço para o desempenho de funções de professor titular 40876

Despacho n.º 24570/2008:

Rescisão de contrato 40876

Despacho n.º 24571/2008:

Nomeação de professores titulares 40876

Despacho n.º 24572/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2007-2008 40876

Despacho n.º 24573/2008:

Rescisão de contrato 40876

Aviso n.º 24327/2008:

Publicação da lista de antiguidade do pessoal docente 40876

Despacho n.º 24574/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24575/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24576/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24577/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24578/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24579/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24580/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24581/2008:

Delegação de competências. 40877

Despacho n.º 24582/2008:

Delegação de competências. 40878

Rectificação n.º 2141/2008:

Rectificação da nomeação de professor titular 40878

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 24583/2008:

Rescisão de contrato individual de trabalho do auxiliar de acção educativa de nível 1 António Manuel Tavares Sousa 40878

Aviso n.º 24328/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 40878

Aviso n.º 24329/2008:

Homologação dos contratos administrativos de provimento de docentes referentes ao ano escolar de 2007-2008. 40878

Aviso n.º 24330/2008:

Publicação de nomeação de professores titulares 40879

Despacho (extracto) n.º 24584/2008:

Nomeação de professores titulares 40880

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 24331/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 40880

Despacho n.º 24585/2008:

Licença sem vencimento por um ano 40880

Despacho n.º 24586/2008:

Licença sem vencimento por um ano 40880

Aviso (extracto) n.º 24332/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente de 2007-2008 40880

Despacho (extracto) n.º 24587/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. 40880

Aviso n.º 24333/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais, referente ao tempo de serviço prestado até 31 de Agosto de 2008 40880

Despacho (extracto) n.º 24588/2008:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2007-2008 40880

Despacho n.º 24589/2008:

Nomeação de chefe de serviços de administração escolar 40881

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 24590/2008:

Transferência da auxiliar de acção educativa Maria Agostinha Marques Martins Caixeiro. . . 40881

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Rectificação n.º 2142/2008:

Rectificação de publicação de cabeçalho 40881

Rectificação n.º 2143/2008:

Rectificação de publicação de contratos de professores do ensino secundário. 40881

Rectificação n.º 2144/2008:

Rectificação de publicação de contratos de professores dos 2.º e 3.º ciclos 40881

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Estádio Universitário de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 24591/2008:

Requisição para o EUL 40881

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça**Anúncio n.º 5909/2008:**

Insolvente: REPARAFROTA — Comércio e Indústria Periódica de Frotas, L.^{da}. 40882

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 5910/2008:**

Prestação de contas n.º 8887/05.4TBBRG-L 40882

Anúncio n.º 5911/2008:

Assembleia de credores designada para o dia 30 de Outubro de 2008, pelas 10 horas, no processo de insolvência n.º 9432/07.2TBBRG 40882

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança**Anúncio n.º 5912/2008:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 787/08.2TBGBC 40882

Tribunal da Comarca de Celorico da Beira**Anúncio n.º 5913/2008:**

Declara encerrado o processo de insolvência n.º 71/08.1TBCLB, por insuficiência da massa insolvente. 40883

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 5914/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4680/05.2TJCBR 40883

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã**Anúncio n.º 5915/2008:**

Anúncio de publicação da declaração de insolvência no processo n.º 725/08.2TBCVL 40883

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego**Anúncio n.º 5916/2008:**

Sentença proferida nos autos de insolvência n.º 210/08.2TBLMG, em que são devedores José Manuel Pereira Rodrigues e Cidália Conceição Cardoso Rodrigues 40884

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 5917/2008:**

Publicidade da assembleia de credores de aprovação de plano de insolvência — artigo 209.º do CIRE — processo n.º 1243/07.1TYLSB 40884

Anúncio n.º 5918/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 938/08.7TYLSB 40884

Anúncio n.º 5919/2008:

Despacho de encerramento do processo n.º 1074/07.9TYLSB. 40885

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 5920/2008:**

Anúncio para publicação do encerramento do processo de insolvência n.º 1590/08.5TB-PRD 40885

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponte de Lima**Anúncio n.º 5921/2008:**

Citação dos credores na prestação de contas na insolvência de S. Martinho — Indústria de Calçado, L.ª — processo n.º 1401/06.6TBPTL-H 40885

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 5922/2008:**

Sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 1447/08.0TBVFR. 40885

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 5923/2008:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 4320/06.2TBSTS 40886

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 5924/2008:**

Prestação de contas na insolvência n.º 1452/07.3TBSJM 40886

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 5925/2008:**

Declaração de insolvência e citação de credores e outros interessados — processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 787/08.2TBSJM 40886

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 5926/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 301/08.0TJVNF 40887

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 5927/2008:**

Processo n.º 58/08.4TYVNG — insolvência 40887

Anúncio n.º 5928/2008:

Processo n.º 245/08.5TYVNG — apresentação 40887

Anúncio n.º 5929/2008:

Assembleia para aprovação de plano de insolvência (insolvente: FAPOBOL — Fábrica Portuense de Borracha, S. A., NIF 500109222) — processo n.º 96/08.7TYVNG 40888

Anúncio n.º 5930/2008:Sentença de insolvência (carácter pleno) de Emídio Neves & C.^a, L.^{da} — processo n.º 348/08.6TYVNG 40888**Anúncio n.º 5931/2008:**Assembleia para apreciação do plano de insolvente de Empreitadas Gerais António Correia, L.^{da}, processo n.º 166/08.1TYVNG 40888**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde****Anúncio n.º 5932/2008:**

Declaração de insolvência do processo n.º 828/08.3TBVVD 40889

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu**Anúncio n.º 5933/2008:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 771/08.6TBVIS 40889

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**Aviso n.º 24334/2008:**

Equiparações a bolseiro e prorrogação do contrato de assistente 40889

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 634/2008:**

Nomeação definitiva do Doutor José António Henriques de Conde Belo como professor associado com agregação 40890

Contrato (extracto) n.º 635/2008:

Nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor José Luís Almaguer Argain da FCT 40890

Despacho (extracto) n.º 24592/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Luís Manuel Z. Chicharo 40890

Despacho (extracto) n.º 24593/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Maria João A. F. Bebianno. 40890

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 24594/2008:**

Equiparação a bolseiro no País do mestre Rui Jorge Dias Costa 40890

Despacho (extracto) n.º 24595/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da mestre Anabela Gonçalves da Silva 40890

Despacho (extracto) n.º 24596/2008:

Nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, do Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares 40890

Despacho (extracto) n.º 24597/2008:

Contrato administrativo de provimento da licenciada Lúcia Margarida Correia dos Reis de Sousa 40891

Despacho (extracto) n.º 24598/2008:

Contrato administrativo de provimento do Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto como professor catedrático convidado a título gratuito 40891

Despacho (extracto) n.º 24599/2008:

Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária do Doutor Augusto Luís Barros Lopes 40891

Universidade da Beira Interior**Despacho n.º 24600/2008:**

Concede equiparação a bolseiro aos Profs. Doutores Santiago David Armando Reyes Cortes e Maria de Fátima de Jesus Simões. 40891

Universidade da Madeira**Aviso (extracto) n.º 24335/2008:**

Contrato da licenciada Maria Luísa Conceição Biscoito 40891

Aviso (extracto) n.º 24336/2008:

Equiparação a bolseiro no País do Doutor Domingos Manuel Martins Rodrigues. 40891

Aviso (extracto) n.º 24337/2008:

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Irene Gomes Câmara Camacho 40891

Aviso (extracto) n.º 24338/2008:

Equiparação a bolseiro no País do Doutor João Nelson Veríssimo. 40892

Aviso (extracto) n.º 24339/2008:

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada. . . . 40892

Aviso (extracto) n.º 24340/2008:

Contrato do licenciado Armando José da Silva Correia 40892

Universidade do Porto**Despacho n.º 24601/2008:**

Anula o concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal. 40892

Despacho (extracto) n.º 24602/2008:

Anula o concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe 40892

Despacho (extracto) n.º 24603/2008:

Autoriza o contrato do mestre Mário João de Freitas Mesquita 40892

Despacho (extracto) n.º 24604/2008:

Autoriza o contrato do mestre Luís Pedro Ferreira da Silva 40892

Despacho (extracto) n.º 24605/2008:

Equiparação a bolseira da licenciada Joana Alexandra Pinto da Costa Tavares 40892

Despacho (extracto) n.º 24606/2008:

Equiparação a bolseiro dos docentes Helena Carlota Ribeiro Vilaça e José Virgílio Borges Pereira 40892

Despacho (extracto) n.º 24607/2008:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 40892

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 24608/2008:**

Despacho de alteração do Mestrado Integrado em Engenharia Civil do IST 40892

Rectificação n.º 2145/2008:

Rectifica o despacho n.º 21310/2008, referente a Nuno Miguel Cunha Rolo. 40903

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 24609/2008:**

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Luís Manuel Alves para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio 40903

Despacho (extracto) n.º 24610/2008:

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Paulo Miguel Pereira Brito para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio 40903

Despacho (extracto) n.º 24611/2008:

Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Gonçalves Estevinho para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio 40903

Despacho (extracto) n.º 24612/2008:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Ana Raquel Russo Prada 40904

Despacho (extracto) n.º 24613/2008:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Paula Marisa Fortunato Vaz. 40904

Despacho (extracto) n.º 24614/2008:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Ana Teresa Resende Cristiano Pereira da Costa. 40904

Despacho (extracto) n.º 24615/2008:

Contrato administrativo de provimento celebrado com Ana Flávia Lopes Miguel 40904

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 24616/2008:**

Renovação de CAP — licenciada Sara dos Santos Escudeiro Cruz, da Escola Superior Agrária deste Instituto 40904

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 24617/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento dos mestres Ana Maria Cardoso Ferreira da Costa, Carlos Jorge Gonçalves Brigas, Carla Helena Henriques Candeias de Teles Ravasco Nobre, Cristina Rita Ferreira Arala Chaves, Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira, Ana Isabel dos Santos Coelho Rodrigues, Hélder Bruno de Jesus Redes Martins, Nélson Clemente Santos Dias Oliveira e Pedro José Arrifano Tadeu 40904

Rectificação n.º 2146/2008:

Regulamento de Creditação/Equivalências da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. 40905

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 24618/2008:**

Vagas em mestrado — Instituto Superior de Engenharia — ano lectivo de 2008-2009 40908

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 24619/2008:**

Autorização da renovação do contrato com Jorge Alexandre Ferreira de Sá Gouveia como eq. assistente do 2.º triénio 40908

Despacho (extracto) n.º 24620/2008:

Autorização do contrato com Paulo Octávio Bezerra Leite como eq. professor-adjunto 40908

Despacho (extracto) n.º 24621/2008:

Autorização do contrato com Manuela Viegas como eq. professora-adjunta 40908

Despacho (extracto) n.º 24622/2008:

Autorização da renovação do contrato com Jaime Manuel Van H. R. da Silva, como equiparado a professor-adjunto 40908

Despacho n.º 24623/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento do bacharel João Carlos Lourenço dos Santos 40908

Despacho n.º 24624/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria José de Pina Cruz Amorim 40908

Despacho n.º 24625/2008:

Equiparação a bolseiro da mestre Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário 40908

Despacho n.º 24626/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Sérgio Jorge Pereira da Costa 40908

Rectificação n.º 2147/2008:

Rectifica o despacho n.º 16 354/2008 — renovação do contrato administrativo de provimento 40908

Rectificação n.º 2148/2008:

Rectificação do despacho n.º 20237/2008 — renovação do contrato administrativo de provimento 40908

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 24627/2008:**

Nomeação definitiva de José António Magalhães Gomes como professor-coordenador da ESE 40909

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 24628/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento da docente Susana Paula dos Santos Piçarra Gonçalves, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 40909

Despacho (extracto) n.º 24629/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do docente Luís da Cunha Veríssimo, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 40909

Despacho (extracto) n.º 24630/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do docente João Miguel Bento Felicíssimo, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal 40909

Despacho (extracto) n.º 24631/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Maria de Fátima Pista Calado Mendes, da Escola Superior de Educação 40909

Despacho (extracto) n.º 24632/2008:

Equiparação a bolseiro da docente Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, da Escola Superior de Educação 40909

PARTE F**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Rectificação n.º 4/2008/M:

Rectificação ao aviso n.º 38/2008/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2008 40909

PARTE G**Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 24633/2008:**

Transferência de Nuna Manuela Vieira Barbosa, interna do internato médico de medicina interna 40910

Rectificação n.º 2149/2008:

Nomeação da Directora de Serviço da Unidade de Fafe 40910

PARTE H

Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2627/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração do assistente hospitalar graduado de urologia
Dr. António Luís Martinho de Matos Pereira 40910

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.**Deliberação n.º 2628/2008:**

Autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias ao chefe de serviço de otorrinolaringologia Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues 40910

Hospital de Faro, E. P. E.**Deliberação n.º 2629/2008:**

Exoneração da função pública do Dr. Carlos Agostinho Guerreiro dos Santos 40910

Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 24634/2008:**

Anulação do despacho (extracto) n.º 21 856/2008 40910

Despacho (extracto) n.º 24635/2008:

Anulação do aviso (extracto) n.º 21 441/2008 40910

Hospital de Santo André, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2630/2008:**

Tempo parcial de Paulo António Carvalho da Silva 40910

Deliberação (extracto) n.º 2631/2008:

Acumulação de funções públicas de vários enfermeiros. 40910

Câmara Municipal de Águeda**Editais n.º 982/2008:**

Inquérito público acerca da alteração ao alvará de loteamento municipal sito no lugar e freguesia de Segadães 40911

Câmara Municipal de Aljezur**Aviso n.º 24341/2008:**

Nomeação, em comissão de serviço, do Dr. José da Silva Gregório como chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos 40911

Câmara Municipal de Almodôvar**Aviso (extracto) n.º 24342/2008:**

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a categoria de encarregado, celebrado com António José Matilde Francisco 40911

Câmara Municipal de Amares**Aviso n.º 24343/2008:**

Discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2004, no lugar de Bouça, freguesia do Bico. 40911

Câmara Municipal de Arronches**Aviso n.º 24344/2008:**

Anulação de uma das duas publicações efectuadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008 40912

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**Aviso n.º 24345/2008:**

Nomeação do Dr. Bruno Vasco Dias Anágua como chefe da Divisão Financeira 40912

Aviso n.º 24346/2008:

Nomeação de três assistentes administrativos especialistas 40912

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 24347/2008:**

Nomeação no cargo de director de departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial do funcionário arquitecto Helder Tércio Ramos Guimarães 40912

Aviso n.º 24348/2008:

Autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Joaquim Manuel Ferreira Picado, marinheiro de tráfego fluvial 40913

Câmara Municipal de Baião**Aviso n.º 24349/2008:**

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 40913

Aviso n.º 24350/2008:

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/94 40913

Câmara Municipal do Bombarral**Aviso n.º 24351/2008:**

Reclassificação profissional de Ana do Rosário dos Santos Gomes Honorato para auxiliar técnica de museografia 40913

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso n.º 24352/2008:**

Nomeação de Catarina Isabel Neto Façanha como técnica superior de 2.ª classe 40913

Câmara Municipal de Castro Verde**Aviso n.º 24353/2008:**

Transferência da funcionária Sara Isabel Margarida Romão, técnica profissional de 2.ª classe (ambiente) 40913

Câmara Municipal de Esposende**Aviso (extracto) n.º 24354/2008:**

Nomeação de João Manuel da Silva Leite na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro, na sequência de concurso interno de acesso limitado 40914

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 24355/2008:**

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal — carreira técnica superior — área de recursos humanos 40914

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 24356/2008:**

Plano de Urbanização do Vale da Amoreira — publicitação de contratualização da elaboração 40915

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 24357/2008:**

Reclassificação do funcionário António Fernando da Silva Fernandes 40915

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 24358/2008:**

Discussão pública — aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2005, em nome de Construções Andrade & Matias, L.ª, sito em Quinta da Silveirinha. 40915

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 24359/2008:**

Alteração parcial da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Guimarães. 40915

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Aviso n.º 24360/2008:

Nomeação de Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso 40917

Aviso n.º 24361/2008:

Nomeação de José Fernando Rodrigues Vieira 40917

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 24362/2008:

Transferência referente a Maria Teresa Relvas da Cruz Granchinho, arquitecta principal . . . 40917

Aviso n.º 24363/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Ana Susete Lopes Moreira Dias 40917

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 24364/2008:

Loteamento sito em Horta do Pintor ou Cerca, São Clemente, Loulé, em nome de Armando José Ramos Rocheta Cassiano e outros. 40917

Aviso n.º 24365/2008:

Loteamento sito em Taralhão, São Clemente, Loulé, em nome de José Mateus Luísa. 40917

Aviso n.º 24366/2008:

Loteamento sito em Amada ou Horta do Pinto, S. Clemente, Loulé, em nome de Salvador Guerreiro dos Santos 40918

Câmara Municipal de Mafra

Aviso n.º 24367/2008:

Discussão pública sobre estudo de loteamento na Ericeira — LP-38/2000 40918

Aviso n.º 24368/2008:

Discussão pública — licenciamento de operação de loteamento — Santo Isidoro — LP-3/2007 40918

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 24369/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho na categoria de fiel de mercados e feiras com Carlos Ferreira de Almeida 40918

Aviso n.º 24370/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, com Sabino Saraiva Bernardo e Manuel António Silva Henriques 40918

Aviso n.º 24371/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com José Manuel da Silva Gonçalves 40918

Câmara Municipal de Mondim de Basto

Aviso n.º 24372/2008:

Nomeação de José Fernando Silva Camões na categoria de encarregado de pessoal operário qualificado 40919

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 24373/2008:

Nomeação no cargo/lugar de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de Ana Filomena Farinhas da Silveira Carvalho 40919

Câmara Municipal de Palmela

Aviso n.º 24374/2008:

Licença sem vencimento de longa duração concedida a Maria da Luz Conceição Silva, auxiliar de serviços gerais. 40919

Aviso n.º 24375/2008:

Abertura de concurso interno de ingresso para técnico superior de gestão da distribuição e da logística de 2.ª classe 40919

Câmara Municipal de Penafiel**Aviso (extracto) n.º 24376/2008:**

Renovação da licença sem vencimento concedida à cantoneira de limpeza Adelina Ribeiro Vieira 40921

Aviso (extracto) n.º 24377/2008:

Nomeação de Joaquim Manuel Coelho Ferreira no lugar de operário qualificado — jardineiro 40921

Câmara Municipal de Pinhel**Aviso n.º 24378/2008:**

Licença sem vencimento por 90 dias concedida ao funcionário José António dos Reis Fidalgo 40921

Aviso n.º 24379/2008:

Celebração de sete contratos de trabalho a termo resolutivo com técnicos superiores na área de educação física e inglês 40921

Aviso n.º 24380/2008:

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo de Dr.ª Nélia Sofia de Jesus Reis . . . 40921

Câmara Municipal da Ribeira Brava**Aviso n.º 24381/2008:**

Anulação de concurso interno de acesso geral para uma vaga de encarregado de pessoal operário semiqualeficado 40921

Câmara Municipal do Sabugal**Aviso n.º 24382/2008:**

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior arquitecto Rui Pedro da Silva Prata Monteiro 40921

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 24383/2008:**

Celebração de contratos de trabalho a termo incerto com Ana Cristina Prego Simões Osório, Anabela Ferreira Mateus, Ana Isabel Soares Ferreira, José Carlos Silva Torres, João Carlos Costa Santos Pinto de Amorim e Rui Miguel Alves Adelino 40921

Aviso n.º 24384/2008:

Nomeação para um lugar de técnico superior de gestão e marketing, 1.ª classe. 40921

Câmara Municipal de São Brás de Alportel**Aviso (extracto) n.º 24385/2008:**

Nomeação de Gerardo Correia de Azevedo 40921

Aviso n.º 24386/2008:

Nomeação de Telma Cristina Vaz Rasquinho 40922

Aviso n.º 24387/2008:

Nomeação de Ema Paula Guerreiro Pinto 40922

Aviso (extracto) n.º 24388/2008:

Nomeação de Lília Cristina Martins Pires 40922

Câmara Municipal de Vale de Cambra**Aviso (extracto) n.º 24389/2008:**

Nomeação de Miguel Ângelo Soares Ramos como assistente administrativo principal . . . 40922

Aviso n.º 24390/2008:

Abertura de vários concursos 40922

Câmara Municipal de Valença**Aviso n.º 24391/2008:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cátia Sofia Sousa Rodrigues, Jorge Ribeiro Areias, Maria Adelaide Rodrigues Pereira Cruz e Anabela Lavandeira da Cunha Lima. 40924

Câmara Municipal de Viana do Alentejo**Aviso n.º 24392/2008:**

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de um fiscal municipal de 2.ª classe. . . 40924

Aviso n.º 24393/2008:

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 40925

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo**Aviso n.º 24394/2008:**

Nomeação dos técnicos superiores para a categoria principal e os técnicos profissionais para a categoria de 1.ª classe 40926

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso n.º 24395/2008:**

Lista de classificação final do concurso externo para preenchimento de sete lugares de auxiliar administrativo 40926

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**Aviso (extracto) n.º 24396/2008:**

Alteração da composição do júri do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de arquitecto de 2.ª classe (estagiário) 40926

Aviso (extracto) n.º 24397/2008:

Nomeação de Lia Manuela Brandão Rua Cardoso e Isabel Cristina Rodrigues Fernandes na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe 40927

Aviso (extracto) n.º 24398/2008:

Nomeação de Vítor João Pinto Correia de Oliveira e Eurico Filipe Albuquerque de Carvalho Guimarães Ferreira na categoria de especialista de informática 40927

Aviso (extracto) n.º 24399/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de 22 lugares de auxiliar de serviços gerais 40927

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 24400/2008:**

Nomeação de vários funcionários como assistente administrativo principal 40928

Aviso n.º 24401/2008:

Nomeação de vários funcionários como assistente administrativo especialista 40928

Aviso n.º 24402/2008:

Nomeação de vários funcionários como técnico profissional especialista 40928

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva**Aviso n.º 24403/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Anabela de Sousa Leal Dias, na categoria de auxiliar de acção educativa. 40928

Junta de Freguesia de Bobadela**Aviso n.º 24404/2008:**

Exoneração de Maria João Henriques Morais Moreira Mesquita. 40928

Aviso n.º 24405/2008:

Transferência da funcionária Lucília Maria da Costa Marques Pompeu dos Santos da Junta de Freguesia de Bucelas para a Junta de Freguesia de Bobadela 40928

Junta de Freguesia de Campinho**Aviso n.º 24406/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com o candidato
Manuel António Parreira Cruz 40928

Junta de Freguesia de Venteira**Aviso n.º 24407/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de jardineiro . . . 40929

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Maia**Aviso n.º 24408/2008:**

Nomeação do concorrente classificado em concurso interno de acesso limitado para técnico
profissional especialista principal 40929

CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L.**Aviso n.º 24409/2008:**

Plano de estudos do novo 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências
e Tecnologias do Ambiente 40929

Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado**Édito n.º 489/2008:**

Habilitação aos subsídios legados por morte de vários associados. 40931

Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa**Regulamento n.º 529/2008:**

Regulamento da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa relativo aos regimes de
mudança de curso, transferência e reingresso 40931

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 24410/2008:**

Abertura de vários procedimentos concursais de selecção para provimento de cargos dirigen-
tes. 40934

PARTE I**PARTE J**



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 24530/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008 do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

José Manuel Machado de Castro — Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, deixou de exercer funções de assessor do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24531/2008

Por despacho de 20 de Setembro de 2008 — Virech Lacmane Maugi, reclassificado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Superior, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, com produção de efeitos a 1 de Maio de 2008, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo o recrutamento — publicitado no SIGAME a 14 de Julho de 2008, com o código de oferta P2008391 — sido encerrado por inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, em 25 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho n.º 24532/2008

1 — No âmbito da Delegação e Subdelegação de competências constantes dos Despachos n.ºs 21332 e 21328/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 157, de 14 de Agosto, são subdelegadas nos Directores Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, respectivamente, licenciados Paulo Eduardo Correia Pomar dos Santos, Catarina Ascensão Nascimento Rodrigues, António Manuel da Silva Moreira e Joaquim Paulino Pacheco Duarte as competências a seguir enunciadas para, no âmbito da respectiva Direcção Regional, e observadas as disposições legais praticarem os procedimentos e actos necessários tendentes ao exercício das mesmas:

- a) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços;
- b) Autorizar, em deslocações no território nacional, a utilização de viaturas afectas ao serviço;
- c) Adoptar os horários de funcionamento e de trabalho mais adequados ao funcionamento da Direcção Regional, dando prévio conhecimento ao Vice-Presidente em quem foi delegada essa competência;
- d) Justificar ou injustificar as faltas dos respectivos trabalhadores;
- e) Aprovar o plano anual de férias dos respectivos trabalhadores e autorizar o gozo bem como a acumulação das mesmas, dando prévio conhecimento ao Vice-Presidente com competência delegada em relação à gestão das Direcções Regionais;
- f) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido dos respectivos trabalhadores remetendo o despacho, posteriormente, para o Vice-Presidente com competência delegada nessa matéria;
- g) Autorizar a inscrição e a participação dos respectivos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou actividades da mesma natureza desde que as mesmas não importem encargos financeiros para o Instituto do Desporto de Portugal, I. P., sejam de reconhecimento interesse para o serviço e se insiram no âmbito das funções desempenhadas pelos mesmos, dando prévio conhecimento

ao Vice-Presidente com competência delegada no tocante à gestão das Direcções Regionais;

h) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores da sua área de jurisdição, na formação equacionada em sede de Plano de Formação do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

i) Autorizar a realização e o pagamento de despesas que visem a satisfação de necessidades urgentes e inadiáveis, por despacho que evidencie esses aspectos, até ao limite definido no Regulamento do Fundo de Maneio em vigor;

j) Gerir os espaços do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., em articulação com os objectivos e finalidades do Instituto, tendo em conta a relação custo/benefício decorrente da gestão dos mesmos;

l) Assinar os protocolos de colaboração e parcerias locais e regionais desde que previamente submetidos à apreciação do Presidente do Presidente do IDP, I. P.;

m) Representar o Instituto do Desporto de Portugal, I. P. em grupos de trabalho, comissões ou júris, mediante prévia concordância do Presidente do IDP, I. P.

2 — A presente subdelegação de competências não prejudica os poderes de avocação sem que de tal facto resulte a derrogação, ainda que parcial, da mesma.

3 — Pela presente subdelegação de competências fica autorizada a subdelegação nos Subdirectores Regionais sem a faculdade de subdelegação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 24533/2008

1 — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado José António de Mendonça Canteiro, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

c) Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de

direcção superior de 1.º grau, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei que fixa as normas de execução do Orçamento do Estado.

2 — Autorizo, ainda, a subdelegação das competências previstas na alínea a) do número anterior nos titulares de cargo de direcção superior de 2.º grau, até ao limite de € 25 000.

3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Junho de 2008, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelo secretário-geral até à presente data e que se incluam no seu âmbito.

4 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 24313/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral de 10.09.2008, por delegação de competências do Sr. Director-Geral, foi autorizado, com efeitos à data de 12.09.08, o movimento extraordinário de transferências nas categorias de inspector tributário, realizado nos termos do do artigo 39.º do Dec-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção — Geral dos Impostos, aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Assuntos Fiscais de n.º 6354/2006 (2.ª série), de 24.02.06:

Número de funcionário	Nome	Categoria	Local actual	Local após transferência
18205	Alberto Mário Santos Ferreira	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
17591	Albino Manuel Jesus Crespo	Insp. tributario	DF-Leiria	DF-Aveiro
17688	Alcides Almeida Seica	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Aveiro
18611	Alexandra Isabel Mendes Santos	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Leiria
17562	Ana Catarina P. Antunes Monteiro	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18708	Ana Isabel Alves Brito	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Porto
18615	Ana Isabel Carvalho Rodrigues	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Leiria
17578	Ana Luísa A. S. Costa Gama	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
15860	Ana Margarida Barroso Santos	Insp. tributario	DF-Santarem	Serviços Centrais
12432	Ana Maria C. Martins Silvestre	Insp. tributario	DF-Faro	Serviços Centrais
18546	Ana Paula L. Ramos Jerónimo	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Guarda
16178	Anabela Pinheiro Moreira	Insp. tributario	DF-Beja	DF-Castelo Branco
18158	Anamélia Valente Duarte	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Aveiro
13372	André Costa Pereira Santos	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18532	Andreia Susana F. M. Pinto Silva	Insp. tributario	DF-Vila Real	DF-Porto
16224	António José G. Mendes Carrasqueira	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
15994	António José Santos Machado	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Braga
17569	António Luís Costa Bonecas	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
12554	António Manuel G. Silva Bicho	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Castelo Branco
18533	António Manuel S. Seixas Lemos	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Viana Castelo
11247	António Óscar Santos	Insp. trib. principal	DF-Lisboa	Serviços Centrais
10625	António Rodrigues Silva	Insp. trib. principal	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17581	Carla Alexandra M. Maciel Torre	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18609	Carla Cristina D. Pereira Marques	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Viseu
17033	Carla Cristina M. Loureiro Alves	Insp. tributario	DF-Vila Real	DF-Porto
18613	Carla Inês P. Matos Macedo	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Leiria
17583	Carla Maria P. D. Pacheco Santos	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16875	Carla Teresa Freire Gomes	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Leiria
13338	Carlos Alberto C. Faria Alves	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
18548	Carlos Alberto Dias Ferreira	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Braga
12837	Carlos Alberto Silva Martins	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17601	Carlos David Cristo Roque	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Aveiro
18520	Carlos Manuel F. Xavier Ferreira	Insp. tributario	DF-Braganca	DF-Braga
17551	Carlos Manuel Gomes Sebastião	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
13274	Cármén Maria N. Baião Costa	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Setúbal
17559	Célia Maria Sousa Proença	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17580	Cláudia Boaventura D. Pereira Silva	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
13376	Cláudia Marina Carmo Santos	Insp. tributario	DF-Setúbal	Serviços Centrais
18712	Cláudia Sofia Santos Ribeiro	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Lisboa
17567	Cristina Maria Jorge Pouseiro	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18705	Dalila Carvalho Moutinho	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Lisboa
18549	Daniela Margarida A. Ribeiro Branco	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
16937	Dina Maria G. Silva Martins	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
11530	Domingos Manuel Cabaco Louro	Insp. trib. principal	DF-Setúbal	DF-Castelo Branco
18146	Elisabete Maria Cruz Pereira	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Aveiro
15885	Elsa Maria G. P. Morgado Araújo	Insp. tributario	DF-Braganca	DF-Braga
18699	Fernanda Maria Marques Santos	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Santarem
17557	Fernando Manuel Pereira Ribeiro	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17150	Filipa Silva Reis Venda	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Lisboa
18711	Filomena Conceição Martins Rocha	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Porto
18710	Filomena Maria Teixeira Lima	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Braga
4171	Francisco José Martins Rodrigues	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17694	Gabriel Cândido Ferreira Rolim	Insp. tributario	DF-Viseu	DF-Leiria
18701	Guida Maria O. Martins Esteves	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Porto
16860	Helder António Lopes Machado	Insp. tributario	DF-Braganca	DF-Braga
18563	Helena Gentil F. Rosa Magalhães	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
18700	Helena Isabel C. Monteiro Félix	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Porto
17696	Henrique Pedro Morgado	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
16906	João Adriano Ferreira Melo	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Ponta Delgada
11669	João Freire Rodrigues	Insp. tributario	DF-Coimbra	DF-Leiria
18709	João Paulo C. Gachineiro Cunha	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Braga

Número de funcionário	Nome	Categoria	Local actual	Local após transferência
13267	João Pedro Vieira Cordeiro	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17586	Joaquim Afonso Correia	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
15871	Joaquim Fernando M. Mendonça Lopes	Insp. tributario	DF-Beja	DF-Faro
8574	José Alberto Dinis Magalhães	Insp. trib. principal	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17560	José António T. Cardoso Morgado	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18523	José Carlos Martins Silva	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
16571	José Carlos Pais Carvalho	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Viseu
13332	José Filipe Sousa Neves	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16007	José Luís Soares Violante	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
2155	José Manuel Matos	Insp. tributario	DF-Castelo Branco	DF-Guarda
18551	Lúcia Fátima Alves Costa	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Braga
16283	Luís Manuel A. Carmo Rosmaninho	Insp. tributario	DF-Portalegre	DF-Évora
17542	Luís Manuel Mateus Gaspar	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17531	Luís Pedro Coelho Ramos	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17566	Luís Pedro Vale Mendes	Insp. tributario	DF-Castelo Branco	DF-Leiria
16349	Manuel Alberto Carvalho Laranjeira	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Braga
16562	Manuel Anselmo Lourenço Simões	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Aveiro
18206	Manuel Carlos Sousa	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
11089	Manuel Jesus Costa	Insp. trib. principal	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16773	Margarida Barbara N. Correia Fonseca	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Lisboa
10437	Maria Arlete C. Jardim Mendonça	Insp. trib. ass.pr.	DF-Lisboa	Serviços Centrais
11164	Maria Céu R. Samina Coelho	Insp. trib. principal	DF-Lisboa	Serviços Centrais
243	Maria Dolores Fialho Robles	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
13287	Maria Elisabete Antunes Silva	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Leiria
18538	Maria Emilia S. Ferreira Rios	Insp. tributario	DF-Guarda	DF-Porto
17585	Maria Fátima B. Marques Correia	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18608	Maria Fátima Ribeiro Eva	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Leiria
11245	Maria Filomena P. Corda Teixeira	Insp. trib. principal	DF-Setúbal	Serviços Centrais
16184	Maria Gabriela C. Coelho Veiga	Insp. tributario	DF-Portalegre	DF-Évora
17582	Maria Helena Lapa Esteves	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17631	Maria Helena Pascoal Santos	Insp. tributario	DF-Castelo Branco	DF-Aveiro
18552	Maria Isabel B. Nunes Domingues	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Lisboa
16935	Maria Joana F. Lira Fernandes	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Braga
13280	Maria João Almirante Gaspar	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18516	Maria José Alves Guimarães	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
12759	Maria Luísa A. Costa Barata	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18707	Mariana Marques Cunha	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
18545	Marta Balula Pereira Dias	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Viseu
16271	Mirza Alexandra T. G. R. Alves Moura	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18706	Mónica Paula B. S. Silva Sousa	Insp. tributario	DF-Braga	DF-Porto
16921	Nelson Gomes Silva	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Faro
17565	Nuno Filipe Costa Carneiro	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18618	Nuno José Silva Alves	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Leiria
16664	Nuno Miguel Almeida Peixoto	Insp. tributario	DF-Braganca	DF-Braga
17552	Nuno Miguel Mendes Carvalho	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
13451	Nuno Miguel Soares Oliveira	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16164	Odete Cristina G. Silva Tavares	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto
17570	Olga Maria M. Morgado Figueiredo	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
6161	Orlando Neves Santos	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
18568	Óscar Manuel Martins Morais	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Porto
17707	Oswaldo Nuno Pereira Silva	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
18134	Paula Cristina Gonçalves Pereira	Insp. tributario	DF-Castelo Branco	DF-Leiria
17708	Paula Cristina Ruivo Nunes	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Aveiro
16833	Paula Maria L. Cruz Caiado	Insp. tributario	DF-Guarda	DF-Viseu
18228	Paula Maria Simões Vieira	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Leiria
18136	Paulo Alexandre Luís Vinagre	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
15880	Paulo Jorge Antunes Carvalho	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Braga
18567	Paulo José Sá Machado	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Viana Castelo
16598	Paulo Miguel Duarte Nunes	Insp. tributario	DF-Guarda	DF-Viseu
16319	Paulo Nuno Jorge Marques	Insp. tributario	DF-Santarem	Serviços Centrais
16186	Paulo Sérgio Pereira Parente	Insp. tributario	DF-Braga	DF-Viana Castelo
17646	Pedro José A. Gomes Faria	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17710	Pedro Manuel Ferreira Rafael	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
18555	Pedro Miguel Magalhães Marques	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Braga
17572	Raquel Oliveira Gonçalves Barata	Insp. tributario	DF-Setúbal	Serviços Centrais
17574	Rita Cristina G. Baião Capucho	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16008	Rui António Cardoso Souto	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Porto
18703	Rui Emiliano Marques Rodrigues	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Porto
17651	Rui Manuel D. Ferreira Pinto	Insp. tributario	DF-Porto	DF-Aveiro
17541	Rui Miguel F. Sousa Dias	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18503	Sandra Maria Alves Genebra	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Portalegre
16156	Sandra Maria S. Carvalho Vieira	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Porto
18702	Sara Raquel Favas Martins	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Braga
12857	Simão António A. Barros Barbosa	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
13333	Sónia Alexandra L. Oliveira Simões	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
16251	Sónia Jesus Cardoso Santos	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Évora

Número de funcionário	Nome	Categoria	Local actual	Local após transferência
18541	Sónia Maria S. Duque Queirós	Insp. tributario	DF-Vila Real	DF-Porto
18176	Susana Isabel Paz Almeida	Insp. tributario	DF-Bragança	DF-Lisboa
18504	Tatiana Oliveira Felipe Paula	Insp. tributario	DF-Setúbal	DF-Évora
17715	Teresa Maria Couto Fernandes	Insp. tributario	DF-Santarem	DF-Leiria
17589	Valério Angelo Nogueira	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
3941	Victor Manuel C. Garcia Rosa	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
17547	Vitor Manuel Bravo Melo	Insp. tributario	DF-Lisboa	Serviços Centrais
18559	Vitor Manuel Vieira Cunha	Insp. tributario	Serviços Centrais	DF-Braga
18560	Vitor Rui Sousa Barreiras	Insp. tributario	DF-Lisboa	DF-Porto

15 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24314/2008

Por despachos Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de 2008.09.01 e 2008.09.16, respectivamente foi autorizando a prorrogação da requisição, do técnico superior de 2.ª classe, Fernando Jorge Ceriz, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

19 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24315/2008

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 01/09/2008 foi, Vitor Manuel Magalhães Monteiro, motorista do quadro da Direcção Regional da Economia do Norte, transferido nos termos do artigo 4.º Lei n.º 53/2006 de 7/12, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto à Direcção de Finanças do Porto com efeitos a 15 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24316/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 18.09.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, *José Elmiro Macedo Leal*, no S.F. de Lisboa 10, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Maria da Conceição Lutas Sousa Pinto*, no S.F. de Seixal 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Mariana de Jesus Carola Velez Dias*, no S.F. de Almada 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Rita Maria Medeiros Gonçalves Santos Maciel*, no S.F. de Madalena, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Rogério Manuel Mateus Pires*, no S.F. de Lisboa 11, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Carla Mariza Antunes Nunes*, no S.F. de Vila Velha de Ródão, por vacatura do lugar, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*, *Fernando António Melo Vieira*, no S.F. de Monchique, por vacatura do lugar, com efeitos a 15.09.08, *Francisco Américo Pereira dos Santos*, no S.F. de Monção, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Maria Clara Rosário dos Reis*, no S.F. de Lisboa 6, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Maria do Carmo Vila Nova do Rosário*, no S.F. de Lourinhã, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08 e *Maria de Lourdes Pegas Miranda Gonzalez* no S.F. de Lisboa 13, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08.

23 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24317/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 18.09.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de chefes de finanças, *Carlos Vicente Dutra Borges*, no S.F. de Lagoa (Açores), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Joaquim Manuel Valador Baliza*, no S.F. de Montijo, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Jorge Nunes Mina*, no S.F. de Lisboa 12, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.09.08, *Júlio Augusto Garcia*, no S.F. de Loures 1, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *Luís Gravito Soares*, no S.F. de Covilhã, por impedimento do titular

do cargo, com efeitos a 01.09.08, *Manuel Machado Azevedo Júnior*, no S.F. de Horta, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *António Manuel Fernandes de Matos Paiva*, no S.F. de Vila Nova de Poiares, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08 e *Sandra Maria Viegas Terramoto*, no S.F. de Mourão, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08.

23 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24318/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 18.09.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, *António Augusto Soares Moreira*, S.F. de Vale de Cambra, por vacatura do lugar, com efeitos a 02.09.08, *Manuel António Pêra Fernandes*, S.F. de Fafe, por vacatura do lugar, com efeitos a 23.06.08 e *Martin Epaminondas Duarte Gomes*, S.F. de Vila Velha de Ródão (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

23 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 24319/2008

Por despacho do Senhor Director-Geral dos Impostos, de 18.09.08, proferido nos termos do artigo 13.º, artigo 12.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de adjuntos de chefes de finanças, *Ana Cristina Couceiro Silva Coelho*, no S.F. de Montemor-o-Velho, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.07.08, *Graça Maria Sousa Santos Narciso*, no S.F. de Torres Novas, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.09.08, *João Manuel Gonçalves Teixeira*, no S.F. de Fafe, por vacatura do lugar, com efeitos a 23.06.08, *Luís Filipe Bem-Haja Gonçalves*, no S.F. de Pombal (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos a 01.05.08, *Luís Gonzaga Monteiro Pereira Leite*, no S.F. de Fafe, por vacatura do lugar, com efeitos a 23.06.08, *Maria Margarida Mendes Loureiro*, no S.F. de Abrantes, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.07.08, *Patrícia Maria Pereira de Jesus*, no S.F. de Odemira, por vacatura do lugar, com efeitos à data da publicação no *Diário da República* e *Iolanda Maria Pestana Serrão*, no S.F. de Condeixa-a-Nova, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 30.06.08.

23 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 2122/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 23571/2008, a. p. 39634 a 39636, publicado em D. R. 2.ª série n.º 181 de 18 de Setembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Secção da Cobrança — TAT nível 1 Maria Guiomar Martins da Silva Freitas» deve ler-se «Secção da Cobrança — TAT nível 2 Maria Guiomar Martins da Silva Freitas».

18 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 24534/2008

Considerando que o Acórdão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, de 12 de Junho de 2008, no qual a República Portuguesa foi declarada parte vencida, decidiu no sentido de:

«Ao manter em vigor uma taxa reduzida de 5 % do imposto sobre o valor acrescentado aplicável às portagens cobradas pela travessia rodoviária do Tejo em Lisboa, a República Portuguesa não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força do disposto nos artigos 12.º e 28.º da Sexta Directiva n.º 77/388/CEE, do Conselho, de 17 de Maio, relativa à harmonização das legislações dos Estados membros respeitantes aos impostos sobre o volume de negócios.»

Considerando a necessidade de se iniciarem negociações com a concessionária por forma a cumprir-se o determinado pelo supra-referido acórdão, determina-se, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 8.º e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, o seguinte:

1 — A constituição da comissão de negociação da alteração ao contrato de concessão da LUSOPONTE, constituída pelos seguintes elementos:

- a) Coordenador: Luís Ferreira;
- b) Membro efectivo: Rui Filipe Moura Gomes, indicado pelo Ministro de Estado e das Finanças;
- c) Membro efectivo: Nuno Ivo Gonçalves, indicado pelo Ministro de Estado e das Finanças;
- d) Membro efectivo: Pedro Silva Costa, indicado pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- e) Membro efectivo: Rui Manteigas, indicado pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- f) Membro suplente: Rui Campos Lares, indicado pelo Ministro de Estado e das Finanças;
- g) Membro suplente: Pedro Durão Lopes, indicado pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

3 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

29 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho normativo n.º 51/2008

O Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio, diploma que definiu a missão e as atribuições do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., adiante designado por IDT, I. P., determinou que a organização interna deste Instituto seria prevista nos seus estatutos, os quais foram aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio.

Os estatutos do IDT, I. P., prevêem a possibilidade de, por regulamento interno, operar a desagregação dos departamentos dos serviços centrais por unidades funcionais, bem como definir as equipas que irão constituir as suas unidades de intervenção local e delimitar a área de intervenção territorial destas.

Assim:

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 12.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 41.º, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e dos n.ºs 3 e 8 do artigo 1.º e do artigo 9.º, ambos dos estatutos do IDT, I. P., aprovados pela Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio, determina-se o seguinte:

É aprovado o Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P., anexo ao presente despacho.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

ANEXO

Regulamento de Organização e Funcionamento do IDT, I.P.

CAPÍTULO I

Unidades Funcionais dos Departamentos Centrais

Artigo 1.º

Departamento de Intervenção na Comunidade

1 O Departamento de Intervenção na Comunidade (DIC) é constituído por três unidades funcionais, designadas por Núcleo de Prevenção (NP), Núcleo de Redução de Danos (NRD) e Núcleo de Atendimento e Informação (NAI), dirigidas cada uma por um Responsável de Núcleo, cargo de direcção de nível 3.

2 Ao Núcleo de Prevenção (NP) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 3.º dos estatutos do IDT, I.P., no que respeita à prevenção.

3 Ao Núcleo de Redução de Danos (NRD) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas a), b), c), d), e), g), h) e i) do artigo 3.º dos estatutos do IDT, I.P., no que respeita à redução de riscos e minimização de danos.

4 Ao Núcleo de Atendimento e Informação (NAI) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas a), e), f), g), h) e i) do artigo 3.º dos estatutos do IDT, I.P., no que respeita ao atendimento e informação.

Artigo 2.º

Departamento de Tratamento e Reinserção

1 O Departamento de Tratamento e Reinserção é constituído por três unidades funcionais, designadas por Núcleo de Tratamento (NT), Núcleo de Reinserção (NR) e Núcleo de Licenciamento e Fiscalização (NLF), dirigidas cada uma por um Responsável de Núcleo, cargo de direcção de nível 3.

2 Ao Núcleo de Tratamento (NT) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas a) a h) e l) do artigo 4.º dos estatutos do IDT, I.P., no que respeita ao tratamento.

3 Ao Núcleo de Reinserção (NR) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas a) a h) e l) do artigo 4.º dos estatutos IDT, I.P., no que respeita à reinserção.

4 Ao Núcleo de Licenciamento e Fiscalização (NLF) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas i), j) e l) do artigo 4.º dos estatutos IDT, I.P., no que respeita ao licenciamento e fiscalização.

5 Junto do Departamento de Tratamento e Reinserção funciona o Conselho Clínico Interno, ao qual não é aplicável estatuto remuneratório específico, presidido pelo Director do Departamento, que é simultaneamente o Director Clínico Nacional, e constituído pelos responsáveis clínicos regionais, e ainda, caso o Director assim o determine, por especialistas das áreas em discussão, nomeadamente do álcool e outras dependências, que deverá ser convocado sempre que se trate de aprovar linhas de orientação técnica para a intervenção, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação dos programas e projectos terapêuticos.

6 No Departamento existirá um Coordenador Nacional de Enfermagem, a designar pelo Conselho Directivo de entre os enfermeiros supervisores e enfermeiros-chefes do IDT, I.P., a quem compete coordenar o planeamento, a implementação e a avaliação dos cuidados e dos profissionais de enfermagem, nos termos da legislação em vigor.

7 No Departamento existirá igualmente um Coordenador Nacional de Serviços Farmacêuticos, a quem compete coordenar as actividades relacionadas com a aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos, bem como a articulação com entidades externas, nos termos da legislação aplicável.

8 Ao Coordenador Nacional de Enfermagem e ao Coordenador Nacional de Serviços Farmacêuticos não é aplicável estatuto remuneratório específico.

Artigo 3.º

Departamento de Planeamento e Administração Geral

1 O Departamento de Planeamento e Administração Geral (DPAG) é constituído por quatro unidades funcionais, designadas por Núcleo de Gestão Económica e Financeira (NGEF), Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH), Núcleo de Informática (NI) e Núcleo de Gestão e Planeamento (NGP), dirigidas cada uma por um Responsável de Núcleo, cargo de direcção de nível 3.

2 Ao Núcleo de Gestão Económica e Financeira (NGEF), que poderá ser constituído por equipas, no máximo de duas, cabe o exercício das

competências definidas nas alíneas *d)*, *e)* e *h)* do artigo 5.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Participar na definição das políticas financeira e orçamental do IDT, I.P., e sua execução;
- b)* Elaborar o orçamento anual de receitas próprias, de funcionamento e do PIDDAC, propor a sua afectação aos Serviços e proceder à avaliação da sua execução;
- c)* Propor metodologias e normas de actuação relativamente a matérias financeiras, aquisição de bens e serviços e património e assegurar o cumprimento das mesmas;
- d)* Elaborar a Conta de Gerência do IDT, I.P.;
- e)* Proceder à avaliação financeira dos projectos financiados pelo IDT, I.P., apoiar a elaboração de candidaturas a fundos comunitários, colaborar no seu acompanhamento, bem como na validação das respectivas execuções financeiras;
- f)* Proceder à cobrança das receitas a nível nacional;
- g)* Proceder à gestão financeira, orçamental e patrimonial no que respeita aos Serviços Centrais, promover as aquisições de bens e serviços e processar despesas previamente autorizadas;
- h)* Organizar e manter actualizados os registos patrimoniais, nomeadamente o inventário e cadastro de bens.

3 — Ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *b)*, *c)*, *g)* e *h)* do artigo 5.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Adequar as políticas de recursos humanos à missão do Organismo, no estrito cumprimento das determinações governamentais;
- b)* Gerir os recursos humanos, propor práticas de gestão adequadas e normalizar procedimentos com os diferentes serviços;
- c)* Elaborar o Balanço Social do IDT, I.P.;
- d)* Proceder à organização, gestão e manutenção dos processos individuais dos profissionais afectos aos Serviços Centrais, proceder ao recrutamento, selecção, admissão e cessação de funções;
- e)* Proceder ao registo da assiduidade, processamento de vencimentos dos profissionais afectos aos Serviços Centrais e demais actos da administração;
- f)* Assegurar a recepção, classificação, distribuição, expedição e arquivamento da correspondência;
- g)* Assegurar o tratamento de reclamações;
- h)* Assegurar a divulgação interna de normas e procedimentos necessários à promoção de boas práticas de recursos humanos.

4 — Ao Núcleo de Informática (NI) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *f)* e *h)* do artigo 5.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Planear, administrar, gerir e monitorizar os serviços e infra-estruturas da rede de comunicação de dados, voz e imagem do IDT, I.P., no sentido de assegurar o desempenho adequado face aos fluxos de tráfego registados;
- b)* Gerir e assegurar a manutenção do software e do equipamento informático e de telecomunicações, articulando sempre que necessário com as diversas entidades externas;
- c)* Assegurar a manutenção correctiva e evolutiva do Sistema de Informação do IDT, I.P., promovendo a sua adequação às necessidades dos profissionais e do Instituto;
- d)* Apoiar e formar as diversas unidades orgânicas na utilização do equipamento informático e de comunicações;
- e)* Definir regras de utilização do equipamento informático aos utilizadores;
- f)* Propor as normas e procedimentos necessários à definição e aplicação de políticas, no âmbito da utilização, configuração e aquisição de equipamento informático, de forma a garantir a homogeneidade de procedimentos e do parque informático;
- g)* Assegurar o suporte técnico dos sítios web do IDT, I.P.

5 — Ao Núcleo de Gestão e Planeamento (NGP) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *b)*, e *h)* do artigo 5.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Elaborar instrumentos de planeamento da actividade, designadamente o plano e o relatório de actividades anuais do IDT, I.P., numa óptica de gestão por objectivos, e acompanhar a sua execução;
- b)* Proceder de forma sistemática à recolha, análise, tratamento e consolidação de informação relativa aos indicadores de gestão das áreas de intervenção do IDT, I.P.;
- c)* Elaborar estudos de diagnóstico da situação na área da gestão e planeamento e promover a criação de bases de dados de indicadores que permitam a comparação com padrões nacionais e internacionais;

d) Monitorizar e controlar a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) e elaborar o relatório anual dos resultados da avaliação.

Artigo 4.º

Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais

1 — O Departamento de Monitorização, Formação e Relações Internacionais é constituído por cinco unidades funcionais, designadas por Núcleo de Estatística (NE), Núcleo de Publicações e Documentação (NPD), Núcleo de Estudos e Investigação (NEI), Núcleo de Formação (NF) e Núcleo de Relações Internacionais (NRI), dirigidas cada uma por um Responsável de Núcleo, cargo de direcção de nível 3.

2 — Ao Núcleo de Estatística (NE) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *c)* e *j)* do artigo 6.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Estudar e desenvolver, em articulação com as instâncias competentes, metodologias de recolha e análise de dados e informação em matéria de drogas, álcool e toxicodependências, de modo a assegurar a comparabilidade e qualidade dos mesmos, e permitir a elaboração de indicadores que identifiquem atempadamente padrões e tendências e sirvam de apoio à decisão e às intervenções nesta área;
- b)* Proceder à recolha, tratamento e divulgação dos dados reunidos nos serviços públicos e organizações privadas com intervenção em matéria de drogas, álcool e toxicodependências, incluindo as informações previstas no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro;

3 — Ao núcleo de Publicações e Documentação (NPD) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *d)* e *j)* do artigo 6.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Recolher, tratar e divulgar a informação documental científica, técnica e jurídica sobre as drogas, o álcool e as toxicodependências, gerir o espólio documental do IDT, I.P., e assegurar o atendimento ao público que a ele se dirija;
- b)* Apoiar a edição e divulgação das publicações do IDT, I.P., incluindo a revista Toxicodependências, de acordo com as competências em cada momento delegadas pelo Conselho Directivo;
- c)* Coordenar e actualizar os conteúdos do sítio web do IDT, I.P.

4 — Ao Núcleo de Estudos e Investigação (NEI) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *e)* e *j)* do artigo 6.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Promover, acompanhar e divulgar investigação científica sobre as drogas, o álcool e as toxicodependências, através da elaboração de pareceres técnico-científicos, celebração de protocolos, acordos de colaboração ou contratos com entidades, públicas ou privadas, designadamente com instituições universitárias;
- b)* Desenvolver e acompanhar estudos sobre as drogas, o álcool e as toxicodependências, bem como proceder ao desenvolvimento de metodologias e instrumentos de recolha e análise de dados que sirvam de referência para a definição e avaliação de intervenções nas áreas de missão do IDT, I.P.

5 — Ao Núcleo de Formação (NF) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *f)*, *g)* e *j)* do artigo 6.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Promover e coordenar a intervenção formativa executada pelo IDT, I.P., nomeadamente pelos seus Serviços Centrais e desconcentrados, colaborando na identificação de necessidades de formação, consolidando os indicadores de execução relativos a esta actividade, e elaborando pareceres técnico-pedagógicos e normativos;
- b)* Apoiar os Serviços Centrais e desconcentrados do IDT, I.P., particularmente na elaboração de conteúdos programáticos e na implementação de programas de formação e respectiva avaliação, respondendo a solicitações externas nesta matéria, extensivas à Bolsa de Formadores interna;
- c)* Analisar, em articulação com o DPAG, e apresentar projectos de formação do IDT, I.P., com financiamento comunitário, controlando a sua execução, no respeitante à componente técnico-pedagógica;

6 — Ao Núcleo de Relações Internacionais (NRI) cabe o exercício das competências definidas nas alíneas *a)*, *b)*, *h)*, *i)* e *j)* do artigo 6.º dos estatutos do IDT, I.P., designadamente:

- a)* Assegurar a articulação permanente com o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, nomeadamente através do cumprimento das suas obrigações enquanto membro da Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências;

b) Assegurar a participação e a coordenação da representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas diversas instâncias da União Europeia, bem como em outros fóruns de âmbito internacional relativos às drogas, ao álcool e às toxicodependências;

c) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado Português junto das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, designadamente coordenando a resposta nacional a questionários solicitados por estes organismos;

d) Estudar e analisar as implicações resultantes da participação de Portugal em acordos de cooperação multilateral ou bilateral sobre drogas, álcool e toxicodependências e acompanhar a preparação e execução desses acordos internacionais;

e) Analisar, desenvolver e executar projectos de cooperação internacional em matéria de drogas, álcool e toxicodependências, designadamente com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Comunidade Ibero-Americana, bem como acompanhar os projectos de cooperação internacional desenvolvidos pelas Delegações Regionais.

CAPÍTULO III

Serviços Desconcentrados

Artigo 5.º

Núcleos das Delegações Regionais

1 — Cada uma das Delegações Regionais compreende um Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e um Núcleo Apoio Geral (NAG), cada um dirigido por um Responsável de Núcleo, cargo de direcção de nível 3.

2 — Ao Núcleo de Apoio Técnico (NAT), que poderá ser constituído por equipas, no máximo de uma por área de missão e uma para as áreas transversais, e que integra, ainda, um responsável clínico regional e um responsável de enfermagem regional, designados pelo delegado regional, respectivamente, de entre os médicos e os enfermeiros supervisores ou enfermeiros chefes do Serviço, compete:

a) Elaborar os relatórios anuais e preparar os planos de actividades anuais e plurianuais da Delegação Regional;

b) Identificar as necessidades formativas dos profissionais da região, elaborando o respectivo Plano de Formação, e planificar, executar e avaliar as acções de formação dirigidas interna e ou externamente;

c) Assegurar a implementação e adequado funcionamento dos procedimentos e meios de recolha de dados e desenvolver estudos ou investigações que permitam apurar indicadores evolutivos de caracterização da população-alvo do IDT, I.P., das intervenções que realiza e dos respectivos resultados;

d) Colaborar na produção de instrumentos e materiais de apoio ou divulgação da acção do IDT, I.P.;

e) Emitir pareceres sobre propostas de implementação de projectos emanados das Unidades de Intervenção Local ou de outras organizações públicas ou privadas que se candidatem a apoios do IDT, I.P., e acompanhar e ou supervisionar a respectiva execução.

3 — Ao Núcleo de Apoio Geral (NAG), que poderá ser constituído por equipas, no máximo de três, compete:

a) Assegurar todos os actos administrativos e de planeamento tendentes a uma correcta e funcional gestão dos recursos humanos e, em especial, organizar serviços de apoio técnico comuns que respondam às solicitações das Unidades de Intervenção Local, sempre que estas não disponham de meios próprios;

b) Participar na preparação das propostas orçamentais e assegurar a elaboração de contas, em articulação com os Serviços Centrais;

c) Assegurar o expediente necessário ao pagamento das remunerações e abonos diversos ao pessoal, em articulação com os Serviços Centrais;

d) Promover a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Delegação Regional, em articulação com os Serviços Centrais;

e) Assegurar a recepção, classificação, distribuição, expedição e arquivamento de correspondência;

f) Cuidar da conservação, limpeza e manutenção das instalações e equipamentos;

g) Gerir o respectivo contingente de viaturas;

h) Manter actualizado o inventário geral dos bens afectos à Delegação Regional;

i) Assegurar as operações de natureza administrativa relacionadas com o desenvolvimento das actividades da Delegação Regional;

j) Assegurar a correcta gestão do parque informático, promovendo a sua actualização, bem como assegurar a manutenção dos equipamentos e gestão de hardware.

Artigo 6.º

Unidades de Intervenção Local

1 Na dependência da Delegação Regional respectiva e de acordo com o n.º 6 do artigo 1.º dos estatutos do IDT, I.P., existem as seguintes Unidades de Intervenção Local:

a) Centros de Respostas Integradas, adiante designados por CRI;

b) Unidades de Desabilitação, adiante designadas por UD;

c) Comunidades Terapêuticas, adiante designadas por CT;

d) Unidades de Alcoologia, adiante designadas por UA.

2 Os CRI, as UD, as CT e as UA são dirigidos por um Director, cargo de direcção de nível 3, que nas UD e UA será médico;

3. Aos CRI compete executar as acções promovidas pela Delegação Regional e Serviços Centrais no que respeita à prevenção das toxicodependências e alcoolismo, bem como à prestação de cuidados integrados e globais a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, seguindo as modalidades terapêuticas mais adequadas a cada situação, em regime de ambulatório, com vista ao tratamento, redução de danos e reinserção desses doentes.

4 Às UD compete, designadamente, realizar o tratamento de síndromes de privação em doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, sob responsabilidade médica, em regime de internamento.

5 Às CT compete prestar cuidados a doentes toxicodependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool que necessitem de internamento prolongado, com apoio psicoterapêutico e socioterapêutico, sob supervisão psiquiátrica.

6 Às UA compete prestar cuidados integrados e globais, em regime ambulatório ou de internamento, sob responsabilidade médica, a doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, seguindo as modalidades de tratamento mais adequadas a cada situação e apoiando as actividades de intervenção dos CRI na área da alcoologia, enquanto unidades especializadas, de referência, com competências de formação específica.

7 Em cada CRI, UD e UA existe um responsável de enfermagem designado pelo Delegado Regional sob proposta do responsável regional de enfermagem, preferencialmente de entre enfermeiros chefes ou enfermeiros especialistas, a quem compete coordenar a intervenção de enfermagem nas referidas unidades, em colaboração directa com o respectivo Director e com o responsável regional de enfermagem, e ao qual não é aplicável estatuto remuneratório específico.

8 — Compete aos Dirigentes das Unidades previstas nos números anteriores, e sem prejuízo do disposto no artigo 8.º do presente Regulamento quanto ao Director do CRI, assegurar a organização e a qualidade dos serviços prestados aos utentes ou à população beneficiária da intervenção do IDT, I.P., e, em especial:

a) Definir a organização da prestação de serviços e emitir orientações técnicas;

b) Promover processos de garantia e de melhoria contínua da qualidade dos serviços;

c) Organizar e supervisionar, em consonância com a Delegação Regional e Serviços Centrais, as actividades de formação e investigação;

d) Elaborar planos de actividades anuais ou plurianuais;

e) Elaborar relatórios anuais;

f) Enviar à Delegação Regional as notas de receitas e de despesas realizadas e a estimativa das despesas a realizar no mês seguinte.

g) Exercer as competências que lhes forem delegadas ou subdelegadas pelo respectivo Delegado Regional.

Artigo 7.º

Centro de Respostas Integradas

1 Os Centros de Respostas Integradas (CRI) são estruturas locais de cariz operativo e de administração, referenciados a um território definido e dispondo de equipas técnicas especializadas para as diversas áreas de missão, englobando as unidades, recursos e estruturas do IDT, I.P., dedicadas ao tratamento, prevenção, reinserção e redução de danos do respectivo território.

2 A estrutura orgânica dos CRI inclui o Director de CRI, o Conselho de Coordenadores, as Equipas Técnicas Especializadas das áreas de missão e a Equipa Administrativa.

3 As Equipas Técnicas Especializadas das áreas de missão, bem como a Equipa Administrativa, têm Coordenadores de equipa.

4 De acordo com a especificidade e necessidades territoriais, uma equipa pode assegurar duas ou mais áreas de missão.

5 O Coordenador de cada Equipa Técnica Especializada da área do tratamento é um médico, podendo, em casos excepcionais e quando justificável pela especificidade da unidade e da sua missão, ser desig-

nado coordenador um técnico superior de saúde da área da psicologia clínica.

6 Os Coordenadores das Equipas Técnicas Especializadas das restantes áreas de missão são técnicos superiores da área das ciências da saúde e ou sociais e humanas com competências nas áreas da toxicodependência, alcoolismo ou outras dependências.

7 Os coordenadores referidos nos n.ºs 3, 5 e 6 do presente artigo são nomeados pelo Delegado Regional sob proposta do Director do CRI, não lhes sendo aplicável estatuto remuneratório específico.

Artigo 8.º

Competências do Director do CRI

1 O Director do CRI exerce as suas competências nos termos previstos no presente Regulamento.

2 Compete, em especial, ao Director do CRI:

- a) Dirigir as equipas que constituem o CRI, de modo a garantir o cumprimento do plano de acção e os princípios orientadores da actividade do IDT, I.P.;
- b) Coordenar a gestão dos processos e determinar os actos necessários ao seu desenvolvimento;
- c) Presidir ao conselho de coordenadores do CRI;
- d) Gerir os recursos humanos e materiais disponíveis e garantir a sua máxima rendibilização;
- e) Assegurar a representação local externa do CRI e, quando superiormente designado para tal, do IDT, I.P.;
- f) Assegurar a realização de reuniões com os representantes da população do território abrangido pelo CRI, no sentido de dar a conhecer a acção local do CRI e as actividades consignadas na missão e plano de actividades do IDT, I.P.

Artigo 9.º

Conselho de Coordenadores do CRI

1 O Conselho de Coordenadores é constituído por todos os Coordenadores das Equipas Técnicas das áreas de missão instaladas no território de intervenção do CRI e referidos nos n.ºs 3, 5 e 6 do artigo 7.º do presente Regulamento e, ainda, caso o Director assim o determine, pelo responsável de enfermagem desse CRI e por especialistas das áreas em discussão.

2 Compete ao Conselho de Coordenadores a orientação necessária à observância das normas emitidas pelas entidades competentes e a promoção de procedimentos que garantam a melhoria contínua da qualidade das respostas oferecidas.

3. Compete também ao Conselho de Coordenadores:

- a) Cooperar com o Director do CRI na articulação e integração das respostas praticadas;
- b) Elaborar e manter actualizado um manual de boas práticas;
- c) Elaborar pareceres técnicos sobre as actividades propostas sempre que lhe for solicitado;
- d) Avaliar o grau de qualidade dos serviços prestados, o grau de satisfação dos utentes do CRI e dos profissionais da equipa;
- e) Colaborar na elaboração dos relatórios anuais e dos planos anuais ou plurianuais.

4 O Conselho de Coordenadores reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Director do CRI.

5 De todas as sessões do Conselho de Coordenadores serão elaboradas sinopses a enviar à Delegação Regional respectiva.

6 Ao Conselho de Coordenadores não é aplicável estatuto remuneratório específico.

Artigo 10.º

Coordenador de Equipa Técnica Especializada

1 O Coordenador da Equipa Técnica Especializada exerce as suas competências nos termos previstos no presente Regulamento.

2 Compete, em especial, ao Coordenador de Equipa:

- a) Coordenar as actividades da equipa pluridisciplinar, de modo a garantir o cumprimento do plano de acção e os princípios orientadores da actividade do CRI e do IDT, I.P.;
- b) Sem prejuízo da alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do presente Regulamento, gerir os recursos humanos e materiais disponíveis na equipa e garantir a sua máxima rendibilização;
- c) Integrar o Conselho de Coordenadores do CRI;
- d) Enviar atempadamente ao Director do CRI toda a documentação relativa à gestão dos recursos, bem como os documentos estatísticos em uso no IDT, I.P., e formular os pedidos e projectos que entender necessários para a execução das actividades operativas técnicas;

f) Colaborar com o Director do CRI na execução do relatório e plano de actividades anuais;

g) Representar externamente a sua equipa ou o CRI, sempre que tal lhe seja solicitado superiormente;

h) Garantir a execução de toda a actividade da equipa dentro do conceito de boas práticas.

Artigo 11.º

Coordenador da Equipa de Apoio Administrativo

1 — Compete ao Coordenador da Equipa de Apoio Administrativo do CRI:

- a) Coordenar os elementos da sua equipa de modo a assegurar a organização de toda a documentação do expediente geral, recursos humanos, contabilidade e aprovisionamento e gestão de stocks e enviá-los atempadamente à Delegação Regional, de acordo com as normas e prazos por aquela estabelecidos;
- b) Manter os arquivos e ficheiros organizados e em dia;
- c) Assessorar administrativamente o Director do CRI;
- d) Articular com o Núcleo de Apoio Geral toda a actividade da Equipa.

Artigo 12.º

Recursos Físicos, Técnicos, Humanos e Financeiros

1 O CRI afecta às Equipas Técnicas Especializadas das áreas de missão os recursos que lhe forem distribuídos pela Delegação Regional e que sejam julgados necessários ao cumprimento do plano de acção, procedendo à partilha desses recursos segundo o princípio da economia de meios, e gere os recursos comuns a todas as equipas da sua área territorial.

2 Tendo em vista a utilização eficiente dos recursos comuns e a correcta execução das respostas integradas, devem ser criados instrumentos que favoreçam e assegurem a articulação das actividades das diversas unidades funcionais.

Artigo 13.º

Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas

1 A Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas exerce as competências definidas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do presente Regulamento, sendo dirigida pelo médico Director referido no n.º 2 do mesmo artigo.

2 É aplicável à Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 7.º a 12.º do presente Regulamento.

Artigo 14.º

Âmbito Territorial das Unidades de Intervenção Local

1 — As Unidades de Intervenção Local previstas na alínea a) do n.º 6 do artigo 1.º dos estatutos do IDT, I.P., têm o seguinte âmbito territorial:

- a) CRI de Braga — concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.
- b) CRI de Bragança — concelhos de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Torre de Moncorvo, Vimioso e Vinhais.
- c) CRI do Porto Oriental — concelhos de Castelo de Paiva, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Valongo e freguesias de Bonfim, Campanhã e Santo Ildefonso, do concelho do Porto.
- d) CRI do Porto Central — concelhos de Amarante, Baião, Cinfães, Espinho, Oliveira de Azeméis, Marco de Canaveses, Santa Maria da Feira, Arouca, São João da Madeira, Vale de Cambra e Vila Nova de Gaia e freguesias de Cedofeita, Miragaia, Paranhos, Ramalde, São Nicolau, Sé e Vitória, do concelho do Porto.
- e) CRI do Porto Ocidental — concelhos de Maia, Matosinhos, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa e Vila do Conde e freguesias de Aldoar, Foz do Douro, Lordelo do Ouro, Massarelos e Nevogilde, do concelho do Porto.
- f) CRI de Viana do Castelo — concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Melgaço, Monção, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.
- g) CRI de Vila Real — concelhos de Alijó, Armamar, Boticas, Chaves, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena,

Sabrosa, São João da Pesqueira, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e Vila Real.

h) CRI de Aveiro — concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos.

i) CRI de Coimbra — concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares.

j) CRI de Castelo Branco — concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Mação, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertão, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão.

k) CRI de Leiria — concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal, Porto de Mós.

l) CRI da Guarda — concelhos de Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso.

m) CRI de Viseu — concelhos de Carregal do Sal, Castro d'Aire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Santa Comba Dão, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu, Vouzela.

n) CRI de Lisboa Ocidental — concelhos de Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra, e freguesias de Santa Maria de Belém, São Francisco Xavier e Ajuda, do concelho de Lisboa.

o) CRI de Lisboa Oriental — concelhos de Loures, Odivelas, Vila Franca de Xira e freguesias de Alto do Pina, Beato, Encarnação, Marvila, São João e Santa Maria dos Olivais, do concelho de Lisboa.

p) CRI do Oeste — concelhos de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

q) CRI do Ribatejo — concelhos de Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

r) CRI de Setúbal — concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

s) CRI de Évora — concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Reguengos, Redondo, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

t) CRI do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral — concelhos de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Beja, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines e Vidigueira.

u) CRI de Portalegre — concelhos de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre, Sousel.

v) CRI do Algarve — concelhos de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás do Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as Unidades de Intervenção Local, previstas na alínea b) do n.º 6 do artigo 1.º dos estatutos do IDT, I.P., tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Unidade de Desabilitação do Norte: o correspondente ao da Delegação Regional do Norte;

b) Unidade de Desabilitação de Coimbra: o correspondente ao da Delegação Regional do Centro;

c) Unidade de Desabilitação do Algarve: o correspondente ao das Delegações Regionais do Alentejo e Algarve.

3 A Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas tem, no que respeita às competências referidas no n.º 4 do artigo 6.º do presente Regulamento, o âmbito territorial correspondente à Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo e, no que respeita às competências previstas no n.º 3 do mesmo artigo, o seguinte: freguesias de Alcântara, Alvalade, Ameixoeira, Anjos, Benfica, Campo Grande, Campolide, Carnide, Castelo, Charneca, Coração de Jesus, Graça, Lapa, Lumiar, Madalena, Mártires, Mercês, Nossa Senhora de Fátima, Pena, Penha de França, Prazeres, Sacramento, Santa Catarina, Santa Engrácia, Santa Isabel, Santa Justa, Santiago, Santo Estêvão, Santos-o-Velho, São Cristóvão, São Lourenço, Santo Condestável, São Domingos de Benfica, São João de Brito, São João de Deus, São Jorge de Arroios, São José, São Mamede, São Miguel, São Nicolau, São Paulo, São Sebastião da Pedreira, São Vicente de Fora, Sé e Socorro, do concelho de Lisboa.

4. As Unidades de Intervenção Local previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Comunidade Terapêutica Ponte da Pedra: o correspondente ao da Delegação Regional do Norte;

b) Comunidade Terapêutica Arco-Íris, de Coimbra: o correspondente ao da Delegação Regional do Centro;

c) Comunidade Terapêutica do Restelo: o correspondente ao da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

5 As Unidades de Intervenção Local previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, tendo âmbito territorial nacional, exercem preferencialmente a sua actividade nos seguintes territórios:

a) Unidade de Alcoologia do Porto: o correspondente à Delegação Regional do Norte;

b) Unidade de Alcoologia de Coimbra Maria Lucília Mercês de Mello: o correspondente à Delegação Regional do Centro;

c) Unidade de Alcoologia de Lisboa: o correspondente à Delegação de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando ainda as Delegações Regionais do Alentejo e Algarve.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 587/2008

Louvo a subtenente TSN NII 9102704, Ana Margarida de Oliveira Serra Pinheiro, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da Comunicação, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-profissionais da Subtenente SERRA, jovem oficial que deve ser apon-tada como um exemplo a seguir.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 588/2008

Louvo a Subtenente TSN NII 9102804, Liliana Sofia Calhau Teixeira, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de três anos e meio, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser uma oficial extremamente bem formada, não só a nível militar como também na área da Publicidade e Marketing, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais e técnico-

-profissionais da Subtenente Liliana Teixeira, jovem oficial que deve ser apontada como um exemplo a seguir.

28 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 589/2008

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal, torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo entre este município e:

Rui Pedro da Silva Prata Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura, por um ano e teve início no dia 1 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

300770045

Louvor n.º 590/2008

Louvo o Tenente RC NIM 14519899, Marcelino Andrés Rodrigues Pinheiro, pela forma altamente prestigiante, competente, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de cerca de dois anos, as funções que lhe têm sido atribuídas na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O seu relevante espírito de missão, associado às excelentes qualidades pedagógicas e às inegáveis capacidades de liderança, em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das funções que lhe foram atribuídas nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial muito aplicado, com grande capacidade de trabalho, assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido do dever, qualidades que muito contribuíram para o cumprimento das importantes tarefas que lhe foram confiadas ao nível das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Determinado em sempre cumprir bem, o Tenente Pinheiro constituiu-se num referencial de atitudes e de actos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serve, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

4 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 1

Despacho n.º 24535/2008

Subdelegação de Competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 03/2007, de 06 de Fevereiro, do Comandante do Comando Operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2008, sob o n.º 7431/2007:

Até 25.000,00 €

No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Capitão ADMAER 111444-B Paulo Jorge Ferreira Moutinho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 16 de Junho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

15 de Julho de 2008. — O Comandante, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, Cor/Pilav.

Despacho n.º 24536/2008

Subdelegação de Competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, na

entidade a seguir designada, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 03/2007, de 06 de Fevereiro, do Comandante do Comando Operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de Abril de 2008, sob o n.º 7431/2007:

Até 50.000.00€

No Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel ADMAER 066157-A Alcides Manuel da Silva Fernandes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 14 de Julho de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

15 de Julho de 2008. — O Comandante, *Amândio Manuel Fernandes Miranda*, COR/PILAV.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 780/2008

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, os processos de delimitação do domínio público hídrico pendentes em 27 de Outubro de 2007 são apreciados ao abrigo e nos termos das normas procedimentais aplicáveis à data do seu início, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

Encontra-se pendente o processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio no sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente, que corre os seus termos sob o n.º 4486/05, tendo já sido proferido o parecer prévio da comissão do domínio público marítimo, pelo que importa proceder à nomeação da correspondente comissão de delimitação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 2, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

1 — É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público marítimo com prédio no sítio da Fajã da Areia, freguesia e concelho de São Vicente, que corre os seus termos sob o n.º 4486/05, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Instituto da Água, que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante do requerente da delimitação.

2 — O auto de delimitação que vier a ser produzido pela comissão ora nomeada e a respectiva planta anexa deverão observar as normas procedimentais constantes do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, e do despacho normativo n.º 32/2008, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 20 de Junho de 2008, e os critérios estabelecidos no parecer da comissão do domínio público marítimo e ser remetidos ao Instituto da Água, I. P., para, depois de colhido o parecer final da comissão do domínio público marítimo, serem objecto de subsequente homologação do Governo nos termos do artigo 17.º, n.º 4, da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 24320/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nhamó Jaurá, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 24/06/1970,

o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24321/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leonardo dos Santos, natural de Binar, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15/08/1946, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24322/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Circe Deolinda Monteiro Macedo Silva Ferreira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 13/12/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24323/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Abril de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zhou Qi, natural de S. Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade chinesa, nascido a 24/07/1987, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24324/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelina Mota, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 06/11/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 24537/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008 do director nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço do inspector Manuel Martinho Mogadouro Alves, no cargo de chefe da Delegação Regional da Guarda, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

22 de Setembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

300764862

Rectificação n.º 2123/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 569/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2008), relativo à concessão

da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mengue» e «28/02/1968» deve ler-se «Nhenque» e «28/02/1963».

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2124/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13 233/2008, (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Deolinda Luis» deve ler-se «Diolinda Luiz».

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2125/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12147/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 21 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: “Henrique Nhumbane Zunguene”

Deve ler-se: “Henrique António Zunguene”

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2126/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14368/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 90 de 9 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: “5 de Janeiro de 1966”

Deve ler-se: “15 de Janeiro de 1966”

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2127/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 8938/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 59 de 25 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: “Gabú”

Deve ler-se: “Bissau”

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2128/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 15080/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 94 de 15 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: “Mãm”

Deve ler-se: “Mam”

23 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2129/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 404/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Djau» deve ler-se «Jau».

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2130/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 21690/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 12 de Agosto de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê “nascido a 09/01/1961” deve ler-se “nascido a 19/01/1961”

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2131/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 11358/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: “27/08/1977” deve ler-se “21/08/1977”.

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2132/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 21698/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 12 de Agosto de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de São Vicente» deve ler-se «natural de Bissau».

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2133/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 15327/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Moura» deve ler-se «Mauro».

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2134/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 776/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 9 de Janeiro de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

onde se lê: “natural de Luanda”
deve ler-se: “natural de Ramal de Calumbo”

24 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extracto) n.º 24325/2008

No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito. Assim, publica-se a lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo Aviso n.º 8957/2008 (2.ª série) *Diário da República* n.º 59, de 25 de Março de 2008:

Cartório de Origem	Quadro de pessoal Paralelo do Município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/Integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	Maria Isabel Chané Santos Sobral Silva	2.º Ajudante	CP de Alcácer do Sal	17-09-2008
Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	Fernanda Maria Silva Carvalho	Escriturário	CP de Alcácer do Sal (a)	17-09-2008
		Maria Dina Fonseca Lopes Ferreira	Notário	CP de Arruda dos Vinhos	17-09-2008
		Maria José Carvalho Batista	1.º Ajudante	CP de Arruda dos Vinhos	17-09-2008
		Augusto Manuel Franco Lopes	2.º Ajudante	CP de Arruda dos Vinhos	17-09-2008
		Marta Regina Moderno Oliveira Porto	Escriturário	CP de Arruda dos Vinhos (a)	17-09-2008
		Inês Franco Oliveira Jardim Gouveia Anjos	Notário	Predial de Bombarral	17-09-2008
		Inês Silva Oliveira	2.º Ajudante	Predial de Bombarral	17-09-2008
		Maria Helena Rodrigues Garcia	2.º Ajudante	Civil de Bombarral	17-09-2008
		Eduardo Andrade Silva Vieira	Notário	CP de Cadaval	17-09-2008
		Cristina Maria Baptista Paulo Pereira Faria	1.º Ajudante	CP de Cadaval	17-09-2008
		Maria Margarida Nascimento Couto	2.º Ajudante	CP de Cadaval	17-09-2008
		Adolfo Viana Soares Reis	2.º Ajudante	Predial de Moura	17-09-2008
		Maria Helena Gonzalez Candelas Coveiro	Escriturário	Predial de Moura (a)	17-09-2008
		Miguel Pedro Rodrigues Escovar	Escriturário	Civil de Moura (a)	17-09-2008
		Maria Dulce Almeida Figueiredo	Escriturário	CP de Óbidos (a)	17-09-2008
		Ana Paula Rosado Margalha	2.º Ajudante	CP de Reguengos de Monsaraz	17-09-2008
		Maria Mavilde Santos Escudeiro Dionísio	1.º Ajudante	CP de Reguengos de Monsaraz	17-09-2008
		Lina Maria Oliveira Alves Figueiras	2.º Ajudante	CP de Valpaços	17-09-2008
		Maria José Maio Sousa Ferreira Leites	Notário	CP de Valpaços	17-09-2008
		Adélia Conceição Martins Veiga	2.º Ajudante	CP de Vieira do Minho	17-09-2008
				CP de Vieira do Minho	17-09-2008

Cartório de Origem	Quadro de pessoal Paralelo do Município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/Integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Vila Viçosa	Vila Viçosa	Rosa Maria Barros Vila Verde Silva	Escriturário Superior.	CP de Vieira do Minho (a)	17-09-2008
		Sónia Joana Cruz Barros	Escriturário.	CP de Vieira do Minho (a)	17-09-2008
		Isaura Conceição Pestana Ramos Barreiros	2.º Ajudante	CP de Vila Viçosa	17-09-2008
		Maria José Silveira Barriga Manuelito	Escriturário Superior.	CP de Vila Viçosa (a)	17-09-2008

(a) Integrado na Conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

22 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.**Despacho (extracto) n.º 24538/2008**

Por despacho de 22.09.2008, do presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Lic. Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora do registo civil, de 2.ª classe, em situação de licença especial e contratada além do quadro pela Direcção dos Serviços de Justiça de Macau integrada no quadro transitório da então Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, pelo Despacho conjunto n.º 744/98, de 20.07.99, publicado no D.R. II, n.º 200, de 27.08.99 — afecta à Conservatória dos Registos Centrais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-D/98, de 13.04 (4.º escalão, índice 485).

Lisboa 22 de Setembro de 2008, — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

Despacho (extracto) n.º 24539/2008

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., datado de 11 de Junho de 2008, foi Isabel Maria Rodrigues dos Santos Mondego, primeira-ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Leiria, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Leiria.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Carolina Ferra*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 24540/2008

Com vista à implantação das infra-estruturas do Sistema de Saneamento da Silveira, a desenvolver no concelho de Torres Vedras, no âmbito da execução do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Oeste, veio a Águas do Oeste, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de Novembro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de um total de 15 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Silveira 1 parcela, na freguesia de São Pedro da Cadeira 11 parcelas, na freguesia de A dos Cunhados 2 parcelas e, finalmente, na freguesia da Ventosa 1 parcela, todas no concelho de Torres Vedras, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 223/DSJ/2006, de 14 de Dezembro, e da informação n.º 115/DSO/2008, de 29 de Abril, ambas da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 15 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à implantação das infra-estruturas do Sistema de Saneamento da Silveira, a desenvolver no concelho de Torres Vedras, no âmbito da execução do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Oeste, a favor de Águas do Oeste, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

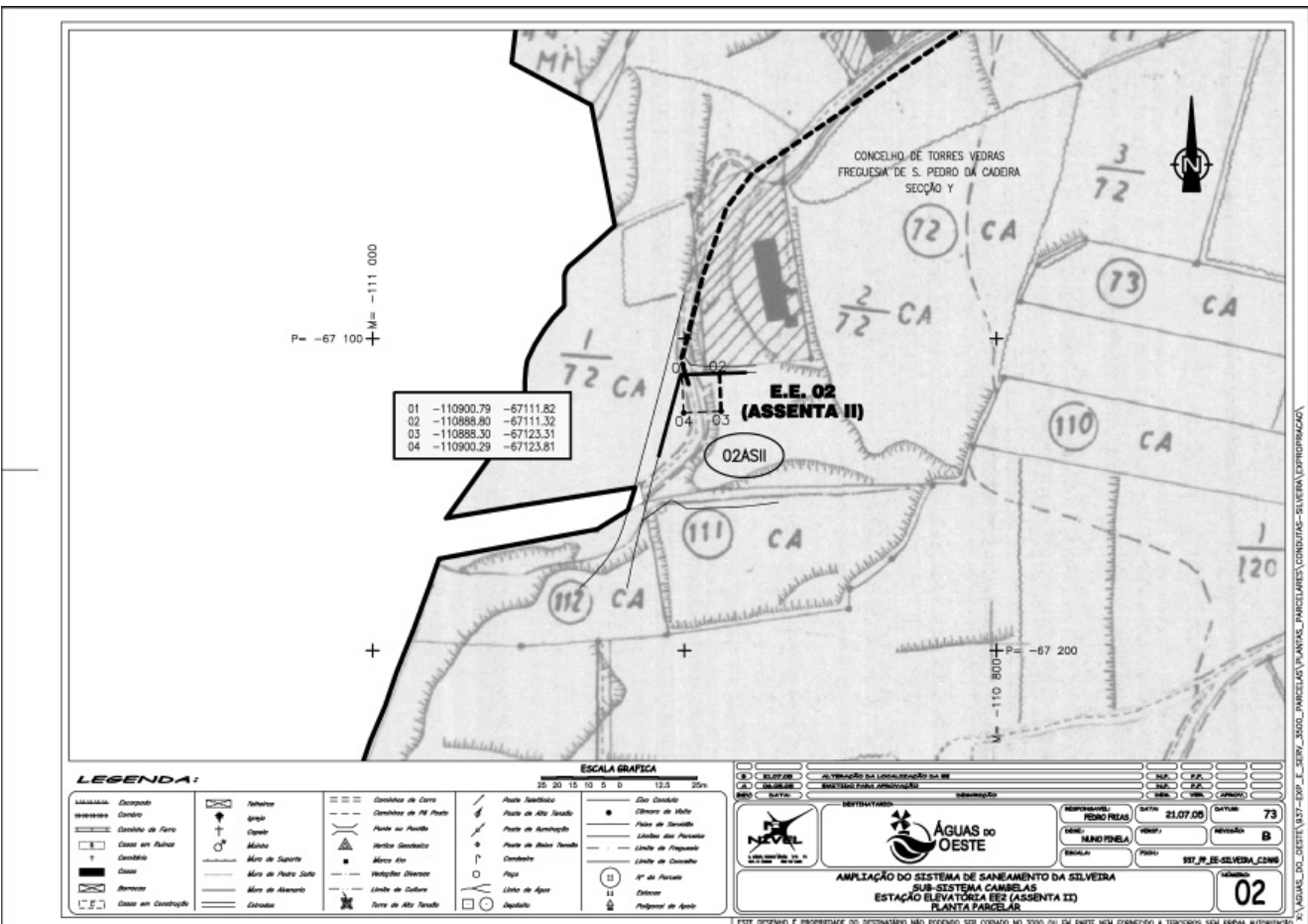
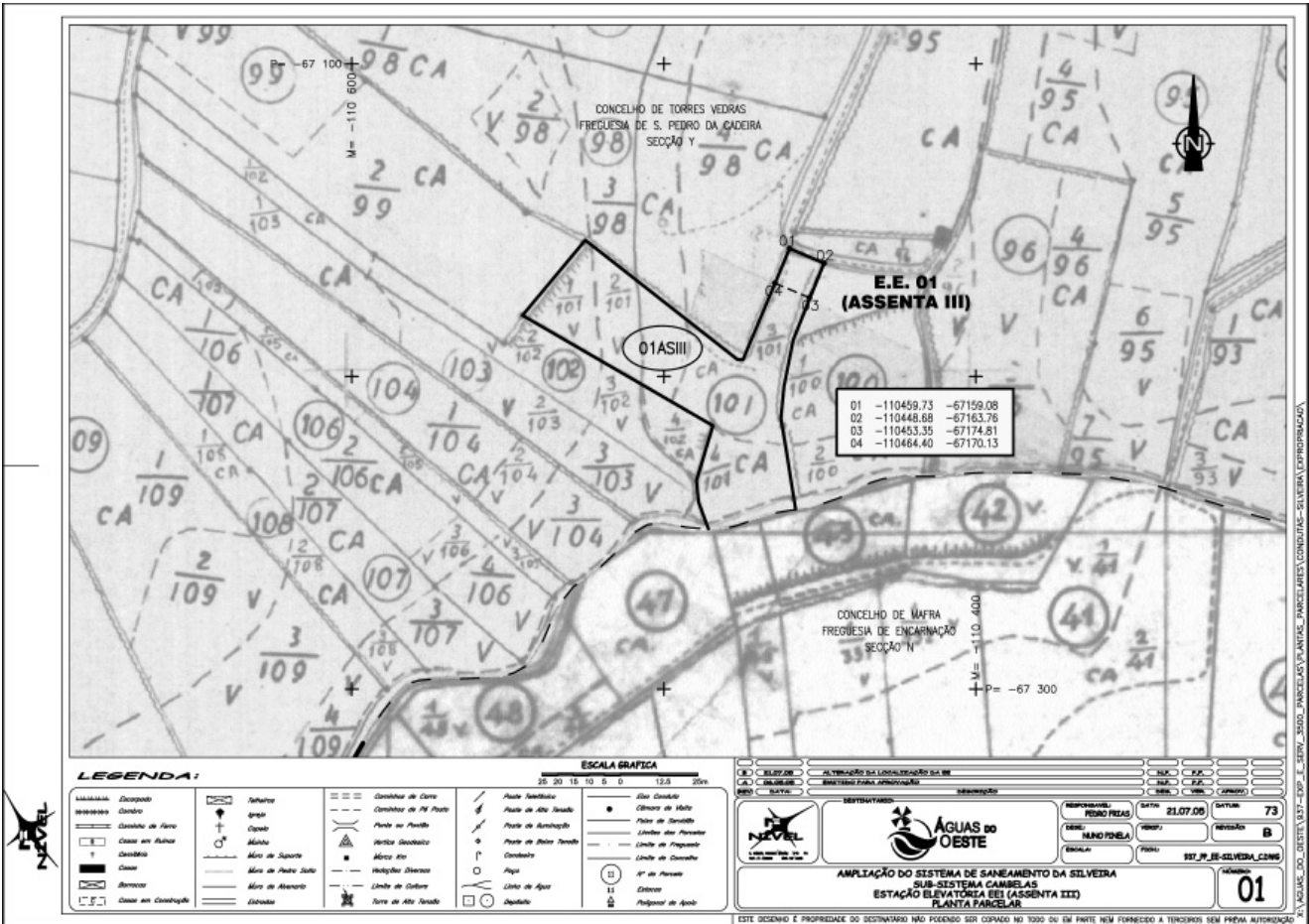
Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Oeste, S. A.

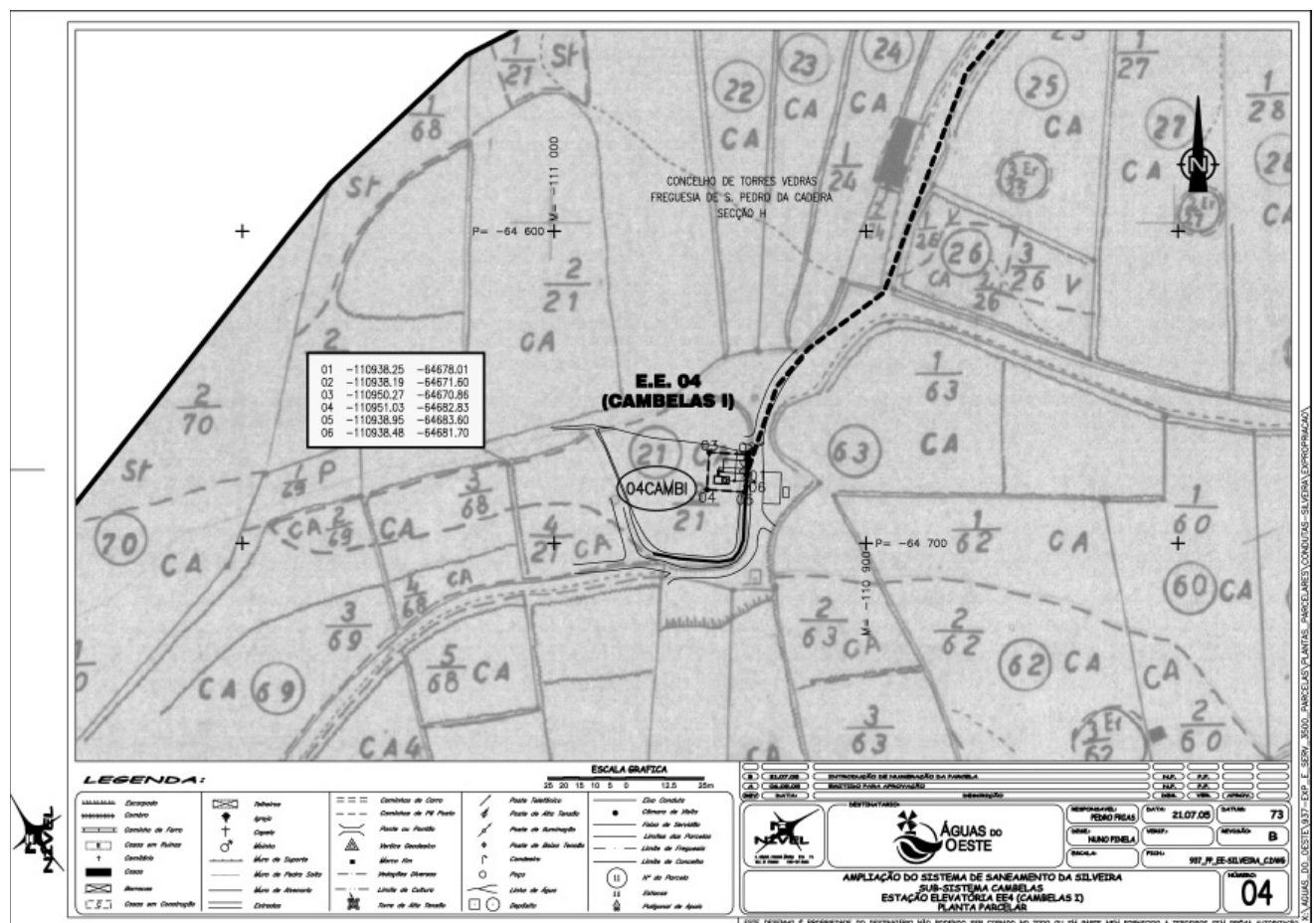
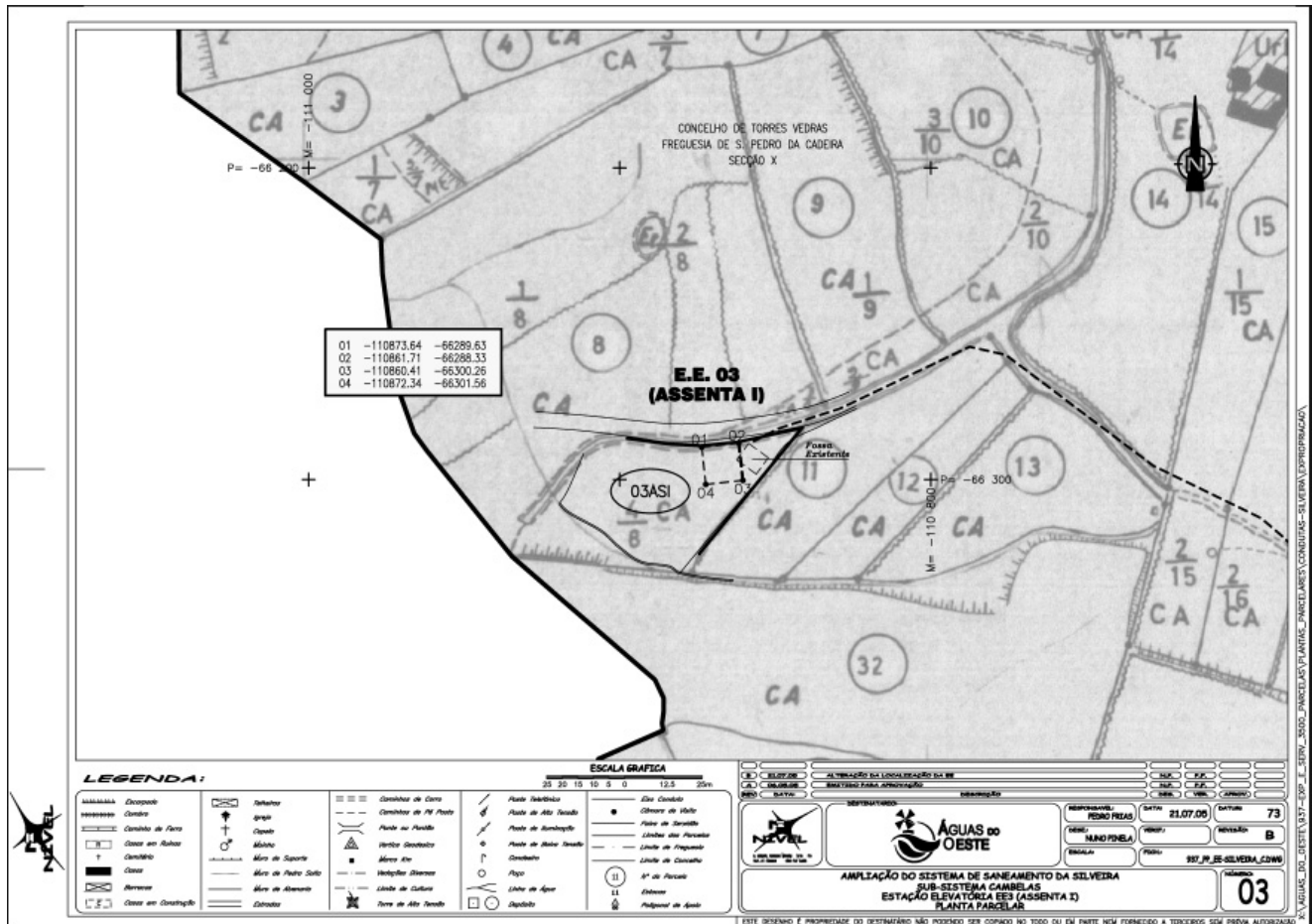
21 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

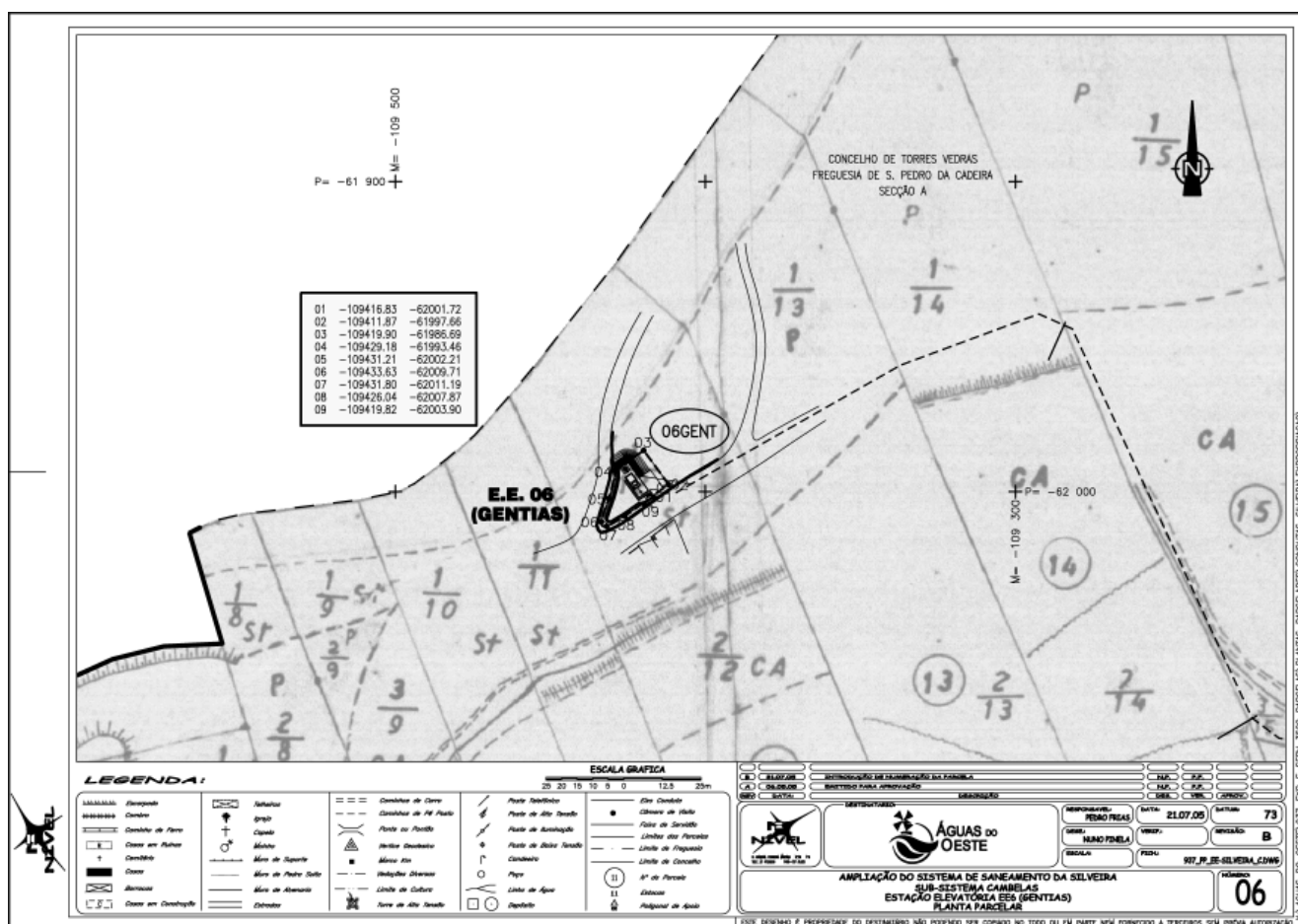
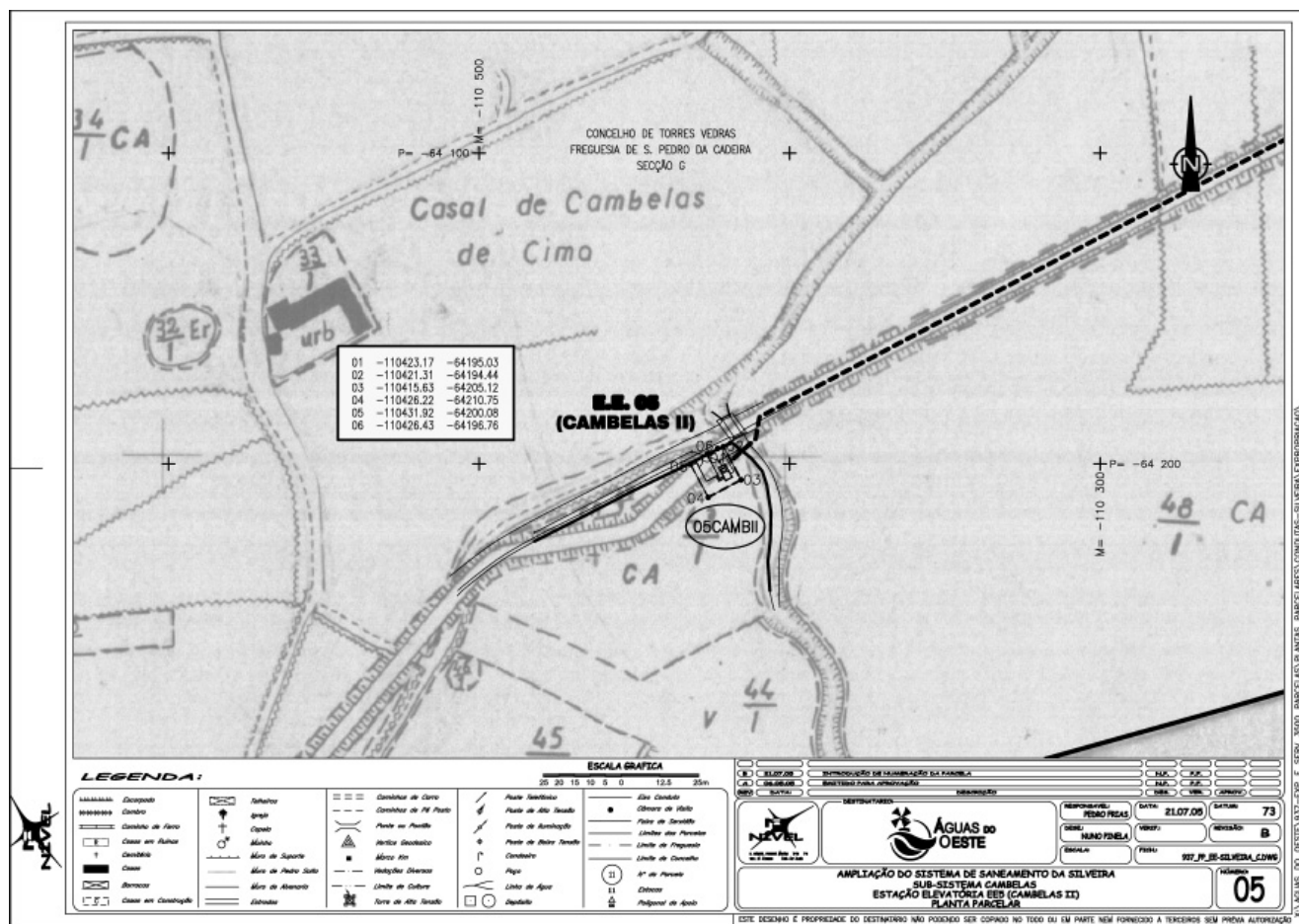
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área
01BREGE	Proprietários: Francisco Alves da Silva Casado(a) com: Maria do Carmo Esteves Rua de Mira Mar, 2560-192 São Pedro da Cadeira Amadeu dos Ramos Tomás Casado(a) com: Maria da Nazaré Silva Rua do Lugar de Baixo, 56 2560-193 São Pedro da Cadeira	Silveira	Rústica-95-D . . .	N/D	Norte: estrada Sul: artigo 110-D Este: ribeira Oeste: artigo 92-D	RAN, REN . . . Espaços Flores- tais.	144
01SPC	Proprietário: Maria do Carmo Constantino Martins Ribeiro Casado(a) com: João Luís Ferreira Ribeiro Rua da Pena Seca, 14 2565-835 Ventosa TVD	São Pedro da Cadeira.	Rústica-67-R . . .	2004	Norte: caminho Sul: Regueira Este: caminho Oeste: João Bernardino	RAN e REN . . .	144
02ASII	Proprietários: João Ramos Tomás Rua do Lugar de Baixo, 2560-191 São Pedro da Cadeira Armando de Matos A/C José Ramos Tomás, Travessa Lugar de Baixo, 9, Assenta, 2560-191 São Pedro da Cadeira António Serafim Rodrigues Escola A/C José Ramos Tomás, Travessa do Lugar de Baixo, 9, Assenta, 2560-191 São Pedro da Cadeira José Ramos Tomás Travessa do Lugar de Baixo, 9, 2560-191 São Pedro da Cadeira Amadeu dos Ramos Tomás Casado(a) com: Maria da Nazaré Silva Rua do Lugar de Baixo, 56, 2560-193 São Pedro da Cadeira João Vieira Iria A/C José Ramos Tomás, Travessa do Lugar de Baixo, 9, Assenta, 2560-191 São Pedro da Cadeira António Gervásio da Silva Sar- dinha A/C José Ramos Tomás, 9, Travessa do Lugar de Baixo, Assenta, 2560-191 São Pedro da Cadeira Gil Manuel Catarino Ramos Tomás Rua do Lugar, 39, 2560-191 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-72-Y . . .	62625	Norte: caminho Sul: artigo 111-Y Este: Regueira Oeste: estrada	REN e Espaços de Paisagem Protegida.	144
02BOMBA	Proprietário: José Augusto Rodrigues dos Santos Casado(a) com: Maria de Fátima Ferreira Mi- randa Valente Rua Julião Crisóstomo Marqui- nho, 2560-049 A dos Cunhados	A dos Cunha- dos.	Rústica-26-TT . . .	523	Norte: Virgílio dos Santos Sul: Regueira Este: José dos Santos Oeste: estrada	RAN	144
02BORD2	Proprietário: Luís António Figueiras Cons- tantino Rua dos Navegantes, 18 2565-836 Ventosa TVD	Ventosa	Rústica-Omisso	3012	Norte: caminho e An- tónio Santos Sul: Maria Teresa Cle- mente Pedro Este: Regueira e ca- minho Oeste: herdeiros de David Cruz	RAN e REN . . .	144

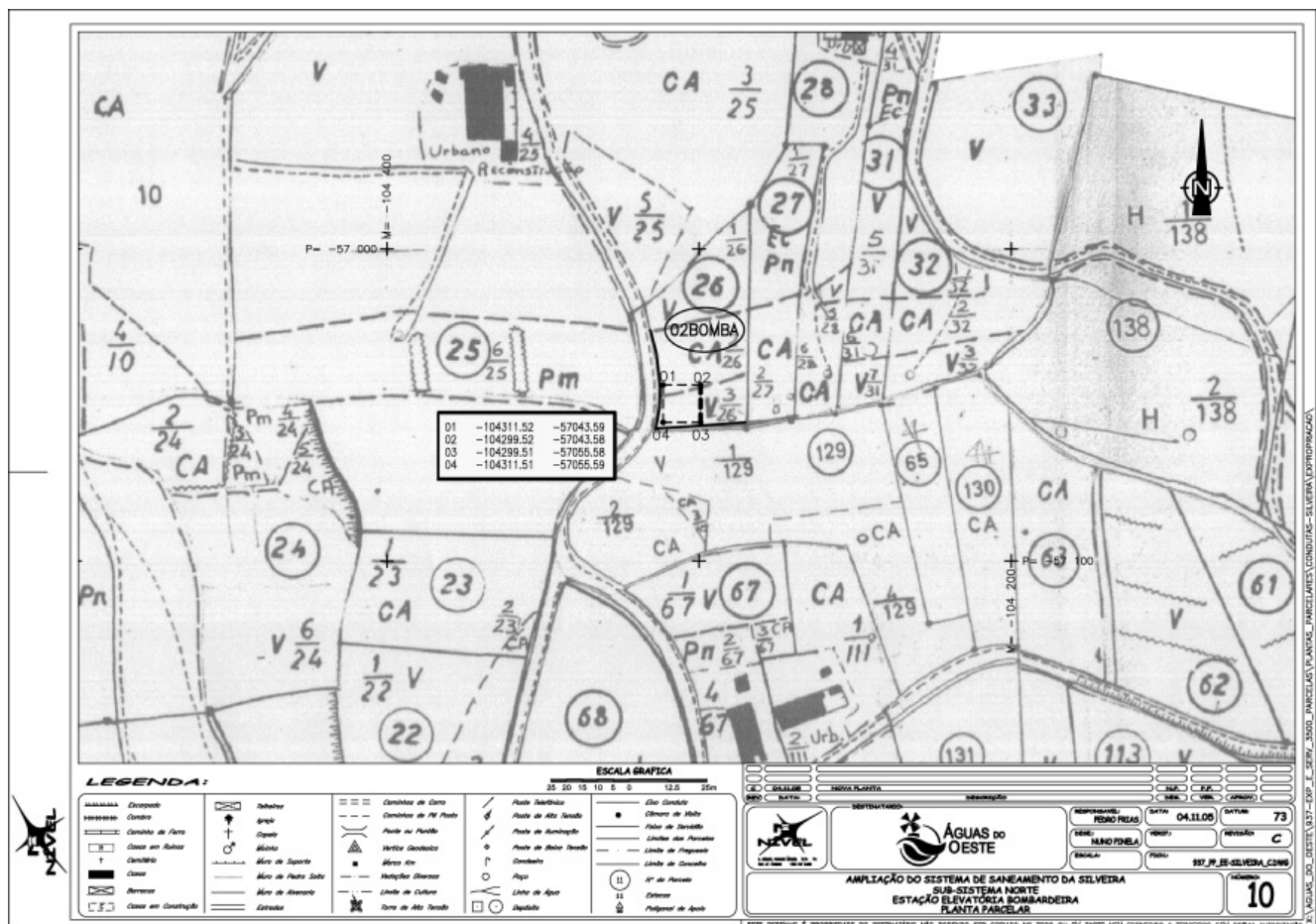
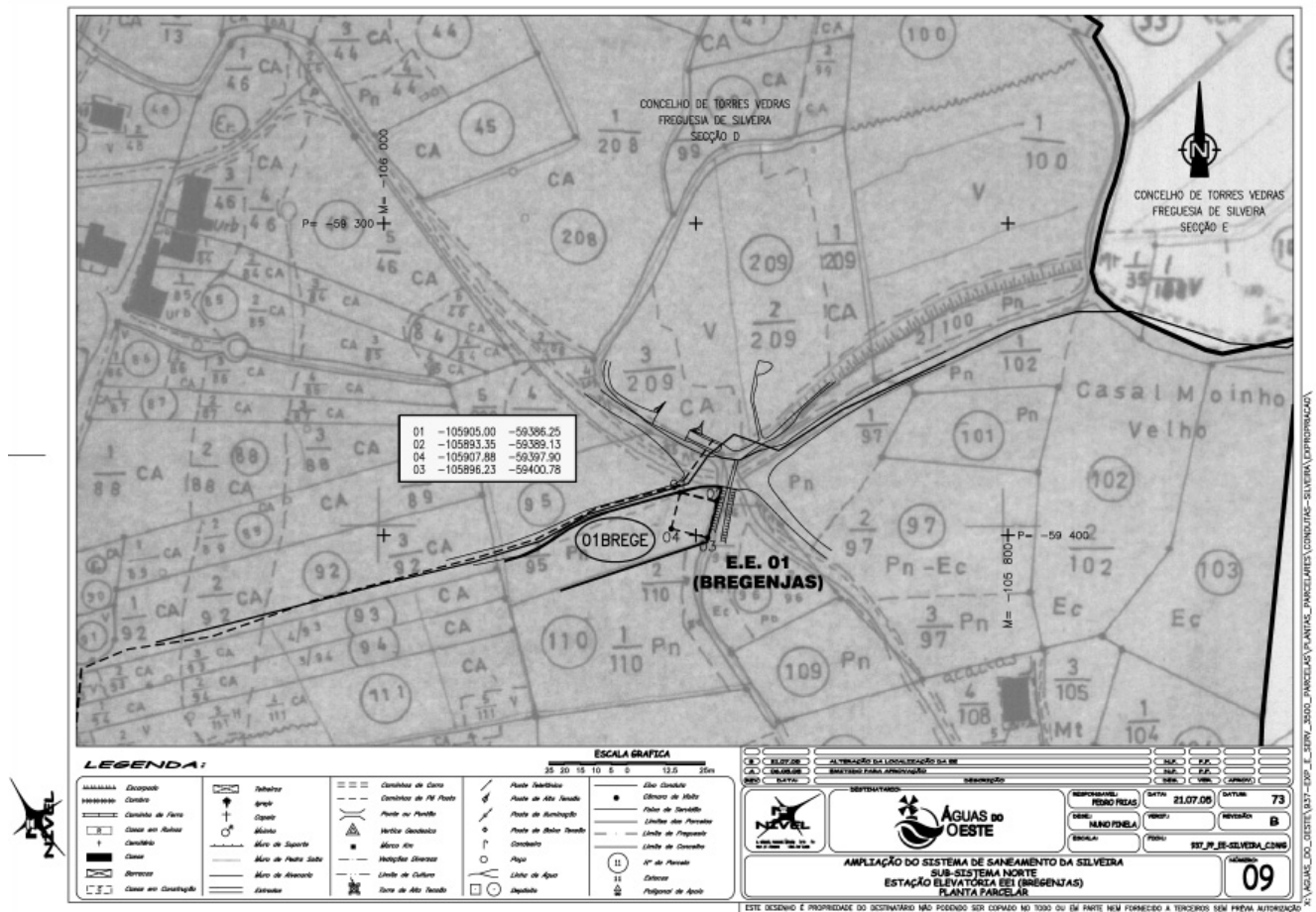
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área
03 ARNE I	Proprietário: Maria Augusta dos Santos Crispim Casado(a) com: José Fernando Crispim Mota Estrada Principal, 11, 1º Andar 2560-049 A dos Cunhados TVD	A dos Cunhados.	Rústica-29-S. . .	5324	Norte: Herdeiros de Isidoro Carlos Vieira Sul: estrada Este: José Augusto dos Santos Oeste: estrada	Área Agrícola. . .	144
03ASI	Proprietário: Maria de Lurdes Lucas Casado(a) com: António Pedro Pascoal Av. Miguel Bombarda, 140, 4º Dtº 2745-Queluz	São Pedro da Cadeira.	Rústica-08-X. . .	1419	Norte: José Pereira Sul: José Barreira Este: Augusto dos Reis Oeste: Ribas do Mar	REN e Espaços de Paisagem Protegida.	144
03COUTI	Proprietário: Águeda de Jesus Alves Rua dos Henriques, 5 2560-193 São Pedro da Cadeira Proprietário: Eduardo Alves Henriques Rua dos Henriques, 5 2560-193 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-4-Q . . .	N/D	Norte: estrada nacional Sul: artigo 16-Q Este: João Henriques Oeste: Rio Sizandro	RAN e REN. . .	266
04CAMBI	Proprietários: João da Silva Rosa Rua 15 de Julho, 32, 2560-192 São Pedro da Cadeira José da Silva Rosa Rua 15 de Julho, 37, 2560-192 São Pedro da Cadeira Teodoro Alves Casado(a) com: Maria do Carmo Rosa Rua do Casal Brito, nº4 2560-192 São Pedro da Cadeira João Luís Alves Rua dos Lavadouros, 12, 2560-192 São Pedro da Cadeira Maria Fernanda Pardal da Silva Bêco da Escola Velha, 7, 2560-191 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-21-H	655	Norte: Sul: Este: Oeste:	Espaços Agrícolas.	144
04COUTII	Proprietário: Rufino Roque de Carvalho Casado(a) com: Maria Sabina Roque de Carvalho Estrada do Chafariz, 2560-401 Silveira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-63-M. . .	22420	Norte: estrada Sul: Casal da Si- queira Este: José da Palmira Oeste: Luis António Roque do Vale	RAN e REN. . .	144
05CAMBII	Proprietário: Francisco Boaventura Roque Pereira Casado(a) com: Maria Helena Amurete Dias Roque Rua de Tertuliano Roque, 4 2560-193 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-1-G . . .	1462	Norte: Domingos Roque de Carvalho Sul: Maria Graça de Carvalho e outros Este: Francisco Gomes Roque Ferreira e outro Oeste: Orla Marítima	RAN.	144
05MOSQ	Proprietário: Maria do Rosário Gomes Franco Leal Casado(a) com: Luis Manuel Nicolau dos Santos Casal de Sequeira, 6 2560-401 Silveira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-29-N. . .	1366	Norte: caminho Sul: rio Este: caminho e João dos Santos Oeste: herdeiros de Policarpo Gomes	RAN e REN. . .	144
06GENT	Proprietários: Maria da Conceição Silva Porfírio Casado(a) com: Mamede Porfírio 2560-192 São Pedro da Cadeira Maria da Glória Silva Casado(a) com:	São Pedro da Cadeira.	Rústica-12-A. . .	1147	Norte: rio Sizandro Sul: caminho Público Este: herdeiros de Rafael Antunes Oeste: herdeiros de Miguel Roque de Carvalho	REN e Espaços de Paisagem Protegida.	144

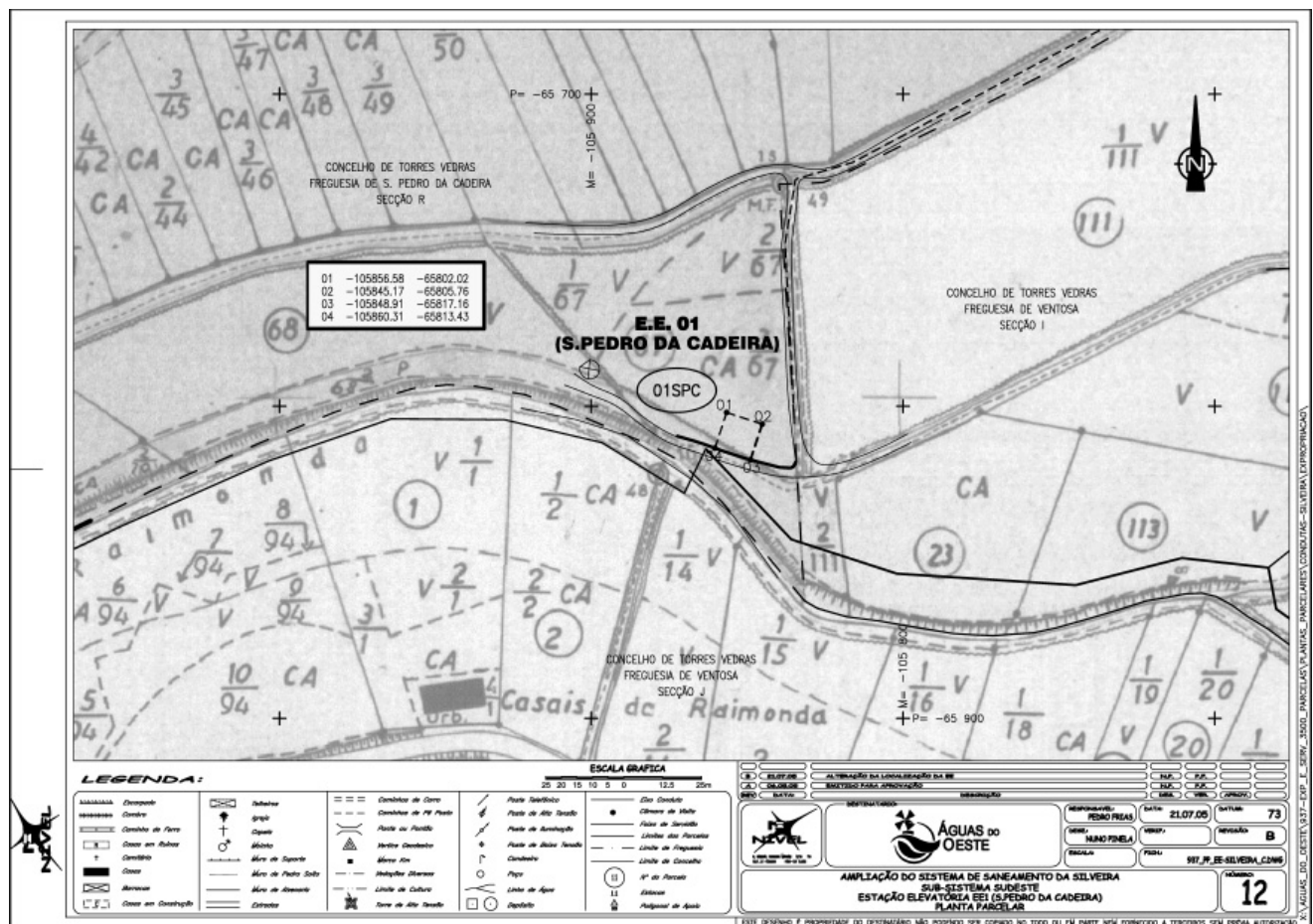
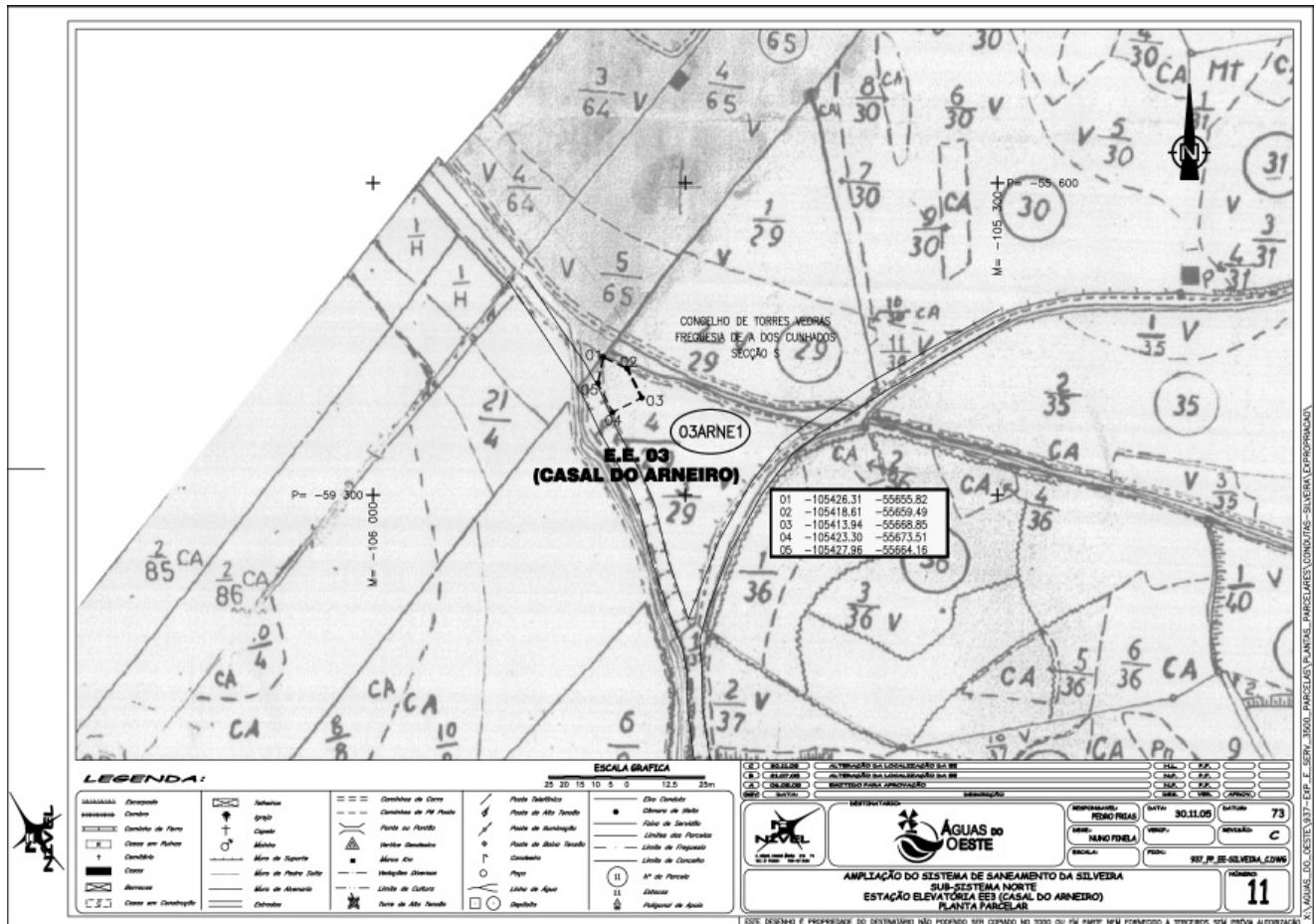
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área
	Alberto Roque de Carvalho Casal das Gentias de Cima, 2560-193 São Pedro da Cadeira Maria da Nazaré 2560-192 São Pedro da Cadeira Leónia da Conceição Silva Casado(a) com: José Antunes 2560-193 São Pedro da Cadeira Maria Helena da Silva Portela do Bispo, 2565-183 Dois Portos Maria do Carmo da Silva Casado(a) com: José Alves Maria Casal da Relva, 2560-401 Silveira Proprietário: Maria Luisa Alves da Silva Casal das Covas, 2560-192 São Pedro da Cadeira António Alves Tv. Da Tapada, N.º 5-3.º Esq 1300-552-Lisboa Maria dos Anjos Silva Antunes Carlos Casado(a) com: Inácio Antunes Carlos Rua D.ª Teresa de Jesus Pereira, Bloco 1, 24-1.º esq. 2560-364-Torres Vedras António Francisco da Silva Casado(a) com: Mariana Henriques Dias da Silva 2560-192 São Pedro da Cadeira						
07BEI	Proprietários: Anselmo Carlos Santos Rua Principal, 39-A 2560-193 São Pedro da Cadeira António Augusto Carlos dos Santos Rua Principal, 39-A 2560-193 São Pedro da Cadeira Paulo Jorge Carlos Santos Rua Principal, 39-A 2560-193 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-13-B. . .	1710	Norte: Regueira Sul: estrada Este: artigo 12-B Oeste: caminho	RAN e REN. . .	144
08BEII	Proprietários: Maria da Nazaré Gomes Casal do Porto Rio, 2560-193 São Pedro da Cadeira Manuel Gomes Duarte Vicente Estrada Nacional n.º 247, Escaravilhadeira, 79 2560-194 São Pedro da Cadeira Lucinda da Conceição Gomes Duarte Vicente casada com: Valdemar Pereira Vicente Rua dos Pocicos, 14 2565-839 Ventosa TVD Maria dos Anjos Gomes Duarte Costa 2519 Highmount Cres., Oakville Ontário, Canada, L6M-4Z1 Marcolina Gomes Duarte Lúcio casada com: Carlos Rui Pestana Lúcio Rua do Aranha, 19, Casal das Figueiras 2560-192 São Pedro da Cadeira	São Pedro da Cadeira.	Rústica-23-C. . .	239	Norte: estrada Sul: herdeiros de António Ferreira Este: rio Oeste: herdeiros de José Roque e herdeiros de António Ferreira	RAN e REN. . .	144

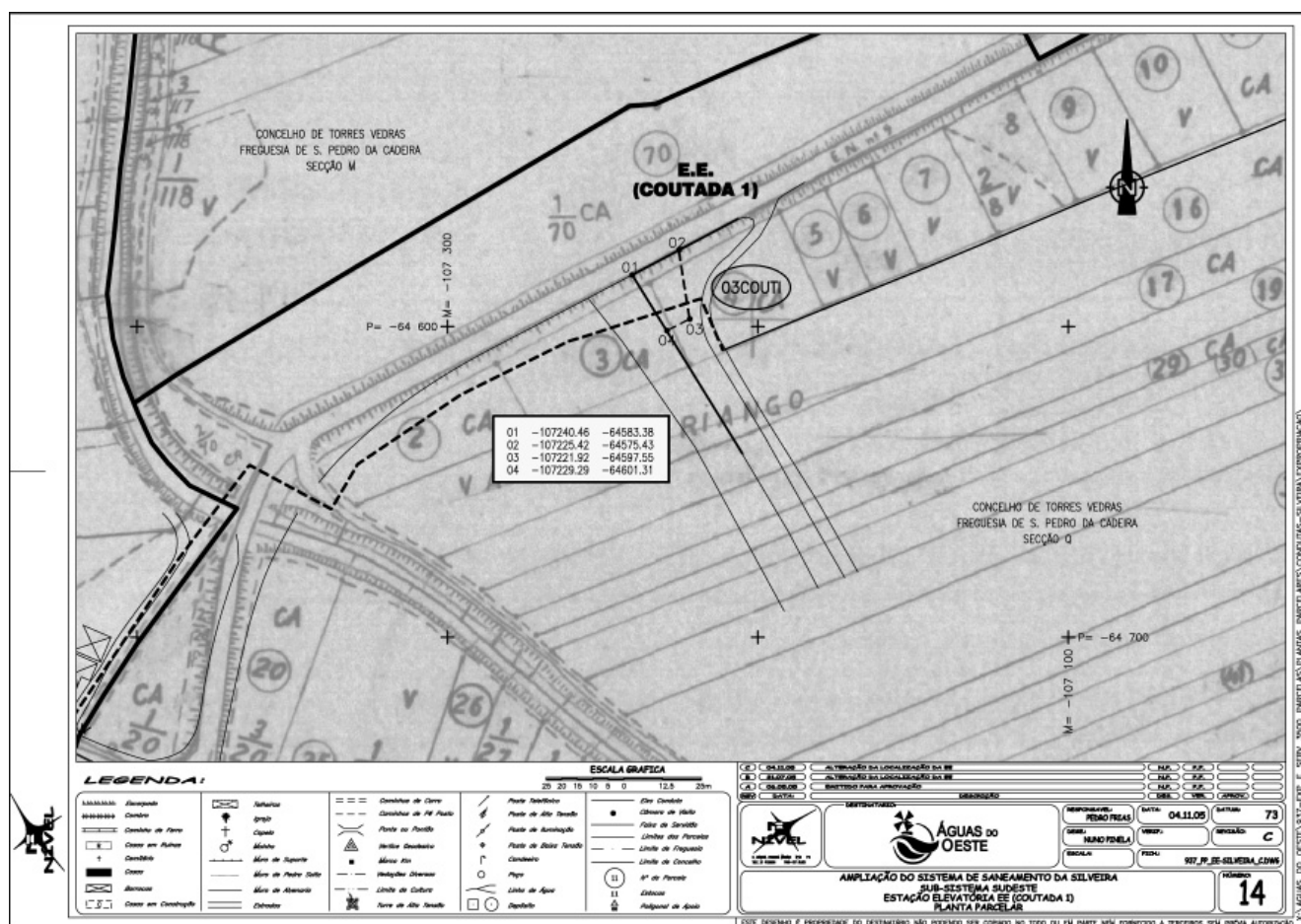
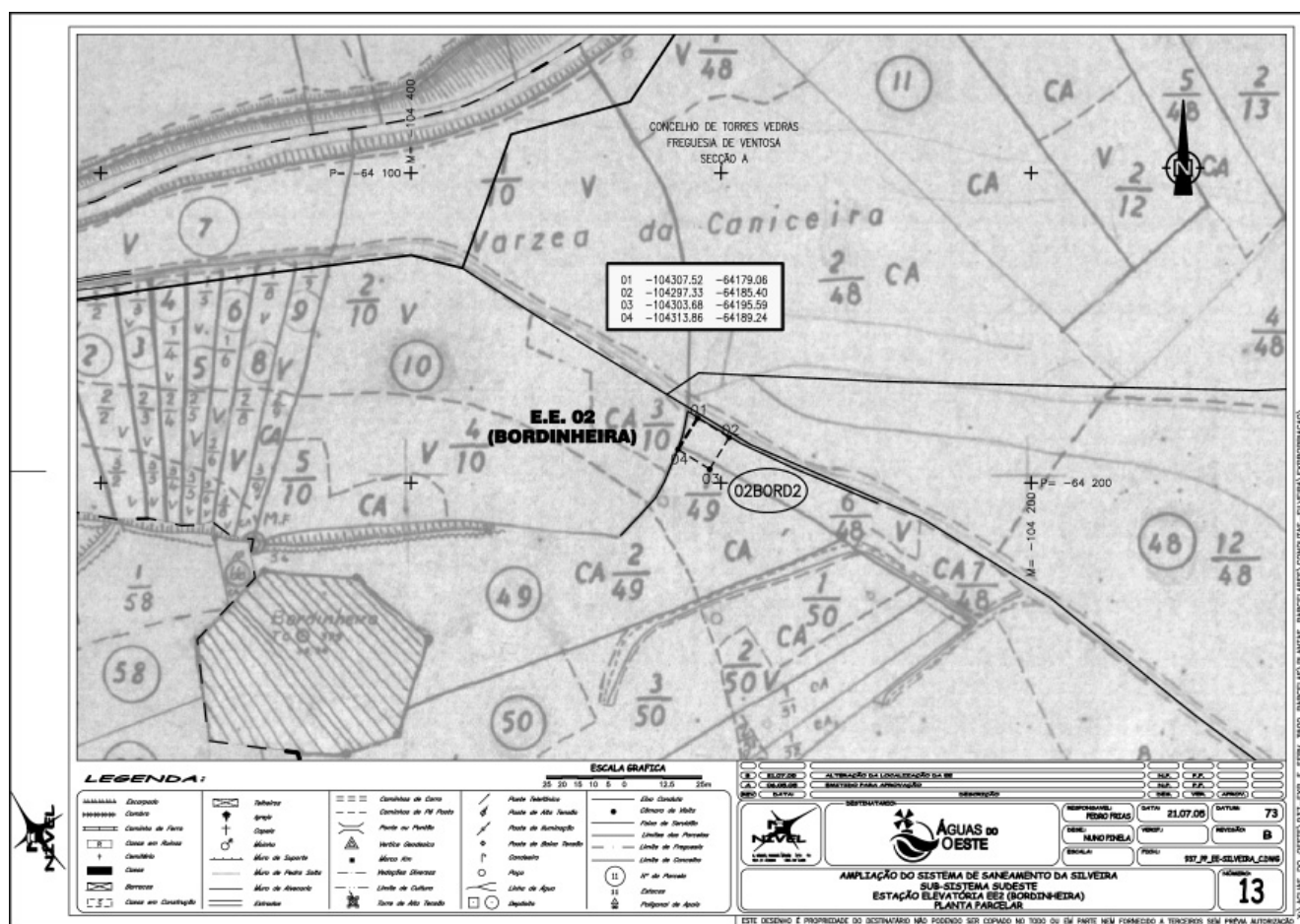


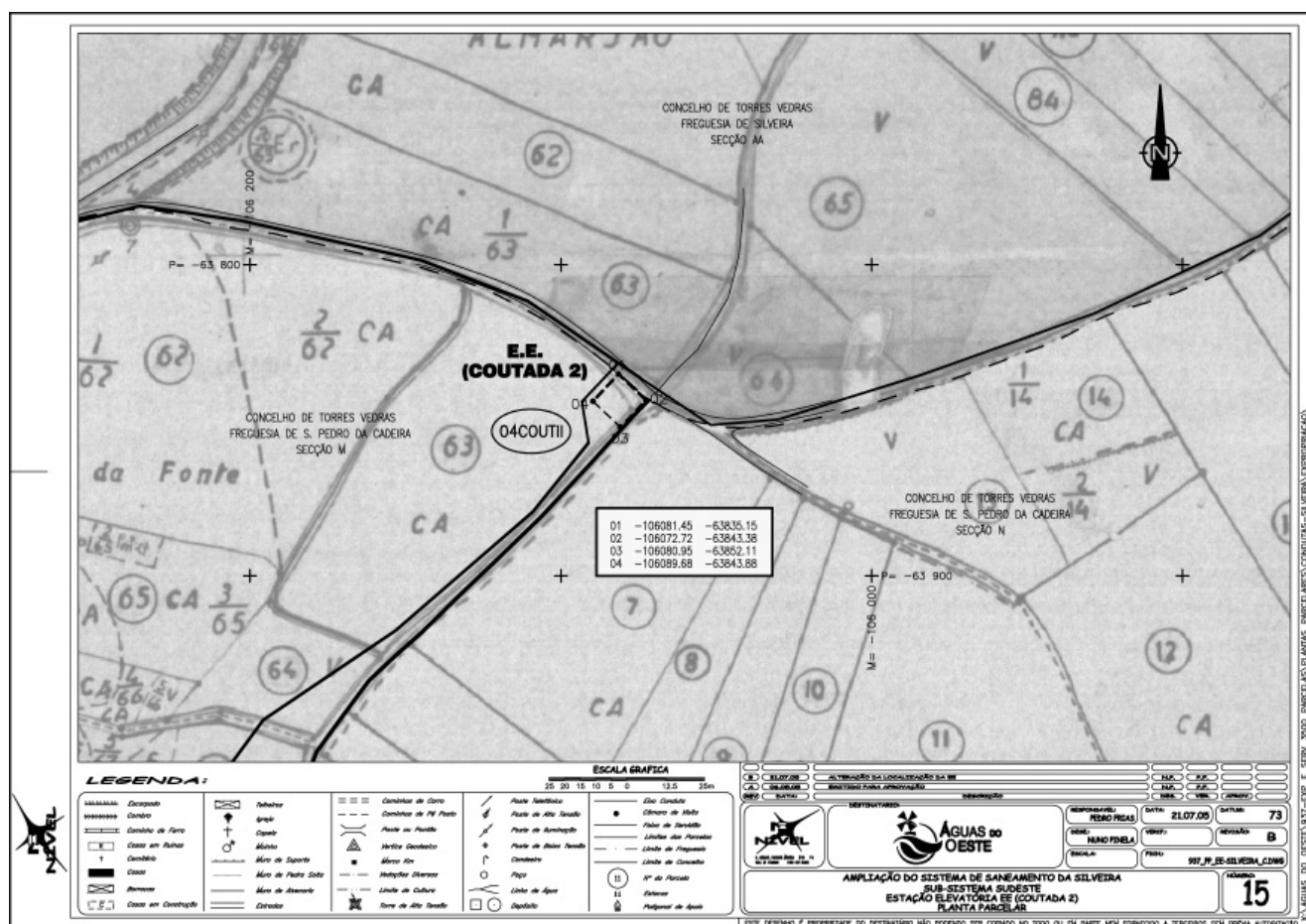












Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Listagem n.º 368/2008

Lista de benefícios concedidos pelo IHRU no 2º Semestre de 2007

2º Semestre 2007

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Euros Montante
IHRU	13-07-2007	José Manuel Costa Mesq. Guimarães	18.098,72
IHRU	20-07-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	35.194,20
IHRU	20-07-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	40.747,74
IHRU	25-07-2007	Florival José Costa	18.671,20
IHRU	27-07-2007	José Alfredo Borges Teixeira	28.144,80
IHRU	30-07-2007	Dimas Ramos da Cruz	18.671,20
IHRU	31-07-2007	Construções Mendes & Ferro	19.575,09
IHRU	31-07-2007	Gonçalves, Henriques & Henriques	23.727,62
IHRU	31-07-2007	Hagen Imob/Soc. Constr. Hagen	28.579,13
IHRU	31-07-2007	José França Const., S.A.	19.868,23
IHRU	31-07-2007	Manuel Antunes Ribeiro	21.944,40
IHRU	31-07-2007	Noronha & Vascon./A.F & Helder	21.210,84
IHRU	03-08-2007	Rogério Lucas da Natividade Santos	22.785,60
IHRU	07-08-2007	Anabela Faria Nunes Martins	28.144,80
IHRU	14-08-2007	Cecília Maria da Veiga Mendes	28.144,80
IHRU	16-08-2007	A Benéfica Previdente-AS.Prev.	31.665,88
IHRU	16-08-2007	Alfredo Magalhães Sá Azevedo	29.521,17
IHRU	16-08-2007	António Gomes Coelho	48.061,88
IHRU	16-08-2007	Hortense do Nascimento Ribeiro	20.194,87
IHRU	16-08-2007	José Manuel Gomes Monteiro	28.144,80
IHRU	16-08-2007	Maria Manuela Fonseca V. F. Mendonça	27.603,66
IHRU	16-08-2007	Maria Rosália Lousada Abrantes Fraga	17.271,03
IHRU	16-08-2007	Província Port. Sac. Coração Jesus	53.568,18
IHRU	20-08-2007	José Fernando Ramos da Fonseca	22.785,60
IHRU	31-08-2007	A.M.Mesquita Imob./ A.M.M.&F.	18.986,72

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Euros Montante
IHRU	31-08-2007	Enrema/ Listorres, S.A.	17.461,46
IHRU	31-08-2007	Hagen Imob/Soc. Constr. Hagen	32.123,66
IHRU	31-08-2007	Manuel Joaquim de Jesus Rolo	27.000,59
IHRU	31-08-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	18.592,95
IHRU	11-09-2007	Militão Landim Pereira	26.346,80
IHRU	13-09-2007	Humberto Martins da Trindade	28.144,80
IHRU	14-09-2007	Baptista Rodrigues Ramos	20.158,49
IHRU	14-09-2007	Porfírio Sousa Araújo e Outros	65.661,81
IHRU	14-09-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	49.044,61
IHRU	19-09-2007	Ananias de Brito	28.144,80
IHRU	21-09-2007	Luzia Alves Fonseca	22.785,60
IHRU	26-09-2007	Elísio José Mateus Viegas	22.785,60
IHRU	30-09-2007	Somague Pmg / Somague Eng.	47.621,12
IHRU	04-10-2007	Joaquim Marques Urbano	22.785,60
IHRU	10-10-2007	António de Assunção Alho	64.850,19
IHRU	15-10-2007	Abel Gonçalves Brás	23.224,35
IHRU	15-10-2007	André Monteiro Vieira	28.144,80
IHRU	15-10-2007	Herberto Manuel de Miranda	32.537,33
IHRU	15-10-2007	Manuel de Jesus dos Santos	47.179,12
IHRU	15-10-2007	Maria Alexandra S. de Oliveira Dimas	27.011,46
IHRU	15-10-2007	Orlando Afonso Fernandes	19.491,46
IHRU	15-10-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	18.173,55
IHRU	15-10-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	45.178,80
IHRU	20-10-2007	António Manuel Martins Godinho	22.785,60
IHRU	23-10-2007	Joaquim Luís Dias Pereira	28.144,80
IHRU	30-10-2007	Manuel Filipe Viegas de Abreu	28.144,80
IHRU	30-10-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	44.714,44
IHRU	31-10-2007	Aldeiasilva/A. Faustino & Held	21.308,58
IHRU	31-10-2007	Efímóveis, SA / Ferreira,SA	34.810,53
IHRU	31-10-2007	Enrema/ Listorres, S.A.	23.990,76
IHRU	31-10-2007	Somague Pmg / Somague Eng.	77.226,31
IHRU	05-11-2007	Horácio Gonçalves Mendes	22.785,60
IHRU	08-11-2007	António Lopes Monteiro	28.144,80
IHRU	09-11-2007	José Maria Veiga Mendes	28.144,80
IHRU	15-11-2007	Amâncio Riveiro Dominguez	42.579,81
IHRU	15-11-2007	Francisco G. D' Almeida E M.La Salette	17.794,02
IHRU	15-11-2007	João Carlos Amaral Correia Pires	22.347,34
IHRU	15-11-2007	Lispart-Imobiliária e Participações	22.426,26
IHRU	15-11-2007	Manuel Gonçalves Leal	33.581,30
IHRU	16-11-2007	Oremo Cá	22.785,60
IHRU	20-11-2007	Atanásio Lopes Semedo	28.144,80
IHRU	26-11-2007	Inácio José da Silva Simões	22.785,60
IHRU	30-11-2007	A.M.Mesquita Imob./ A.M.M.&F.	39.627,11
IHRU	30-11-2007	Efímóveis/Edinorte	19.695,21
IHRU	30-11-2007	Imopro, Lda/ Sotrabalho, Lda	18.067,81
IHRU	30-11-2007	Imopro, Lda/ Sotrabalho, Lda	20.321,74
IHRU	30-11-2007	Maria Angélica Ribeiro	17.670,78
IHRU	30-11-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	47.119,68
IHRU	30-11-2007	Somague-Ediçor, Engenharia, Sa.	21.766,85
IHRU	05-12-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	55.871,11
IHRU	07-12-2007	Artur J. Castro Neves (Proc.) e Outros	30.000,00
IHRU	11-12-2007	Leonel Fernandes Ramos Martins	22.785,60
IHRU	13-12-2007	Leonel Fernandes Ramos Martins	28.144,80
IHRU	14-12-2007	Conceição Moutinho Fernandes	33.129,75
IHRU	14-12-2007	Margarida R.Santos B. Mont. Coelho	43.998,15
IHRU	14-12-2007	Maria da Conceição Mendes Daniel	31.446,17
IHRU	17-12-2007	Leonel Fernandes Ramos Martins	22.785,60
IHRU	19-12-2007	Alberto Monteiro da Silva	22.785,60
IHRU	20-12-2007	Alberto Monteiro da Silva	28.144,80
IHRU	21-12-2007	Alberto Monteiro da Silva	22.785,60
IHRU	27-12-2007	António Ribeiro Soares	56.866,14
IHRU	27-12-2007	José Maria dos Santos e Outro	23.332,39
IHRU	27-12-2007	José Maria dos Santos e Outro	71.239,50
IHRU	27-12-2007	Maria Isabel Fernandes F. Martins	39.604,55
IHRU	28-12-2007	Alberto Monteiro da Silva	28.144,80
IHRU	28-12-2007	Amâncio Riveiro Dominguez	42.579,81
IHRU	28-12-2007	António Caiéro (Procurador)	43.615,44
IHRU	28-12-2007	Arnaldo Costa e Sá	17.686,36
IHRU	28-12-2007	Arnaldo Costa e Sá	24.068,77
IHRU	28-12-2007	Che Nova Habit.Coop,C.R.L(Nhc)	57.149,40
IHRU	28-12-2007	Che Promocasa	71.241,75
IHRU	28-12-2007	Constropiso, Lda	27.014,85
IHRU	28-12-2007	João Carlos Amaral Correia Pires	17.922,92
IHRU	28-12-2007	Manuel Maria Pereira	24.615,70
IHRU	28-12-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande	34.738,04
IHRU	31-12-2007	A.Faustino & Helder/N.& Vascon	21.025,62

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Euros Montante
IHRU	31-12-2007	Consórcio Cota, S. A./Bemposta, S.A.	29.291,24
IHRU	31-12-2007	Edifer, S.A./ Imob. Edifer	55.405,65
IHRU	31-12-2007	Europar Portugal	25.000,00
IHRU	31-12-2007	Isabel Augusta Salgado Espada	17.306,45
IHRU	31-12-2007	Larmadeira/A.M.Mesquita&Filhos	19.591,90
IHRU	31-12-2007	Manuel Joaquim da Silva Veigas	17.425,74
IHRU	31-12-2007	Maria Virgínia Joaquim Cabral	28.144,80
IHRU	31-12-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande.	36.832,76
IHRU	31-12-2007	S.C.Misericórdia Ribeira Grande.	74.496,94

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Maia Serpa de Vasconcelos*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 24541/2008

O despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 285/2007, de 17 de Agosto, classifica como PIN + a reconversão das refinarias de Matosinhos e Sines, como se de um único projecto se tratasse, considerando-o de excelência e merecedor do reconhecimento como de especial interesse para a economia nacional. Porém:

Considerando que a fundamentação da classificação como PIN + da reconversão das refinarias de Matosinhos e Sines, tal como avaliada pela comissão de avaliação e acompanhamento dos projectos de potencial interesse nacional e submetida ao Governo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 285/2007, de 17 de Agosto, mantém inteira validade se aplicados os critérios legais a cada um dos projectos de reconversão, procedendo-se a uma análise individualizada de cada um;

Considerando que, com base nessa análise individualizada do projecto de reconversão de cada uma das refinarias — Matosinhos e Sines, que torna possível a sua autonomização, se conclui que os fundamentos da classificação como PIN + estão consubstanciados em cada um dos projectos, considerados de per si, uma vez que se verificam todos os requisitos legalmente consagrados para a elegibilidade de um projecto como PIN +, nomeadamente os critérios previstos no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 285/2007, de 17 de Agosto;

Considerando que ambos os projectos são independentes no que à sua tramitação procedimental diz respeito, na medida em que os pareceres, aprovações, autorizações, decisões ou licenciamentos da responsabilidade da administração central de cada um dos projectos são autónomos e não se condicionam mutuamente e que, ao contrário, a sua consideração conjunta prejudica a calendarização prevista para os investimentos em causa;

Considerando que o despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, prevê a suspensão parcial do PDM de Matosinhos, o que origina a que posteriormente, e nos termos do n.º 4 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, se despolette a abertura do procedimento de revisão ou alteração do plano municipal de ordenamento do território, para além do estabelecimento de medidas preventivas na área de intervenção do projecto;

Considerando que o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, refere que é em sede de elaboração, revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território que a distância de segurança é fixada;

Considerando que, nestas circunstâncias, para que o estatuto PIN + possa ser um instrumento eficaz e aplicado com rigor, se impõe a consideração autónoma da reconversão de cada uma das refinarias, Sines e Matosinhos, para o que importa proceder a alterações ao despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, designadamente aos n.ºs 1, 5, 6 e 10, com as respectivas consequências, nomeadamente em termos procedimentais:

Determina-se que:

1 — Cada um dos projectos de reconversão das refinarias de Matosinhos e Sines deve ser individualmente considerado, para efeitos da respectiva classificação como PIN +.

2 — Em conformidade com o disposto no número anterior, relativamente a cada projecto de reconversão será elaborado um documento único distinto a que corresponde uma resolução dos Conselhos de Ministros.

3 — O prazo global de decisão de 90 dias, fixado no n.º 10 do despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, é aplicável a ambos os projectos, individualmente, contando-se para cada um a partir da apresentação da respectiva candidatura, quanto ao projecto de reconversão em causa, conforme apresentada pelo promotor nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 285/2007, de 17 de Agosto.

4 — A composição mínima das conferências decisórias que reunirão com as entidades da administração central e local, cuja composição mínima se prevê no n.º 5 do despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, será adequada em função do projecto em análise, a saber:

a) Projecto de Reconversão de Matosinhos:

Câmara Municipal de Matosinhos;
APA;
CCDR — Norte;
DGEG;
INAG;
DGOTDU;

b) Projecto de Reconversão de Sines:

Câmara Municipal de Sines;
APA;
CCDR — Alentejo;
DGEG;
AICEP Global Parques;
DGOTDU.

5 — O presente despacho altera o despacho n.º 17 718/2008, de 1 de Julho, entendendo-se as referências ao «Projecto de reconversão das refinarias de Sines e Matosinhos» como feitas aos dois projectos, individualmente considerados.

6 — A definição do perímetro de segurança e respectiva área *non aedificandi* será fixada no âmbito de alteração ou revisão ao Plano Director Municipal (PDM) de Matosinhos.

7 — O presente despacho retroage os seus efeitos à data da entrada em vigor do despacho agora alterado.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Rectificação n.º 2135/2008

O despacho n.º 18 853/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 15 de Julho de 2008, relativo aos valores das taxas a aplicar nas operações de controlo metrológico, foi publicado com uma inexactidão no seu n.º 10, que assim se rectifica.

Assim, onde se lê:

«10 — As operações de controlo metrológico, quando executadas por entidades qualificadas pelo IPQ ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, são objecto de taxa devida ao IPQ, equivalente a 20% do valor da taxa de serviço estabelecida no presente despacho para a mesma operação, arredondada por excesso ao cêntimo.»

deve ler-se:

«10 — As operações de controlo metrológico, quando executadas por entidades qualificadas pelo IPQ ao abrigo da alínea c) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, são objecto de taxa devida ao IPQ, calculada com base em 20% do valor da taxa metrológica aplicável, arredondada por excesso ao cêntimo.»

11 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Rectificação n.º 2136/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 23913/2008 (Diário da República, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2008), relativo à reafecção de funcionários à Direcção-Geral das Actividades Económicas, rectifica-se, na Lista nominativa anexa ao mesmo, o seguinte:

Onde se lê:			Deve ler-se:		
Carreira	Categoria	Nome	Carreira	Categoria	Nome
Técnico Superior . . .	Técnico Superior de 2.ª classe.	João Carlos Freire Ventura Carrasco Guerra.	Técnico Superior . . .	Técnico Superior de 2.ª classe.	João Carlos Freire Ventura Carrasco Guerra
Especialista de Informativa.	Especialista de Informativa, Grau 1, Nível 3.	Ana Cristina Farinha da Costa Veríssimo.	Especialista de Informativa.	Especialista de Informativa, Grau 1, Nível 3.	Ana Cristina Farinha da Costa Veríssimo.
Técnico de Informativa.	Técnico de Informativa, Grau 1, Nível 3.	Fátima Leitão da Graça.	Técnico de Informativa.	Técnico de Informativa, Grau 1, Nível 3.	Fátima Leitão da Graça.

Mantêm-se inalteradas as correspondentes referências à Designação do Vínculo Jurídico, Índice e Escalão.

23 de Setembro de 2008. — Director-Geral das Actividades Económicas, *Mário Lobo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24542/2008

Referenciada no Plano de Valorização do Alentejo como um pequeno aproveitamento, a Barragem dos Minutos surgiu já nos anos 50 como uma evidente necessidade para contrariar as adversas condições climáticas que tornam aquela região claramente carenciada do ponto de vista dos recursos hídricos. De facto, o regime pluviométrico a sul do rio Tejo condiciona a actividade agrícola e compromete o desenvolvimento social e económico de uma vasta região. A construção do aproveitamento hidroagrícola dos Minutos (AH Minutos) surgiu deste modo como um elemento capaz de alterar positivamente as condições de vida da região que domina, tendo decorrido entre os anos de 2000 e 2002.

A área beneficiada pelo AH Minutos situa-se nas freguesias de Nossa Senhora da Vila e de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, do distrito de Évora.

A origem da água do aproveitamento é a albufeira dos Minutos, criada no rio Almansor, sendo a área beneficiada de cerca de 1532 ha, dividida em dois blocos: bloco da Amoreira e bloco dos Foros do Cortiço. A estrutura fundiária caracteriza-se essencialmente por propriedades de média e grande dimensão que predominam no primeiro bloco, e o minifúndio que caracteriza o segundo.

A exploração e conservação do AH Minutos têm sido asseguradas pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e pela Associação dos Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM) desde o início do período de testagem da obra, em 2004.

A ABBM é uma pessoa colectiva de direito público, de tipo associativo, formalmente reconhecida pela Portaria n.º 1020/2001, de 22 de Agosto, publicada na *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001, da mesma data, que representa a maioria dos beneficiários e regantes do aproveitamento.

Pelo regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, a exploração e conservação destes empreendimentos pode ser atribuída, através de contrato de concessão, a pessoas colectivas públicas ou privadas com capacidade técnica e financeira adequadas, sendo dada preferência às entidades do tipo associativo ou cooperativo, que representem a maioria dos beneficiários e às autarquias locais.

A ABBM é uma entidade de tipo associativo, que representa a maioria dos regantes beneficiados pelo AH Minutos, entidade esta que dispõe de capacidade técnica e financeira adequada para a gestão e exploração da obra.

Por tal motivo, foi tomada a decisão de se proceder à concessão da gestão do AH Minutos à ABBM, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, e no Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 102.º do supracitado decreto-lei e da Portaria n.º 1473/2007, de 15 de Novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, que aprovou a minuta base do contrato de concessão para a conservação e exploração das obras de aproveitamento hidroagrícola, é aprovada a minuta final do contrato de concessão do aproveitamento hidroagrícola dos Minutos (AH Minutos), a celebrar entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, representado pela Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, e a Associação dos Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM), cujo original ficará arquivado na DGADR.

16 de Setembro de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Despacho n.º 24543/2008

Considerando que a FILCORK — Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça apresentou um pedido de reconhecimento como organização interprofissional florestal (OIF) à Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) em Novembro de 2006;

Considerando também que a DGRF emitiu parecer favorável à constituição da FILCORK como OIF, após análise do pedido de reconhecimento e preenchidos todos os requisitos legalmente exigidos de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 316/2001, de 10 de Dezembro;

Considerando o novo modelo organizacional da Autoridade Florestal Nacional que dedica uma unidade orgânica ao relacionamento com as fileiras florestais, e que o reconhecimento da organização interprofissional da fileira da cortiça é de grande importância para o sector florestal;

Reconheço, como organização interprofissional da fileira da cortiça, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 316/2001, de 10 de Dezembro, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a FILCORK — Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça.

22 de Setembro de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 24544/2008

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Alexandra Sofia Chibeles da Mata Ferreira de Azevedo, a exercer as funções de assessora do meu Gabinete, nomeada pelo despacho n.º 12 130/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho n.º 24545/2008

1 — Ao abrigo do disposto, conjugadamente, no artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, o licenciado Dr. Pedro José Rocha Alambre Amado Bento, colaborador da PricewaterhouseCoopers, para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — O nomeado auferirá remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescida das despesas de representação.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Despacho n.º 24546/2008

Na altura em que a licenciada Alexandra Sofia Chibeles da Mata Ferreira de Azevedo, cessa as funções de assessora do meu Gabinete, louvo-a pela forma competente como desempenhou as suas funções, revelando um grande conhecimento de todas as matérias à sua responsabilidade, a par de um grande dinamismo e inextinguível disponibilidade.

Dotada de um grande brio profissional e sentido de responsabilidade, contribuiu de uma forma decisiva e fundamental para uma melhor eficiência no funcionamento do meu Gabinete.

Atentas as suas qualidades profissionais e pessoais e toda a dedicação demonstrada, é com o maior gosto que lhe faço este público louvor.

23 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 24547/2008

No conjunto de medidas de apoio à marinha de comércio nacional incluem-se os projectos de investimento destinados à sua modernização;

Tais medidas visam apoiar a introdução de novas tecnologias e transformações que contribuam para aumentar a capacidade competitiva dos navios de comércio nacionais, no âmbito do registo convencional e, bem assim, a protecção e segurança da navegação, a prevenção da poluição e a qualidade e fiabilidade do serviço prestado;

Os investimentos em equipamentos de protecção e segurança da navegação, a instalar a bordo dos navios e destinados a dar resposta aos requisitos do Código ISPS — International Ship & Port Facility Security, continuam abrangidos pelo presente despacho, em condições de comparticipação privilegiadas, atento o fim a que se destinam;

Reconhecendo a necessidade de apoiar a marinha de comércio no este tipo de auxílios aos armadores portugueses e tendo-se inscrito no

Orçamento do Estado para 2008 a verba de € 250 000, determino o seguinte:

1 — São comparticipados a fundo perdido os projectos de investimento realizados por armadores nacionais, inscritos no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/98, de 10 de Julho, que se destinem a equipamentos a instalar em navios de comércio, de bandeira portuguesa, registados no registo convencional, com excepção do tráfego local, de que sejam proprietários e que configurem investimentos dos seguintes tipos:

- a) Equipamentos relacionados com a protecção dos navios, no âmbito do estabelecido no Código ISPS, a segurança marítima, a prevenção da poluição marinha e a prevenção da poluição atmosférica;
- b) Equipamentos informáticos, de radiocomunicações e auxiliares de navegação;
- c) Transformação de navios;
- d) Equipamentos relacionados com novas tecnologias de transporte;
- e) Equipamentos e componentes que permitam repor a operacionalidade;
- f) Sistemas de manutenção que venham a proporcionar aumento de rentabilidade.

2 — Para efeitos do presente despacho, consideram-se ainda proprietários dos navios os armadores nacionais que sejam locatários de navios, no âmbito de contratos de locação financeira, registados no registo convencional português.

3 — Com excepção dos projectos de investimento relativos à protecção dos navios no âmbito do Código ISPS, previstos na alínea a) do n.º 1 do presente despacho, cujo subsídio será de 100% e dos projectos de investimento previstos na alínea c) do n.º 1 do presente despacho, cujo subsídio não poderá ser superior a 15% do valor do investimento realizado, o montante máximo a atribuir por projecto é de 50% do valor do investimento efectuado, não podendo, em qualquer caso, ultrapassar os € 125 000.

4 — A comparticipação é avaliada e determinada em euros, procedendo-se, se necessário, à respectiva conversão cambial de acordo com a cotação de referência do Banco de Portugal no dia de assinatura do contrato da aquisição dos equipamentos ou do contrato relativo às transformações a efectuar no navio.

5 — As candidaturas ao subsídio devem ser formuladas em requerimento dirigido à Secretária de Estado dos Transportes e entregues no IPTM, I. P., sito em Lisboa, no Edifício Vasco da Gama — Rua do General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa, delas devendo constar os elementos a que se refere o anexo I do presente despacho e que dele faz parte integrante.

6 — A apresentação de candidaturas no IPTM, I. P., decorre até 30 dias após a publicação do presente despacho no *Diário da República*.

7 — Os projectos de investimento apresentados serão sujeitos a avaliação técnica, visando a sua classificação e hierarquização de acordo com as alíneas a) a f) do n.º 1, tendo em conta os objectivos e critérios a que se refere o anexo II do presente despacho e que dele faz parte integrante.

8 — Efectuada a hierarquização dos projectos, o IPTM, I. P., elabora lista de hierarquização a remeter a cada um dos armadores candidatos.

9 — Da lista de hierarquização a que se refere o número anterior deve constar a identificação, a classificação e a hierarquização dos projectos de investimento, com indicação dos montantes de apoio a conceder, de acordo com os critérios de estabelecidos.

10 — Até 30 de Novembro, os armadores devem apresentar no IPTM os documentos comprovativos do pagamento dos investimentos que constam da lista de hierarquização e que tenham sido concluídos e cujo pagamento ao fornecedor tenha ocorrido até aquela data.

11 — Caso não sejam apresentados documentos comprovativos do pagamento dos investimentos de montante suficiente para esgotar a verba destinada a qualquer dos projectos constantes da lista de hierarquização, o remanescente da verba disponível será atribuído aos restantes projectos constantes da citada lista, respeitando o ordenamento referido no n.º 5 do anexo II do presente despacho e as seguintes prioridades:

- a) Atribuição de complementos de subsídios a projectos de investimento concluídos e que, embora inscritos na lista de hierarquização, não lhes estivesse destinado a totalidade do montante a que teriam direito se houvesse verba orçamentada suficiente para o efeito;
- b) Atribuição de subsídios a projectos de investimento concluídos e que embora inscritos no despacho de hierarquização não seriam contemplados com qualquer apoio financeiro por falta de verba orçamentada e suficiente para o efeito.

12 — Concluída a análise dos documentos comprovativos do pagamento apresentados, o IPTM, I. P., submete proposta de despacho

de concessão dos subsídios a aprovação da Secretária de Estado dos Transportes e publicação no *Diário da República*.

13 — O IPTM, I. P., deve informar os armadores da aprovação do despacho de concessão, logo que ocorra, e preparar o processo de pagamento, devendo os armadores, para recebimento do subsídio concedido, proceder em conformidade com os procedimentos estabelecidos no anexo III ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

14 — Após o recebimento do subsídio, o armador fica obrigado a não alienar o navio beneficiado durante o prazo de um ano por cada € 100 000 de subsídio recebido, ou fracção, até ao limite de três anos, e de o manter durante esse período no registo convencional, sob pena de ficar obrigado a restituir ao Estado, no todo ou em parte, as quantias recebidas, conforme se descreve no anexo IV ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

19 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Mendes Vitorino.

ANEXO I

Elementos a apresentar pelos armadores no processo de candidatura

1 — No processo de candidatura, a apresentar no IPTM, I. P., os armadores devem referir a denominação do projecto «Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional» e indicar, de forma explícita, o tipo de investimento a efectuar e os objectivos pretendidos, tomando por referência o estabelecido no n.º 1 do presente despacho e nas alíneas a) b) c) e d) do n.º 1 do anexo II.

2 — O processo de candidatura deve ainda incluir os seguintes elementos:

- a) Descrição das principais características, pressupostos e objectivos dos projectos;
- b) Caracterização da aquisição no caso de equipamentos e memória descritiva do projecto, no caso de transformação de navios;
- c) Identificação do navio objecto de subsídio;
- d) Custo total do investimento;
- e) Modelo n.º 1, «Moder 2008», disponível em www.imarpor.pt, opção «Informações — Áreas de Intervenção — Marinha de Comércio», devidamente preenchido e entregue em suporte informático ou enviado por correio electrónico para o seguinte endereço:

piddac.dtm@imarpor.pt

ANEXO II

Objectivos e critérios de classificação e hierarquização dos projectos de investimento

1 — Para efeitos da avaliação técnica a que se refere o n.º 7 do presente despacho serão tidos em conta os seguintes objectivos:

- a) Melhoria do sistema de comunicações do navio que contribua para acelerar todo o processo relativo ao seu desembarço e ao próprio encaminhamento da carga;
- b) Aumento da protecção e segurança marítima e da prevenção da poluição marinha ou atmosférica;
- c) Aumento da capacidade competitiva do navio e da qualidade do serviço prestado;
- d) Optimização da participação dos armadores na cadeia multimodal de transporte.

2 — Os projectos de investimento apresentados são classificados em três grupos distintos, como segue:

- 1.º grupo — Equipamentos a que se referem as alíneas a), b) e d) do n.º 1 do presente despacho;
- 2.º grupo — Equipamentos e sistemas de manutenção a que se referem, respectivamente, as alíneas e) e f) do n.º 1 do presente despacho;
- 3.º grupo — Transformação de navios, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do presente despacho.

3 — Uma vez classificados, os projectos de investimento serão hierarquizados, tomando por referência os grupos definidos no ponto anterior.

3.1 Na hierarquização dos projectos de investimento do 1.º grupo será seguido o seguinte critério:

- a) Em função do equipamento a instalar:

1.ª prioridade — Equipamentos que visam a satisfação dos objectivos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho;

2.ª prioridade — Equipamentos relacionados com as novas tecnologias de transporte referidos na alínea d) do n.º 1 do presente despacho;

b) Respeitando as prioridades resultantes do critério definido na alínea a), os projectos devem ser ordenados em função da idade do navio em que os equipamentos vão ser instalados, dando prioridade aos navios de idade mais recente.

3.2 — Na hierarquização dos projectos de investimento do 2.º grupo será dada prioridade aos equipamentos que visam a satisfação dos objectivos referidos na alínea e) do n.º 1 do presente despacho, devendo, seguidamente, ser ordenados em função da idade do navio onde os equipamentos vão ser instalados, dando-se prioridade aos projectos de investimento relativos a navios de idade mais recente.

3.3 — Na hierarquização dos projectos de investimento apresentados para o 3.º grupo, será dada prioridade aos projectos de investimento relativos a navios de idade mais recente.

4 — Caso se verifiquem sobreposições na hierarquização dos projectos em qualquer dos grupos, deve ser dada prioridade aos projectos de investimento relativos a navios de maior tonelagem de porte bruto.

5 — A cada um dos três grupos citados são destinados, respectivamente, 35 %, 15 % e 50 % do montante total previsto para este projecto.

6 — Caso não sejam apresentados projectos de investimento suficientes para esgotar, em qualquer dos referidos grupos, a verba que lhes era destinada, o remanescente deve ser transferido para outro grupo, de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.ª prioridade — projectos do 1.º grupo;
- 2.ª prioridade — projectos do 3.º grupo;
- 3.ª prioridade — projectos do 2.º grupo.

ANEXO III

Procedimentos para recebimento do subsídio concedido

Para que os armadores possam receber o subsídio concedido devem, previamente, apresentar:

- a) Descrição das principais características, pressupostos e objectivos dos projectos;
- b) Caracterização da aquisição no caso de equipamentos e memória descritiva do projecto, no caso de transformação de navios;
- c) Identificação do navio objecto de subsídio;
- d) Custo total do investimento.

ANEXO IV

Alienação do navio beneficiado

1 — Se o armador alienar o navio beneficiado, antes de decorrido o prazo de permanência no registo convencional a que se refere o n.º 14 do presente despacho, fica obrigado a restituir ao Estado:

- a) A totalidade do subsídio recebido, se a alienação se verificar no decurso do primeiro ano;
- b) Um terço do valor do subsídio recebido por cada ano ou fracção em falta até ao limite dos três anos, se a alienação ocorrer após ter decorrido um ano sobre a data de recebimento do subsídio;
- c) Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores a quantia é devida a partir da data de incumprimento da referida obrigação.

2 — A alienação do navio beneficiado sem o cumprimento do prazo estipulado no n.º 14 do presente despacho pode ser autorizada pela Secretária de Estado dos Transportes, nos seguintes casos:

- a) Quando o proprietário ou locatário do navio objecto de subsídio registre em bandeira portuguesa (registo convencional) um navio equivalente destinado a substituir o navio objecto de subsídio;
- b) Quando o navio objecto de subsídio mantenha o seu registo em bandeira portuguesa (registo convencional) e o novo proprietário se obrigue às condições estipuladas no presente despacho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Rectificação n.º 2137/2008

Rectifico o despacho n.º 23707/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008, a p. 39766, onde se lê «2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008.» deve ler-se «2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo Serviço, sendo as despesas de representação e diferença de remuneração para o cargo de chefe do Gabinete, incluindo os subsídios de férias e de Natal, suportada por verbas do orçamento do meu Gabinete.» passando o actual n.º 2 para n.º 3.

19 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Deliberação (extracto) n.º 2621/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12 de Setembro de 2008, foi autorizada a mobilidade interna da Chefe de Secção Olinda Fernanda Carrajola Aragonez Mota e Almeida, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda para o Centro de Saúde da Guarda, efectuada apenas à data da extinção do serviço de origem. (Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 24548/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2007, do Director de Serviços de Administração Geral da SRS da Guarda, foram promovidos à categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e da Circular Normativa n.º 7/99, do DRHS de 18 de Agosto, os enfermeiros:

Lúis Filipe Pereira Afonso — Enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sabugal, com efeitos a 17/08/2006;

Carla Susana Gonçalves Martins — Enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sabugal, com efeitos a 24/08/2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 24549/2008

Por despacho de 10 de Abril de 2007, do Director de Serviços de Administração Geral da SRS da Guarda, foram promovidos à categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e da Circular Normativa n.º 7/99, do DRHS de 18 de Agosto, os enfermeiros:

Lúis Filipe Pereira Afonso — Enfermeiro do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sabugal, com efeitos a 17/08/2006;

Carla Susana Gonçalves Martins — Enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Sabugal, com efeitos a 24/08/2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

19 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 2622/2008

Por deliberação de 2008-07-28 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizada a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva com 42 horas semanais com efeitos a 2008-09-01, ao Assistente Graduado de Clínica Geral, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria/Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio/Extensão de Marrazes, Américo Pereira Orfão.

16 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 2623/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 04 de Agosto de 2008, no uso da competência delegada, foi autorizada a acumulação de funções privadas na Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao assistente graduado de clínica geral, pertencente ao quadro do Centro de Saúde de Porto de Mós, José Carlos Vieira Ramos, na estrita observância das disposições legais em vigor.

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 2624/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 19 de Agosto de 2008, no uso da competência delegada, foi autorizada licença sem vencimento por 90 dias, a gozar interpoladamente, ao abrigo do abrigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à técnica especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica colocada no Centro de Saúde de Porto de Mós, Maria Teresa Dias Gameiro, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2008 e terminus a 23 de Dezembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 2625/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 12-09-2008:

Carla Cristina Gonçalves Nunes, Enfermeira do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Sátão — autorizada a mobilidade, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viseu 1.

24 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Rectificação n.º 2138/2008

Por ter saído com inexactidão na deliberação (extracto) n.º 2251/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 155, de 12/08/2008, rectifica-se que onde se lê “Fernando Pina Branco Brito” deve ler-se “Fernando Almeida Pina Branco e Brito”. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 24550/2008

Por delegação e despacho de 15/09/2008 do director-coordenador da Área de Recursos Humanos da ACSS:

Autorizada a licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a 20 de Setembro de 2008, ao Dr. Jorge Manuel da Silva Pinto, administrador hospitalar.

20 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital do Litoral Alentejano**Rectificação n.º 2139/2008**

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2362/2008, publicada no D.R. n.º 168, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectificase onde se lê "... nomeação definitiva da assistente Graduado de Gastroenterologia, 2.º escalão ..." deve ler-se "... nomeação definitiva do assistente graduado de Gastroenterologia, — Ricardo Manuel Neves Lopes, 2.º Escalão ..."

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Rectificação n.º 2140/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 2365/2008, publicada no *Diário da República*, n.º 168, 2.ª Série, de 01 de Setembro de 2008, rectificase onde se lê "... nomeação definitiva da técnica especialista de 1.ª classe, de anatomia patológica, citológica e tanatológica — 2.º escalão ..." deve ler-se "nomeação definitiva da técnica especialista de 1.ª classe, de anatomia patológica, citológica e tanatológica — Maria Helena Lucas Marques Guedes, 2.º Escalão ..." (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Reynaldo dos Santos**Aviso (extracto) n.º 24326/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração de 18 de Setembro de 2008, foram nomeados enfermeiros especialistas, Maria João Pereira Sopa, Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo, Graça Maria Ribeiro dos Santos Anes e Flora Cristina da Piedade Teixeira, colocados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugar, respectivamente, precedendo concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro lugares de enfermeiros especialistas de saúde materna e obstetrícia, conforme aviso publicado no D.R. n.º 184, 2.ª série de 24 de Setembro de 2007.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.**Deliberação n.º 2626/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo de 19.09.2008:

Autorizada a nomeação dos funcionários abaixo indicados, após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2 da carreira de Informática, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, aprovado pela Portaria n.º 658-A/2006, de 30 de Junho, ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Ana Paula Chainho Apolinário
Gonçalo Nuno Santos Fonseca
Helena Maria Alves Neto Antunes
Irene Lucília Rodrigues de Abreu Conduto
Luís Eduardo Corgas Barriga
Maria dos Rosário Dias Caetano Mendes
Mário Luís Pereira Coutinho

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Delegação Regional do Alentejo**Despacho (extracto) n.º 24551/2008**

Por despacho de 09-09-2008, do Delegado Regional do Alentejo, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Ana Sofia de Campos Maldonado Cordeiro, Auxiliar de Apoio e Vigilância pertencente ao quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., e afecta à Delegação Regional do Alentejo, com início a 15-09-2008.

23 de Setembro de 2008. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação****Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da Educação****Despacho (extracto) n.º 24552/2008**

Por meu despacho de 28 de Julho 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Armando de Jesus Vara Rodrigues*, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Bragança — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

5 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24553/2008

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi promovida à categoria de técnica superior principal, da carreira de psicólogo, a técnica superior de 1.ª classe Maria Trindade dos Santos Duarte, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2007. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Agosto de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24554/2008

Por meu despacho de 02 de Setembro 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Joana Florentina Almeida Monteiro*, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

9 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24555/2008

Por meu despacho de 02 de Setembro 2008, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, *Laurinda Gonçalves Caldas*, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viana do Castelo — autorizado, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 24556/2008

Nos termos da alínea i) do ponto 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e a pedido da própria, por razões de saúde e pessoal, dou por finda a comissão de serviços do chefe de divisão de Desenvolvimento de Processos, assessora principal do ME, Maria Felismina de Melo Gonçalves Afonso, nomeada pelo Despacho n.º 14461/2008, de 26 de Maio. Este despacho produz efeitos a 18 de Setembro de 2008.

17 de Setembro de 2008. — O Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento Vertical de Escolas André Soares****Despacho n.º 24557/2008**

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados, após concurso de acesso, nos termos das disposições nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes professores para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Nome	Código do Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Alfredo José Marinho Queirós	200	340	Linguas.
Cármem Quitéria F. Fernandes	220	340	Linguas.
Delfina Maria Pereira L. Tavares	220	340	Linguas.
Ernestina Augusta P. Martins	220	340	Linguas.
Flora Alice Jesus B. O. Araújo	220	340	Linguas.
Manuel Domingos F. Sousa	330	299	Linguas.
Maria Cecília Antunes M. Rio	210	340	Linguas.
Maria Custódia R. A. M. Oliveira	300	340	Linguas.
Maria de Lurdes Ferreira Lima	320	340	Linguas.
Maria Dolores G.D. Guimarães	300	340	Linguas.
Maria Esperança S. Fernandes	220	340	Linguas.
Maria Glória C. Silva Campos	300	340	Linguas.
Maria Glória Rodrigues Alves	210	340	Linguas.
Maria Joaquina Silva Gago	330	340	Linguas.
Maria Paula Alves Botelho	330	245	Linguas.
Maria Sameiro Dias G. Alves	320	299	Linguas.
Maria Teresa Assis S. Caldeira	220	340	Linguas.
Orlanda Francisca C. Vilaça Dias	330	245	Linguas.
Silvina Fidalgo Pires Dias	300	340	Linguas.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Despacho n.º 24558/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram nomeados, após concurso de acesso, nos termos das disposições nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes professores para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 01 de Setembro de 2007:

Nome	Código do Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Arminda Maria Araújo A. Santos	230	340	Matemática e Ciências Experimentais.
Avelino Garrido Silva	230	340	Matemática e Ciências Experimentais.
Domingos Bacelar Oliveira	520	245	Matemática e Ciências Experimentais.
Fernanda Maria Costa Peixoto	510	299	Matemática e Ciências Experimentais.
Fernanda Maria D.S. Ferreira	500	340	Matemática e Ciências Experimentais.
José Lima Oliveira	520	299	Matemática e Ciências Experimentais.
José Nogueira Vieira	230	340	Matemática e Ciências Experimentais.
Maria Docelina R. N. P. Ferreira	230	340	Matemática e Ciências Experimentais.
Maria Graça Martins P. Moura	500	299	Matemática e Ciências Experimentais.

24 de Setembro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Despacho n.º 24559/2008

Por despacho da Presidente do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que lhe foram delegadas e sub-

delegadas pelo Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram nomeados, após concurso de acesso, nos termos das disposições nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes professores para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 01 de Setembro de 2007:

Nome	Código do Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Alda Maria Ventura Regueiras	620	245	Expressões.
João Manuel Moutinho Queiroga	260	340	Expressões.
João Pereira Bulhões	910	340	Expressões.
José Alberto Barros Fernandes	240	340	Expressões.
Maria Elisabete Silva Gonçalves	530	340	Expressões.
Maria Isabel P.L.C. Queiroga	260	340	Expressões.
Maria Luísa Araújo S. Nogueira	250	299	Expressões.
Maria Sameiro Lopes P. Oliveira	530	299	Expressões.
Maria Torcato Soares Batista	240	340	Expressões.
Regina Maria Conceição Inácio	600	299	Expressões.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Despacho n.º 24560/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados, após concurso de acesso, nos termos das disposições nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes professores para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007:

Nome	Código do Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Amadeu Pires Monteiro	200	340	Ciências Sociais e Humanas.
Ana Cunha Ferreira	400	340	Ciências Sociais e Humanas.

Nome	Código do Grupo	Índice Remuneratório	Departamento
Conceição Lopes Ferreira	290	299	Ciências Sociais e Humanas.
Isabel Maria Correia O. Sequeira.	200	340	Ciências Sociais e Humanas.
Maria Manuela Veiga Silva	420	245	Ciências Sociais e Humanas.
Maria Margarida P. P. B. Martins.	400	340	Ciências Sociais e Humanas.
Raquel Maria Trigo C. Ferreira	420	299	Ciências Sociais e Humanas.
Rosa Jesus Veloso A. Guerra	400	340	Ciências Sociais e Humanas.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira de Moura*.

Agrupamento de Escolas de Barroselas

Despacho n.º 24561/2008

Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 2 de Maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Cap. II — Disposições Transitórias e Finais, do Decreto-Lei n.º 15/2008 de 19 de Janeiro, nomeio em Comissão de Serviço para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do Ensino Secundário a Professora PQND Rosa Maria Gomes Eira de Castro, pelo período de um ano escolar, com início em 1 de Setembro de 2008.

Do teor deste despacho deve ser dado conhecimento a todos os Professores do Agrupamento.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Barroselas

Despacho n.º 24562/2008

Nomeação

Ao abrigo do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 2 de Maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Cap. II — Disposições Transitórias e Finais, do Decreto-Lei n.º 15/2008 de 19 de Janeiro, nomeio em Comissão de Serviço para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do 3.º Ciclo a Professora PQND Maria Manuela da Torre Barreto, pelo período de um ano escolar, com início em 1 de Setembro de 2008.

Do teor deste despacho deve ser dado conhecimento a todos os Professores do Agrupamento.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

Despacho n.º 24563/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação do Porto do Pessoal Não docente dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, procedendo Concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2006, os candidatos a seguir indicados:

Idalina Maria Pinto Rodrigues Santos Silva.
Maria Emília Pinto Freire Cunha.
Maria Paula Pereira da Rocha Faria.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira

Despacho n.º 24564/2008

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Carlos Teixeira, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, da directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi nomeada para exercer as funções de professor titular, em regime de comissão de serviço, para o ano lectivo de 2008-2009, no Departamento de Expressões, a docente do quadro de nomeação definitiva, Maria da Conceição Pacheco Sampaio Martins, do grupo 910, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pedro Soares Coelho Ribeiro*.

Agrupamento Vertical de Gondomar

Despacho (extracto) n.º 24565/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 442 / 91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares:

Isabel Maria Paiva de Oliva Teles.
Maria Fernanda Alves de Oliveira.
Maria Fernanda Martins Fernandes Soares.

23 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Línguas, *Pedro Manuel Nogueira da Silva Marques*.

Despacho (extracto) n.º 24566/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 442 / 91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares:

Maria Manuela Rio Pereira Sousa Ramos.
Maria Adelina Tavares Coutinho.
Domingos Cardoso Vilares Novais.

23 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Ciências Exactas e Naturais, *José Carmindo Lima Moura da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24567/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 442 / 91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares:

Jorge Manuel Almeida Pereira.
Raimundo Mário da Fonseca Pereira.
Maria da Conceição Martins Vieira.

23 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *António Manuel de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 24568/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Vice-Presidentes do Conselho Executivo:

Glória Maria Morais de Sousa.
Maria Natália Dias.
Maria Manuela Nogueira de Sá e Melo.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo,
Esmeralda Santos de Castro Pimenta.

Agrupamento Vertical de Escolas da Junqueira**Despacho n.º 24569/2008****Renovação de comissão de serviço para o desempenho de funções de professor titular**

Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é renovada a comissão de serviço para o desempenho das funções de Professor Titular, para o ano lectivo de 2008/2009, da docente do Grupo 200 — Maria da Conceição Santos Magalhães, no departamento de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo,
José Manuel do Carmo Henriques.

Agrupamento Vertical das Escolas de Lordelo**Despacho n.º 24570/2008**

Por despacho de 07 de Setembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 05 de Dezembro, foi autorizada, a seu pedido a rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da alínea d) do artigo 384.º e do artigo 447.º do Código de Trabalho ao auxiliar de acção educativa Júlio Fernando Barbosa Ferreira, com efeitos a partir de 07 de Setembro de 2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,
Beatriz Ester Moura de Castro.

Despacho n.º 24571/2008

Por meu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 24 do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, nomeio os seguintes professores titulares para os Departamentos abaixo mencionados, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007.

Nome	Departamento
Alzira Paula Oliveira Almeida	Departamento de Educação Pré-Escolar.
Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues.	Departamento do 1.º Ciclo Ensino Básico.
Maria Emília Valente Dias Leal Barros.	Departamento do 1.º Ciclo Ensino Básico.
Maria Regina Sousa Vieira Novo.	Departamento Ciências Sociais e Humanas.
Beatriz Ester Moura de Castro	Departamento Ciências Sociais e Humanas.
Alberto Augusto Fernandes Carvalho S. A. Rocha.	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.
Iva Emília Rua	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

Nome	Departamento
Elsa Graciosa Moreira Carneiro Dias.	Departamento de Línguas.
Teresa Maria Mendonça Castro Pereira Pimenta.	Departamento de Línguas.
Teresa Maria Castro Freitas . . .	Departamento de Expressões.

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo,
Beatriz Ester Moura de Castro.

Despacho n.º 24572/2008

Por delegação de competências, conforme n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 05 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, são homologados os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes não pertencentes aos Quadros do 2.º e 3.º Ciclos no ano lectivo 2007-2008, para o Agrupamento Vertical de Escolas de Lordelo e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data de homologação
Alexandre Marco Pinto Saraiva	260	01/10/2007	31-03-2008
Anabela da Cruz Silva	320	24/09/2007	31-03-2008
Andrea Paula Reis Fernandes da Silva Reis	400	12/09/2007	31-03-2008
António Jesus da Silva Fonseca Oliveira	550	24/09/2007	31-03-2008
Bruno Filipe da Silva Faria	600	12/09/2007	31-03-2008
Bruno Miguel Dias Ferreira	620	12/09/2007	31-03-2008
Carla Helena Santos Pinto Barros	420	12/09/2007	31-03-2008
Clara Susana Ferreira Pinto Nunes	230	12/09/2007	31-03-2008
Cristina Maria Alves Pinto Loureiro Resende	530	01/09/2007	31-03-2008
Elisabete Zeferino Madureira Pires	420	01/10/2007	31-03-2008
Filipe Dantas Barbosa	320	02/10/2007	31-03-2008
Liliana Cristina Gonçalves Bessa	240	02/11/2007	31-03-2008
Luísa Alexandra Lopes Pinto	500	12/09/2007	31-03-2008
Márcio André Moreira das Neves	550	11/10/2007	31-03-2008
Maria Margarida da Silva Santos	420	01/09/2007	31-03-2008
Maria Goreti Alves de Moura . . .	200	15/10/2007	31-03-2008
Maria Manuela da Silva Cunha	510	12/09/2007	31-03-2008
Marta Alexandra Vieira Saraiva Cabral	330	12/09/2007	31-03-2008
Olivia Cesarina Baptista Moreira	420	21/09/2007	31-03-2008
Sílvia Simões de Oliveira	500	01/10/2007	31-03-2008
Susana Maria de Sousa Pais	220	01/09/2007	31-03-2008

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Beatriz Ester Moura de Castro.*

Despacho n.º 24573/2008

Por despacho de 20 de Maio de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro, foi autorizada, a seu pedido a rescisão do contrato administrativo de provimento, ao professor Márcio André Moreira das Neves com efeitos a partir de 20 de Maio de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Beatriz Ester Moura de Castro.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Olival**Aviso n.º 24327/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, foram

afixadas para consulta, as listas de antiguidade de pessoal docente com referência a 31/08/2008.”

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Real

Despacho n.º 24574/2008

Agostinho Antunes da Silva, Coordenador do Departamento das Expressões, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos Professores Titulares:

Agostinho Fernandes Chaves
Paulo Jorge Freitas Costa
Inácio José Costa Nogueira
Manuel Luciano Ferreira Barbosa.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24575/2008

Elisa Glória Morais, Coordenadora do Departamento Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos professores titulares:

Maria Eugénia Castro Ferreira Peixoto Bourbon
Maria Olinda Ribeiro Miranda.

Agrupamento de Escolas de Real, a Coordenadora de Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Elisa Glória Morais.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24576/2008

Ana Maria Dias Mesquita, Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, na Professora Titular Célia Regina Paiva da Costa Ferreira.

24 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, *Ana Maria Dias Mesquita*.

Despacho n.º 24577/2008

Julietta Fernanda Moreira Melo Peixoto, Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos Professores Titulares:

Ana Paula Peixoto Azevedo
José Gomes Barbosa
José Maria Araújo Martins
Maria do Carmo Senra Campelo Monteiro Pereira
Maria do Sameiro Soares Gonçalves Russell Sampaio.

Agrupamento de Escolas de Real, a Coordenadora de Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Julietta Fernanda Moreira Melo Peixoto*.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24578/2008

Olivia Aurora Barroso Carvalho Silva, Coordenadora do Departamento de Línguas, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos Professores Titulares:

Isabel Maria Abreu Gonçalves
Maria Natividade Fernandes
Maria Augusta Teixeira Fernandes Silva Rodrigues.

24 de Setembro de 2008. — A Coordenadora de Departamento Línguas, *Olivia Aurora Barroso Carvalho Silva*.

Despacho n.º 24579/2008

Zita Margarida Barreira Esteves, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do artigo 11.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 4, artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *c*) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador no Professor:

José Albano Melo.

Agrupamento de Escolas de Real, a Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Real, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24580/2008

José Gomes Sousa, Coordenador do Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do artigo 2.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador, nos Professores Titulares:

Graça Maria Vieira dos Santos
Maria Antónia Rodrigues Barros
Maria Joaquina Araújo Pinto
Maria da Conceição Vilas Boas F. Sérvio
Maria da Conceição Pereira Gonçalves Mendes
Maria Elisa Pinto Fernandes
Isolina Maria Cunha Estelita Gonçalves
Celina Fernanda Pinto Ferreira.

Agrupamento de Escolas de Real, o Coordenador do Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, *José Gomes Sousa*.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24581/2008

Zita Margarida Barreira Esteves, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do artigo 11.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 4, artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea *c*) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código

de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular.

Célia Regina Paiva da Costa Ferreira.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Despacho n.º 24582/2008

Zita Margarida Barreira Esteves, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do artigo 11.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março; do ponto 4, artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro; da alínea c) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delega competências de avaliador no Titular, Professor Inocêncio:

António Nobre Certal Sousa.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Rectificação n.º 2141/2008

Rectifico o aviso n.º 20747/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 24 de Julho de 2008, p. 32 980.

Onde se lê:

Índice	Grupo	Nome	Departamento
299	100	Alice Manuela da Silva Moreira	1.º ciclo do Ensino Básico.

Deve ler-se:

Índice	Grupo	Nome	Departamento
299	100	Alice Manuela da Silva Moreira	Educação pré-escolar.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Despacho n.º 24583/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, no uso da competência delegada no Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, a partir de 08 de Outubro de 2008, com os efeitos legais que lhe são subjacentes, ao Auxiliar de Acção Educativa António Manuel Tavares Sousa.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Nunes*.

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 24328/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para con-

sulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referente a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Agrupamento de Escolas de Marrazes

Aviso n.º 24329/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Marrazes — Leiria, por delegação de competências da Directora Regional de Educação do Centro, através do despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª Série, de 14/11/06, foram homologados os Contratos Administrativos de Provisão dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano escolar de 2007-2008.

Nome do Docente	Grupo	Data de homologação	Data de início de funções
Madalena Nina Duarte Fino de Oliveira	100 — Educadora de Infância	27-09-2007	24-09-2007
Ana Maria de Sousa Neves Vieira	230 — Variante de Matemática e Ciências da Natureza.	04-09-2007	01-09-2007
Ana Rita Manuel Antunes Barbeiro Casimiro	510 — Física e Química	18-09-2007	12-09-2007
Andrea Inês Gaspar Cravo Dias	500 — Matemática.	01-10-2007	24-09-2007
Carla Maria Pais Rodrigues Lopes	510 — Física e Química	17-09-2007	12-09-2007
Carla Sofia Coelho Inácio	500 — Matemática.	17-09-2007	12-09-2007
Isabel Maria Boaventura de Sousa Borges Talefe Lopes	290 — Educação Moral e Religiosa e Católica	06-09-2007	01-09-2007
Luís Miguel Lopes de Faria	230 — Variante de Matemática e Ciências da Natureza.	04-09-2007	01-09-2007
Sérgio Joaquim Teixeira Magalhães	230 — Variante de Matemática e Ciências da Natureza.	26-10-2007	24-10-2007

Nome do Docente	Grupo	Data de homologação	Data de início de funções
Silvestre de Sousa Domingues	250 — Educação Musical	17-09-2007	12-09-2007
Sílvia Cristina Pereira Gaspar	240 — Educação Visual e tecnológica	04-09-2007	01-09-2007
Susana Margarida da Costa Marques Jordão	500 — Matemática	04-10-2007	02-10-2007
Tânia Marta Vieira do Vale Calçada	220 — Português e Inglês	28-11-2007	02-11-2007
Telma Rita Frazão Gonçalves	400 — História	13-09-2007	12-09-2007
Verónica Alexandra Ferreira Barros	230 — Variante de Matemática e Ciências da Natureza	25-10-2007	24-10-2007

12 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Batista Sousa Violante*.

Aviso n.º 24330/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro, pelo

Despacho n.º 10975, de 07/04/2008, publicado no Diário da República n.º 74 de 15/04/2008, II série, foram nomeados para a Categoria de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 os seguintes professores:

Grupo	Nome	Departamento	Escalão Índice
100	Maria Olinda de Jesus Mota	Educação Pré-Escolar	3/ 340
100	Maria Teresa Santos Carvalho Brito	Educação Pré-Escolar	3/ 340
100	Teresa Maria Perdigão Frutuoso Peixoto	Educação Pré-Escolar	2/ 299
100	Maria da Conceição Pereira Frutuoso Santos	Educação Pré-Escolar	1/ 245
100	Aida Maria Mendes Pascoal Frazão	Educação Pré-Escolar	2/ 299
100	Maria Clara Morgado Malho	Educação Pré-Escolar	3/ 340
100	Josefa Maria Gonçalves Arelo Manso	Educação Pré-Escolar	2/ 299
100	Maria de Fátima Alves Santos	Educação Pré-Escolar	2/ 299
110	Maria Eugénia Fernandes Gonçalves	Educação Pré-Escolar	3/ 340
110	Maria da Graça de Sousa Figueira Silva Fonseca	1.º Ciclo do Ensino Básico	1/ 245
110	Filomena Maria de Lima Santos Costa	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Manuela Jesus Santos Saraiva Arrais	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Maria José Lemos Carvalho Elias	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Palmira Marques Simões	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Élia Maria Ramos Simões Ferreira Duarte	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Gina Maria Armindo Tavares da Fonseca	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Maria Manuela Ferreira Luís	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Lina Maria Fernandes Pereira	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Isabel Maria Ferreira Dias	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Maria do Céu Pinto Gaspar	1.º Ciclo do Ensino Básico	1/ 245
110	Silvino Gonçalves Rama Rosa	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Jaime da Cruz Duarte Areia	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Maria do Carmo Liano Eleutério da Silva	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Ana Cristina Teixeira Rego Rato	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Lucinda de Almeida Batista	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Maria Joana Mendes Rebelo Simões	1.º Ciclo do Ensino Básico	3/ 340
110	Isilda Maria Cordeiro Pereira António	1.º Ciclo do Ensino Básico	2/ 299
110	Olívia Maria de Sá	1.º Ciclo do Ensino Básico	1/ 245
110	Maria Antónia Mendes Oliveira	1.º Ciclo do Ensino Básico	1/ 245
200	Maria Estela Azevedo da Silva Couto	Ciências Sociais e Humanas	3/ 340
220	Odete Conceição Robalo Borda D'Água	De Línguas	3/ 340
220	Fernanda Maria José Fonseca Marques Dias	De Línguas	3/ 340
220	Delmina Augusta Pião Gomes Ribeiro	De Línguas	3/ 340
230	Maria Mavíldia Seica Costa	Matemática e Ciências	3/ 340
230	Camilo Manuel Fialho Santos Barata	Matemática e Ciências	3/ 340
230	Ana Maria Baptista Lebre	Matemática e Ciências	2/ 299
230	Maria Adelina Simões Barreto Gameiro	Matemática e Ciências	1/ 245
240	Maria Laura Coelho Leal Almeida Jordão	Expressões	3/ 340
240	Luís António Lopes Pereira Jordão	Expressões	3/ 340
260	José António Batista Sousa Violante	Expressões	3/ 340
220	Maria do Carmo Leite Cunha Ferreira Antunes	De Línguas	2/ 299
300	Maria Fernanda Pereira Oliveira Marques	De Línguas	2/ 299
300	Isabel Ascensão Silva Pereira	De Línguas	1/ 245
200	Isabel Maria Dias Marques Cadima Sabino	Ciências Sociais e Humanas	2/ 299
910	Mário Marques Moreira	Expressões	1/ 245
910	Maria Adelina Marques Silva	Expressões	2/ 299
910	Maria do Carmo Jordão	Expressões	2/ 299
910	Maria Elisabete Dias Pereira	Expressões	2/ 299
910	José Correia Lopes	Expressões	2/ 299

16 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Batista Sousa Violante*.

Agrupamento de Escolas de Pardilhó**Despacho (extracto) n.º 24584/2008**

Maria do Carmo Fragoso Pinho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pardilhó, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeia em comissão de serviço, as Professoras do quadro de nomeação definitiva da EBI/JI de Pardilhó, Ana Paula Vilas Boas Santos do grupo 200 e Maria de Lurdes Matos Oliveira do grupo 240, para exercerem funções de professor titular dos Departamentos de Matemática e Ciências Experimentais e de Expressões respectivamente, para o ano lectivo 2008/2009, com efeitos a 01/09/2008.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso Pinho*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Coruche****Aviso n.º 24331/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixado na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Minhós Farias Barata*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça**Despacho n.º 24585/2008**

Por despacho da Subdirectora-Geral de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 à professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Inês de Castro, Regina Maria Fidalgo dos Santos, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do ECD.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Despacho n.º 24586/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral de 25 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 à professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Inês de Castro, Maria Helena Ascenso Frazão, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do ECD.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro**Aviso (extracto) n.º 24332/2008**

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Sala de professores no Pavilhão A, da Escola Básica 2,3 Dr. António Augusto Louro a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

Agrupamento de Escolas José Relvas**Despacho (extracto) n.º 24587/2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea d) do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 96, de 19 de Maio, foi outorgado Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado com a Assistente Operacional Ana Paula Catarino Agostinho Antunes.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais**Aviso n.º 24333/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 24588/2008

No uso das competências delegadas no Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados, por despacho de 19 de Dezembro de 2007 da presidente do conselho executivo, os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2007-2008, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Adilson Passos da Costa Marques	260
Almerinda da Silva Leitão	220
Ana Maria Maltês Simplicio Lavrador	100
Ana Patrícia Modesta Guerreiro	230
André Santos Marques Ferreira Chico	110
António Pereira de Oliveira Martins Fernando	230
Carla Alexandra Alves Fernandes	300
Irina Alexandra Pinto Veloso da Veiga	220
Isabel Cristina Coelho dos Santos	240
Joana Isabel Simões Madeira Ramos	530
José Manuel Pereira Gonçalves	290
Lara Patrícia Fernandes Sanches	500
Maria da Conceição Videira Lopes	300
Maria de Lá Salete Andrez Ferreira	300
Maria Julieta Aragão Santainho Costa	240
Marta Alexandra da Fonseca Cordeiro	420
Orlando Nelson Bacalhau Lourenço	400
Rui Pedro Clérigo Ferreira	240
Rute Nunes Ventura	110
Sandra Humberta da Costa Pincha Santos	330
Sónia Marisa da Silva Pata	230
Susana Isabel Machado Carta	110
Telmo de Jesus Córdova Raposo Preto	620

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros**Despacho n.º 24589/2008**

Maria Irene Tomé Louro, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros, nomeia a Assistente Administrativa Escolar Principal Cecília Maria Martins da Silva Assunção, para exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar em regime de substituição nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 26 do decreto-lei 184/2004 de 29/07, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Despacho n.º 24590/2008**

Por meu despacho, datado de 19/10/2007 e por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 06/06/2008, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, Maria Agostinha Marques Martins Caixeiro, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal para no Quadro Distrital de Vinculação de Beja, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Amareleja, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12.

13 de Agosto de 2008. — O Director Regional Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Rectificação n.º 2142/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação do contrato do professor do 2.º e 3.º Ciclo, referente ao ano lectivo 2005-2006, para o Distrito de Faro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124 de 29 de Junho de 2007, Despacho n.º 13837/2007, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2005-2006, por despacho da Directora de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve, dos seguintes docentes, não pertencentes aos quadros, para as escolas e grupos indicados:

Nome	Escola	Grupo
José Francisco Serranito Ramos	330693	11

Deverá ler-se:

Foi homologado o contrato relativo ao ano escolar de 2004-2005, por despacho da Directora de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve, do seguinte docente, não pertencente ao quadro, para a escola e grupo indicado:

Nome	Escola	Grupo
José Francisco Serranito Ramos	330693	11

22 de Setembro de 2008. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Martins*.

Rectificação n.º 2143/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação dos contratos dos professores do ensino secundário, referente ao ano lectivo 2005-2006, para o Distrito de Faro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125 de 02

de Julho de 2007, Despacho n.º 13983/2007, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Nome	Escola	Grupo
Lília Maria Martins Jacob	400233	24
Luís Fernando Bernardo Couto	400506	39

Deverá ler-se:

Nome	Escola	Grupo
Lília Maria Martins Jacob	400464	24
Luís Fernando Bernardo Conduto	400506	39

22 de Setembro de 2008. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Martins*.

Rectificação n.º 2144/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação dos contratos dos professores dos 2.º e 3.º ciclos, referente ao ano lectivo 2005-2006, para o distrito de Faro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 2 de Julho de 2007, despacho n.º 13 837/2007, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Nome	Escola	Grupo
Eunice Lilana Rosário da Silva Carvalho	340686	03
Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes	340753	EMRC
Carlos Alberto Eusábio Correia	340686	17
Cláudia Isabel dos Santos Nobre	344825	03

deve ler-se:

Nome	Escola	Grupo
Eunice Lilana Rosário da Silva Carvalho	340686	03
Tito Romeu Gomes de Sousa Maia Mendes	330279	EMRC
Carlos Alberto Eusébio Correia	340686	17
Cláudia Isabel dos Santos Nobre	344837	03

22 de Setembro de 2008. — A Chefe da EMAGME, *Aurora Martins*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Estádio Universitário de Lisboa****Despacho (extracto) n.º 24591/2008**

Por despachos do presidente do Estádio Universitário de Lisboa e do director do Instituto dos Museus e da Conservação, de 20 de Maio e 12 de Setembro de 2008, respectivamente:

Lídia Maria Duarte Mateus, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação — autorizada a requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a fim de exercer funções no Estádio Universitário de Lisboa, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Roquette*.



PARTE D

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCÓBAÇA

Anúncio n.º 5909/2008

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: REPARAFROTA — Comércio e Indústria de Reparação Periódica de Frotas, L.^{da}, endereço: Ataija de Cima, S. Vicente de Alju-barrota, 2460-000 Alcobça, sendo adm. da insolvência o Dr. José Luís Caetano Marques, Endereço: Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, Dt.º, 1150-248 Lisboa. Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 2 de Outubro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores. Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE). Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

22 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Joana Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Graça Maria Saraiva*.

300675462

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 5910/2008

Prestação de Contas n.º 8887/05.4TBBGR-L

O Dr. Dr(a). Raquel G. C. Batista Tavares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Manuela Dias Amaya, nascido(a) em 29-08-1980, NIF — 231312750, BI — 11848520, Endereço: Rua José Elísio Gonçalves Cerejeira, n.º 28, V. N. de Famalicão, 4760-000 V. N. de Famalicão, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *João Pereira*.

300724767

Anúncio n.º 5911/2008

Processo n.º 9432/07.2TBBRG Insolvência pessoa colectiva

Requerente: Telles de Abreu & Associados, Sociedade de Advogados

Insolvente: Maconde S.G.P.S., S. A., NIF n.º 502999489, Lugar de Souto Chão, Braga

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Maconde S.G.P.S., S. A., Endereço: Lugar do Souto Chão, 4700-000 Braga

Administrador de Insolvência: Dr. António Dias Seabra, Endereço: Av.ª da República, n.º 2208, 8.º Dt.º Frente, 4430-196 V.N. de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 30-10-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e votação da proposta do Plano de Insolvência.

Ficam ainda notificados de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

11 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *Maria Gilberta C. Vieira Silva*.

300729481

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

Anúncio n.º 5912/2008

Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Processo n.º 787/08.2TBBGC

Devedor: João Félix Lima — Auto Izeda.

Credor: Cepsa — Portuguesa Petróleos, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Bragança, 2.º Juízo de Bragança, no dia 24-06-2008, pelas 20.00 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): João Félix Lima — Auto Izeda, NIF — 140774408, Endereço: Rua Central, Izeda, 5300-598 Izeda, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Graciela Carvalho, Ed. Avenidas — Av.ª Antonio Domingos Santos, n.º 68, sala A — 4460-236 Senhora da Hora.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-10-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

4 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sara Lígia Macedo Faria Guimarães*. — O Oficial de Justiça, *Alice Gata*.

300709555

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DA BEIRA

Anúncio n.º 5913/2008

Processo n.º 71/08.1TBCLB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Ministério Público

Insolvente: Patrocínio & Irmão, Ld.ª

Patrocínio & Irmão, Ld.ª, NIF — 501125051, Endereço: Estrada Nacional 17, Largo da Boa Hora, 6360-000 Celorico da Beira

Joaquim Baltazar Roque, Endereço: Rua 5 de Outubro, 50 R/ch, 6300-676 Guarda

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente

21 de Julho de 2008. — A Juíza de Direito, *Marta Campos*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Lopes*.

300571441

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 5914/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Processo n.º 4680/05.2TJCBR

Credor: ISS/Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra e outros.

Insolvente: Sodigal — Equipamentos Hoteleiros, L.da

Publicidade de sentença de substituição do administrador de insolvência nos autos de insolvência acima identificados

No Juízo Cível de Coimbra, 3.º Juízo Cível de Coimbra, nos autos acima indicados, por sentença de declaração de Insolvência foi proferida no dia 11-09-2008, ao meio-dia, foi declarada Insolvente a requerida: Sodigal — Equipamentos Hoteleiros, L.da, NIF — 500270724, Endereço: Av.ª Fernão de Magalhães, N.º 29, 3000-000 Coimbra, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência foi nomeado o Sr. Dr. António M. O. Taveira Pinto, Endereço: Av.ª 5 de Outubro, 10-2.º, 1050-056 Lisboa. Por sentença proferida em 10.09.2008, foi substituído o administrador de Insolvência acima indicado, tendo sido nomeado em sua substituição o Sr. Dr. Manuel Melo da Silva Cruz, com escritório na Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Leonora Gusmão*. — O Oficial de Justiça, *Rui Dias*.

300735612

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 5915/2008

Processo de insolvência n.º 725/08.2TBCVL

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados

No Tribunal Judicial da Covilhã, 3.º Juízo de Covilhã, no dia 17 de Setembro de 2008, às 16 horas e 5 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Sandra Maria Leão Capote, desconhecida ou sem profissão, divorciada, nascida em 12 de Janeiro de 1970, nacional de Moçambique, número de identificação fiscal 195320093, bilhete de identidade n.º 9029049, com domicílio no endereço da Avenida de Frei Heitor Pinto, lote E, 5.º, direito 6200-113 Covilhã.

Para administrador da insolvência é nomeado António Ramos Correia, com domicílio no endereço da Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24 de Novembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva*. — O Oficial de Justiça, *João Silva*.

300749326

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO**Anúncio n.º 5916/2008****Processo: 210/08.2TBLMG****Insolvência pessoa colectiva (Requerida)****N/Referência: 1025959**

Requerente: Banco Espírito Santo, S. A.

Insolvente: José Manuel Pereira Rodrigues e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Lamego, 1.º Juízo de Lamego, no dia 24-04-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Manuel Pereira Rodrigues, Casado, nascido(a) em 11-08-1961, freguesia de Sé [Lamego], nacional de Portugal, NIF 131118129, BI 6916127, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira, 5100-000 Lamego

Cidália Conceição Cardoso Rodrigues, Casado, nascido(a) em 15-08-1961, freguesia de Tarouca [Tarouca], nacional de Portugal, NIF 171801504, BI 7223516, Endereço: Ponte Nova, Tamboreira Sé, 5100-000 Lamego, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135-1.º-B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso*. — O Oficial de Justiça, *Elsa Maria G. Melo Mota*.

300751034

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 5917/2008****Processo: 1243/07.1TYLSB****Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)****N/Referência: 1195035**

Insolvente: Manuel Ferreira Barbosa e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Manuel Ferreira Barbosa, NIF 155404725, BI 1699213, Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 645, 2750-184 Cascais.

Insolvente: Emília Rosa Caetano Barbosa, NIF 145378160, Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 645, 2750-184 Cascais.

Administrador da Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218, 2.º Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 20-10-2008, pelas 14.00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discutir e deliberar sobre a revogação da deliberação aprovada na última assembleia, de elaboração de plano de insolvência pelo Sr. Administrador.

Discutir e deliberar que a elaboração de um plano de insolvência seja confinada à liquidação da insolvente.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

10 de Setembro de 2008. — A Juiz de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes*.

300730996

Anúncio n.º 5918/2008**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)****Processo n.º 938/08.7TYLSB**

Insolvente: Telemed — Imagem Médica e Telemedicina, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 09-09-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora: Telemed — Imagem Médica e Telemedicina, L.da,

NIF — 504525301, Endereço: Rua Vitorino Nemésio, 12-A, 1750-307 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Manuel Gonçalves da Silva, NIF — 110910001, Endereço: Rua Vitorino Nemésio, 12-A, 1750-307 Lisboa;

José António Simões Matos, Endereço: Rua Augusto Marques, 3, 2.º, Dto., Arrentela, Seixal;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Raul de Dios Gonzalez Benito, Endereço: Av. Defensores de Chaves, 89, 3.º, 1000-116 Lisboa.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

30 prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 20-11-2008, pelas 14:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

12 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300736674

Anúncio n.º 5919/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1074/07.9TYLSB

Referência — 1199500.

Requerente — Banco Efisa, S. A.

Insolvente — ISTLAP- Investimentos Sociais e Turísticos de Linda-a-Pastora, S. A.

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — ISTLAP — Investimentos Sociais e Turísticos de Linda-a-Pastora, S. A., número de identificação fiscal 504206133, endereço na Rua do Visconde Moreira Rey, 36, Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas;

Administrador da insolvência nomeado — Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, endereço: Rua de Luís de Camões, 1, Linda-a-Velha, 2795-125 Linda-a-Velha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º e no artigo 233.º, n.º 1, alínea a), ambos do CIRE;

b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas — artigo 233.º, n.º 1, alínea b), do CIRE;

c) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º, n.º 1, alínea c), do CIRE;

d) Os credores da massa insolvência podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

17 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300744782

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 5920/2008

Processo: 1590/08.5TBPRD Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Della Valentina Office Spa

Insolvente: Rtl Hg — Produtos Hospitalares Deriátricos, L.ª,

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Rtl Hg — Produtos Hospitalares Deriátricos, L.ª, NIF — 505474158, Endereço: Rua do Moreiró, 65, Gandra, 4585-183 Paredes

Administradora de insolvência: Dr.ª Graciela M. Coelho, Endereço: Rua Fradique Morujão, 260, 4460-000 Sr.ª da Hora

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente (artigo 230, n.º 1, d) do CIRE)

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

9 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Manuel N. Santos*.

300722077

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA

Anúncio n.º 5921/2008

Processo n.º 1401/06.6TBPTL-H — Prestação de contas do administrador (CIRE)

Administrador da insolvência: Américo Fernandes de Almeida Torrinha. Insolvente: S. Martinho — Indústria de Calçado, L.ª

O Dr. João Miguel Vieira de Sousa, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente S. Martinho — Indústria de Calçado, L.ª, número de identificação fiscal 502203200, endereço: Pólo Industrial da Gemieira, Beirão-Gemieira, 4990-000 Ponte de Lima, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *João Miguel Vieira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Sousa*.

300696669

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 5922/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 1447/08.0TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 1.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 11-09-2008, pelas 17,05 horas, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor: Corticeira Rocop SA., com sede no Largo do Cerrado, n.º 85, Paços de Brandão, 4520 Santa Maria da Feira.

São administradores do devedor:

Maria Filomena Pinho Dias Coelho, nacional de Portugal, NIF — 182951626, BI — 5090271, Endereço: Largo do Cerrado, n.º 85, Paços de Brandão, 4520 Santa Maria da Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Administrador da Insolvência: Dra. Nidia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5.º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

A reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, será agendada oportunamente.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Patrício*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Ferreira Estrela*.

300740067

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 5923/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 4320/06.2TBSTS

N/Referência: 3659560

Credor: Banco Espírito Santo, S. A.

Insolvente: Dinis Augusto Nunes de Brito e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Dinis Augusto Nunes de Brito, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 23-11-1955, freguesia de Raimonda [Paços de Ferreira], nacional de Portugal, NIF — 100625550, BI — 3857729, Segurança social — 11095491316, Endereço: Rua Pedro Dioga, n.º 110, Aves, 4795-098 Santo Tirso

Insolvente: Ermelinda Manuela Castro Fernandes Brito, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 10-11-1960, freguesia de Aves [Santo Tirso], NIF — 100625568, BI — 5813560, Endereço: Rua Pedro Dioga, n.º 110, Aves-Santo Tirso, 4795-098 Aves

Administrador da Insolvência: José Barros Oliveira, NIF: 133643492, Endereço: Rua António Pascoal, 3 — 1.º, 4740-233 Esposende

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Efeitos do encerramento: os constantes do disposto no artigo 233.º do CIRE.

17 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Joana Teixeira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Oliveira*.

300747585

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 5924/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 1452/07.3TBSJM-G

Requerente: Álvaro Alberto Ferreira dos Santos e outro(s).

Insolvente: A Industrial de Calçado Rialex, L.ª

A Dra. Ana Cláudia Nogueira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente “A Industrial de Calçado Rialex, L.ª”, NIF 500002452, Endereço: Rua da Liberdade, 1585, S. João da Madeira, 3700-000 S. João da Madeira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Nogueira*. — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira*.

300736536

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 5925/2008

Processo: 787/08.2TBSJM

N/Referência: 571480

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Devedor: Suavidade Excepcional Unipessoal

Credor: Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira de Azeméis e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de São João da Madeira, 3.º Juízo de São João da Madeira, no dia 12-08-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Suavidade Excepcional Unipessoal, NIF 508046270, Endereço: Rua Frederico Ulrich, R/c, Esq.º, n.º 178, São João da Madeira, 3700-118 São João da Madeira, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Joaquim dos Santos e Silva, com residência na Rua das Saibreiras n.º 145, 2.º esquerdo, em São João de Ver, concelho de Santa Maria da Feira, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218, 2.º Sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-10-2008, pelas 14:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, de turno, *Agostinho Sá Pereira* — O Oficial de Justiça, *Paula Oliveira*.

300650716

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 5926/2008

Processo: 301/08.0TJVN
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
N/Referência: 2131268

Insolvente: Unimoda Indústria Bordados e Confecções, L.^{da}
Credor: Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Unimoda Indústria Bordados e Confecções, L.^{da}, NIF 501777709, Endereço: Avenida do Dr. Mário Soares, 1735, 4770-260 Joane.
Administrador da Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

8 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito de Turno, *Cassilda Que-sado Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Alda Cabral Lisboa*.

300654361

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5927/2008

Processo: 58/08.4TYVNG

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 907144

Requerente: CINCA — Companhia Industrial de Cerâmica, S. A. e outro(s)...

Insolvente: LIZMUNDO — Materiais de Construção, Lda.

Administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão da Assembleia de Credores, em 02-09-2008, foi atribuída ao devedor

LIZMUNDO — Materiais de Construção, Lda., NIF — 500268878, Endereço: Rua Arquitecto Marques da Silva n.º 255, Massarelos, 4150-000 Porto a administração da massa insolvente, com fiscalização por parte do Administrador da Insolvência.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 28 de Outubro de 2008, pelas 10,00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

12 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Moraes Domingues*.

300731935

Anúncio n.º 5928/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 245/08.5TYVNG

Credor: Loxottica — Comércio Óptica e outro(s).

Insolvente: Optikapitolium — Ópticas, L.^{da}, NIF 506066495, Endereço: Avenida de França, 256, Lj 32, 4050-273 Porto

Dr.ª Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa falida (artigo 232.º, n.ºs 1 e 2 do CIRE)

Efeitos do encerramento: são os previstos no artigo 233.º do CIRE.

12 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Moraes Domingues*.

300731838

Anúncio n.º 5929/2008

Processo n.º 96/08.7TYVNG

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Fapobol-Fábrica Portuense de Borracha, S. A., NIF 500109222, Endereço: Recta do Mindelo, EN 13, Km 16, Mindelo, 4485-473 Vila do Conde.

Administrador da Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, n.º 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 11-11-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

12 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300732145

Anúncio n.º 5930/2008

Processo n.º 348/08.6TYVNG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, Proc. 348/08.6TYVNG, no dia 11-09-2008, às 11:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Emídio Neves & C.ª, Lda., NIF — 500863679, Endereço: Rua D. Miguel, 1120, S. Pedro da Cova, 4510-249 Gondomar, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Emídio Manuel Santos Neves, NIF — 134183410, Endereço: R. S. Vicente, n.º 193, Fânzeres, 4510-671 Gondomar

Maria Alice Santos Gonçalves, NIF — 148425720, Endereço: Rua São Vicente, 193, 4510-671 Fânzeres Gondomar

Emídio Neves Leite, NIF — 127717633, Endereço: Rua São Vicente, 193, 4510-671 Fânzeres Gondomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr: Rui Manuel Pereira de Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar-telef/fax: 224 646 664/224 646 665

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nome-

ado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 25-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300740601

Anúncio n.º 5931/2008

Processo n.º 166/08.1TYVNG

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Empreitadas Geraís António Correia, Ld.ª, NIF — 501189416, Endereço: Rua da Lavandeira — Apartado 6, 4410-000 Vila Nova de Gaia

Administrador da Insolvência: Luís Gomes, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062, 4429-909 Águas Santas — Maia

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 07-10-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

17 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300743729

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 5932/2008

Processo: 828/08.3TBVVD
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Isolina Cândida Silva
Devedor: Meneses & Pacheco, L.ª,

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 1.º Juízo de Vila Verde, no dia 08-09-2008, às 16h20m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Meneses & Pacheco, L.ª, NIF — 507470648, Endereço: Lugar de Santar — Vilarinho, 4730-350 Vila Verde.

São administradores do devedor: Anabela Coelho Mota a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. João Manuel Couto Morais de Almeida, Endereço: Av.ª Dr.º João Canavarro, 305, 3.º S/32, Edf. Alameda, 4480-000 Vila do Conde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alda Cristina Sá Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Silva Fernandes*.

300730444

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 5933/2008

Processo n.º 771/08.6TBVIS — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Plásticos Industriais, S. A.

Insolvente: Cortap — Tapeçarias e Plásticos, Unipessoal, Ld.ª

Insolvente: Cortap — Tapeçarias e Plásticos, Unipessoal, Ld.ª, NIF — 505730090, Endereço: Centro Comercial Académico 2, Avenida Emídio Navarro, N.º 27, Loja 4 E, 3500-126 Viseu

Administradora da insolvência: Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente — artigos 230.º, n.º 1 al. d) e 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento: As previstas no artigo 233.º e 232.º n.º 5 do mesmo diploma legal.

12 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Joaquim Martins*. — O Oficial de Justiça, *Zulmira Rebelo*.

300671882



PARTE E

**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO
E DA EMPRESA**

Aviso n.º 24334/2008

Por despachos do Presidente do ISCTE, ao abrigo da al. h) no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 25 de Julho de 2008

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro sem vencimento a Francisco António Taveira Branco Nunes Monteiro assistente neste Instituto, durante o primeiro semestre do ano lectivo de 2008/2009.

De 1 de Setembro de 2008

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro sem vencimento a António Manuel Corte Real De Freitas Miguel professor auxiliar neste Instituto, durante o ano lectivo de 2008/2009.

De 16 de Setembro de 2008

Autorizada a prorrogação do contrato de assistente a Maria do Rosário Domingos Laureano, a partir de 12 de Agosto de 2008, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 19 de Setembro de 2008

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o ano lectivo de 2008/2009 aos seguintes assistentes neste Instituto:

Ana Margarida Madureira Simaens;
António Manuel Rodrigues Guerra Barbosa;
José André Rocha Sá e Moura;
Luís Henrique Ramilo Mota;
Maria Cabral Diogo Pinto Albuquerque;
Maria Rosália da Palma Guerreiro;
Marjan Sara Jalali.

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, sem vencimento, a Helena de Oliveira Isidro professora auxiliar neste Instituto, durante o ano lectivo de 2008/2009.

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro sem vencimento a Soraya de Fátima Mira Godinho Monteiro Genin assistente convidada neste Instituto, durante o ano lectivo de 2008/2009.

23 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 634/2008

Por despacho de 12-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José António Henriques de Conde Belo — Nomeado definitivamente como Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 14-11-2008.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor associado com agregação José António Henriques de Conde Belo

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em Reunião do Plenário Restrito, de 28 de Julho de 2008, e após apreciação dos pareceres circunstanciados e fundamentados, produzidos pelos Doutores Joaquim Manuel Sampaio Cabral, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa e Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor José António Henriques de Conde Belo, satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU. Assim o conselho científico deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva, como Professor Associado com Agregação da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *Alfredo Jaime Morais Cravador*.

24 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 635/2008

Por despacho de 18-09-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José Luís Almaguer Argain — nomeado definitivamente como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 04-11-2008.

Relatório final relativo ao provimento definitivo do professor auxiliar José Luís Almaguer Argain

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na Reunião da Comissão Coordenadora n.º 07/08, de 21 de Julho, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados pelo Professor Catedrático Robertus Josephus Hendrikus Potting, da Universidade do Algarve e pela Professora Catedrática Isabel Luísa Soares de Albergaria Âmbar de Gusmão Fiúza, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, deliberou considerar que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor José Luís Almaguer Argain, satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, e aprovou, por

unanimidade, a sua nomeação definitiva, como Professor Auxiliar da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Pedro João Valente Dias Guerreiro*.

24 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 24592/2008

Por despacho de 12-09-2008, da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, Professor Associado da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, de 23-09 a 26-09-2008.

23 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 24593/2008

Por despacho de 10-09-2008, da Vice-Reitora da Universidade do Algarve, Doutora Maria Teresa Dinis, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, de 21-09 a 28-09-2008 e de 09-10 a 13-10-2008.

23 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 24594/2008

Por despacho de 15/09/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, no país, ao Mestre Rui Jorge Dias Costa, Equiparado a Professor Adjunto, no período de 15/09/2008 a 17/07/2009.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24595/2008

Por despacho de 15/09/2008 da Exma. Vice-Reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Mestre Anabela Gonçalves da Silva, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, no período de 15/09/2008 a 31/07/2009.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24596/2008

Por despacho de 14/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, como Professor Auxiliar Convidado, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 02/02/2008, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico aprovou em reunião de 13/02/2008, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares como professor auxiliar convidado, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 02/02/2008, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Maria Celeste da Silva do Carmo, Luís António Ferreira Martins Dias Carlos e João de Lemos Pinto, todos Professores Catedráticos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que o Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares pelo seu curriculum profissional no domínio da Física da Matéria Condensada, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível do ensino de Técnicas Experimentais de Espectroscopias Óptica e Magnética, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Auxiliar Convocado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24597/2008

Por despacho de 11/02/2008 da Reitora da Universidade de Aveiro, foi a Licenciada Lúcia Margarida Correia dos Reis de Sousa, contratada como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial (20%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11/02/2008 e até 11/07/2008 (final do 2.º semestre do ano lectivo 2007-2008), inclusive.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24598/2008

Por despacho de 20/12/2007 do Ex.^{ma} Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. N.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006]:

Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto — contratado como Professor Catedrático Convocado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 02/02/2008, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Dezembro de 2007, a contratação de Manuel Carlos Serrano Pinto como Professor Catedrático Convocado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, por um ano, a partir de 02/02/2008, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada do parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Fernando Joaquim Fernandes Tavares da Rocha, Professor Catedrático, Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, Professor Catedrático e Joaquim Renato Ferreira Araújo, Professor Catedrático Aposentado, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *Curriculum Vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Manuel Carlos Serrano Pinto, pelo seu curriculum profissional no domínio das Geociências e das Ciências Ambientais, e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de cargos de gestão, docência e investigação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Catedrático Convocado.

O Presidente do conselho científico, Prof. Doutor Fernando Manuel Bico Marques

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24599/2008

Por despacho de 26/05/2008 da Ex.^{ma} Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Augusto Luís Barros Lopes — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, como Professor Auxiliar Convocado, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 30/07/2007, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

O conselho científico aprovou em reunião de 21/05/2008, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Augusto Luís Barros Lopes como Professor Auxiliar Convocado, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 30/07/2007, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Jorge Ribeiro Frade, Professor Catedrático, João António Labrinha Baptista, Professor Associado com Agregação e Pedro Manuel Lima de Quintanilha Mantas, Professor Auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que o Doutor Augusto Luís Barros Lopes pelo seu curriculum profissional no domínio da Ciência e Engenharia de Materiais e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível do ensino de disciplinas de Ciência e Engenharia de Materiais, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como Professor Auxiliar Convocado.

O Presidente do conselho científico, Prof. Doutor Fernando Manuel Bico Marques

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 24600/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 30 de Junho de 2008, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Santiago David Armando Reyes Cortes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 1 e 18 de Julho de 2008;

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, Professora Associada, no período compreendido entre 9 e 14 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24335/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 24/08/2007.

Licenciada Maria Luísa Conceição Biscoito, autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 29 de Fevereiro de 2008, como Assistente Convocado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Parcial (50 %).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24336/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Biologia, datado de 15/09/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor Domingos Manuel Martins Rodrigues, Professor Auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 23/09 a 02/10/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24337/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Biologia, datado de 18/09/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Irene Gomes Câmara Camacho, Professor Auxiliar, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 25/09 a 26/09/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24338/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Ciências da Educação, datado de 23/07/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor João Nelson Veríssimo, Professor Auxiliar, Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 31/07 a 01/08/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24339/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Biologia, datado de 18/09/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, Professor Auxiliar com Agregação, Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no dia 22/09/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 24340/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 05/05/2008.

Licenciado Armando José da Silva Correia, autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 05 de Maio de 2008 a 30 de Junho de 2008, como Assistente Convidado, no Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, em regime de Tempo Parcial (30%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Arquitectura****Despacho n.º 24601/2008**

Por despacho de 01 de Agosto de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi anulado o concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior (área de apoio ao ensino e investigação científica), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 97 de 20 de Maio de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 24602/2008

Por despacho de 01 de Agosto de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi anulado o concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da Carreira Técnica Superior (área de apoio ao ensino e investigação científica), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 24603/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi o Mestre Mário João de Freitas Mesquita contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro desta Faculdade, com efeitos a 1 de Setembro de 2008 e pelo período de um ano, não renovável. (Não carece de visto Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Barata Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 24604/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi o Mestre Luís Pedro Ferreira da Silva contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro desta Faculdade, com efeitos a 1 de Setembro de 2008 e pelo período de um ano, não renovável. (Não carece de visto Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Barata Fernandes*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 24605/2008**

Por despacho de 24 de Setembro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Joana Alexandra Pinto Soares Tavares, assistente convidada, desta Faculdade, no período de 22 a 26 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras**Despacho (extracto) n.º 24606/2008**

Por despacho de 23 de Setembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Virgílio Borges Pereira Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 26 a 28 de Outubro de 2008.

Doutora Helena Carlota Ribeiro Vilaça Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 06 a 10 de Outubro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 24607/2008**

Por meus despachos de 17 de Setembro de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora País ao Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado, no período de 19 a 27 de Setembro de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Francisco António da Costa Simões Ventura, professor auxiliar, no período de 23 a 29 de Outubro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 24608/2008**

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Engenharia Civil, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-98/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo

em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia Civil, adequado pelo registo R/B-AD-618/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1195/2007, no *Diário da República* n.º 17, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e de Mestre em Engenharia Civil.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e de mestre em Engenharia Civil, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil constam no Anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso e de funcionamento;
- b) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Data de Entrada em Vigor

- 1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;
- 2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

Início de funcionamento

O curso conducente aos graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil e de Mestre em Engenharia Civil entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

20 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo I

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos
do curso de Licenciatura
em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Ciências de Engenharia — Engenharia Civil
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil
- 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Opções/ramos: não aplicável
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	13,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	30	
Área Científica de Geociências	Geoc	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	12	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	10,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Construção	Constr	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT ARH Geotec Arq	10,5	
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos		6	
Área Científica de Geotecnia		6	
Área Científica de Arquitectura		4,5	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19 do Decreto-Lei sobre Graus e Diplomas do Ensino Superior, o grau de licenciado em

Ciências de Engenharia — Engenharia Civil é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de *Mestrado em Engenharia Civil*.

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Civil

Tronco Comum

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Desenho Técnico	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Engenharia Civil e Ambiente	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho Assistido por Computador.	SAP	Semestral	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Mecânica I	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mineralogia e Geologia	Geoc	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Competências Transversais I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Mecânica II	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Arquitectura	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Hidráulica I	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Investigação Operacional	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Resistência de Materiais I	MEE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Topografia	SAP	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Física das Construções.	Constr	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Gestão e Teoria da Decisão	SG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Hidráulica II.	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Planeamento Regional e Urbano	UT	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Resistência de Materiais II.	MEE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise de Estruturas I	MEE	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	ARH	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Materiais de Construção I	Constr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Solos e das Rochas	Geotec	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica	SAP	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Transportes	UT	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	

Anexo II ao Despacho Reitoral n.º 79/UTL/2008

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Civil

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia Civil

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300

7 — Duração normal do curso: 10 Semestres

8 — Opções, ramos:

Neste curso existe um tronco comum com 264 ECTS e cinco áreas de especialização alternativas com 36 ECTS cada:

Área de Especialização em Estruturas; Área de Especialização em Construção; Área de Especialização em Geotecnia; Área de Especiali-

zação em Hidráulica e Recursos Hídricos; Área de Especialização em Transportes, Sistemas e Infra-estruturas.

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	13,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	4,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	46,5	
Área Científica de Geociências	Geoc	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	12	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	10,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Construção	Constr	24	
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT	16,5	
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos	ARH	13,5	
Área Científica de Geotecnia	Geotec	16,5	
Área Científica de Arquitectura	Arq	4,5	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	
<i>Total</i>		264	

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Área de Especialização em Estruturas

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	27	22,5
Todas as áreas científicas do IST	OL		4,5
<i>Total</i>		27	9

Área de Especialização em Construção

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE		6
Área Científica de Construção	Constr	27	18
Todas as áreas científicas do IST	OL		4,5
<i>Total</i>		27	9

Área de Especialização em Geotecnia

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	
Área Científica de Geotecnia	Geotec	21	
Todas as áreas científicas do IST	OL		9
<i>Total</i>		27	9

Área de Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Hidráulica	Hidr ARH OL	12	4,5
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos		10,5	9
Todas as áreas científicas do IST			4,5
<i>Total</i>		22,5	13,5

Área de Especialização em Transportes, Sistemas e Infra-estruturas

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT SG OL	12	27
Área Científica de Sistemas e Gestão		6	4,5
Todas as áreas científicas do IST			4,5
<i>Total</i>		18	18

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Mestrado em Engenharia Civil

Tronco Comum

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Desenho Técnico	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Engenharia Civil e Ambiente	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho Assistido por Computador.	SAP	Semestral	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Mecânica I	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mineralogia e Geologia	Geoc	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Competências Transversais I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Mecânica II	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Arquitectura	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Hidráulica I	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Investigação Operacional	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Resistência de Materiais I	MEE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Topografia	SAP	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Física das Construções	Constr	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Gestão e Teoria da Decisão	SG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Hidráulica II	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Planeamento Regional e Urbano	UT	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Resistência de Materiais II	MEE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise de Estruturas I.	MEE	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	ARH	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Materiais de Construção I	Constr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Solos e das Rochas	Geotec	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica	SAP	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Transportes.	UT	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	

4.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise de Estruturas Geotécnicas	Geotec	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Desafios Ambientais e da Sustentabilidade em Engenhariaia.	ARH	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Estruturas Metálicas	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Estruturas de Betão I	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Tecnologia da Construção de Edifícios	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Vias de Comunicação.	UT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dimensionamento de Estruturas	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Obras Geotécnicas	Geotec	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Organização e Gestão de Obras	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Saneamento	ARH	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Competências Transversais II	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

5.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Engenharia Civil	Diss	Anual	840	0	0	0	0	0	0	28	30	

Área de Especialização em Estruturas

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Estruturas de Betão II.	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise de Estruturas II	MEE	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Dinâmica Estrutural e Engenharia Sísmica	MEE	Semestral	126	14	28	14	0	0	0	0	4,5	
Estruturas Metálicas e Mistas	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Pontes	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Estruturas Especiais	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Estruturas de Alvenaria e Madeira	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Estruturas de Edifícios	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Modelação e Análise Estrutural	MEE	Semestral	126	14	42	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Opção Livre	OL	Semestral	126								4,5	Opcional 1
Reabilitação e Reforço de Estruturas	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS

Área de Especialização em Construção

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Patologia e Reabilitação da Construção.	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Economia e Planeamento na Construção	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Instalações Prediais	Constr	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	
Materiais de Construção II	Constr	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	6	
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção	Constr	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

Área de Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Modelação e Planeamento de Recursos Hídricos	ARH	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Drenagem Urbana e Controlo da Poluição	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Estruturas e Aproveitamentos Hidráulicos.	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Hidráulica e Obras Marítimas	Hidr	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Hidráulica e Reabilitação Fluvial.	Hidr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Impactes Ambientais	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Instalações de Tratamento	ARH	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Opção Livre	OL	Semestral	126								4,5	Opcional 1
Opção Livre	OL	Semestral	126								4,5	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 13,5 ECTS

Área de Especialização em Transportes, Sistemas e Infra-estruturas

4.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão Urbanística	UT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Tráfego Rodoviário	UT	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	Opcional 1
Gestão e Avaliação de Sistemas e Projectos	SG	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Análise de Dados e Avaliação	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Regiões e Redes	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Construção e Manutenção de Infra-Estruturas de Transportes.	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia Ferroviária.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão da Mobilidade Urbana.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Projecto de Infra-estruturas Rodoviárias e Aeronáuticas.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Transporte de Mercadorias e Processos Logísticos.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Gestão de Resíduos Sólidos.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Infra-Estruturas e Serviços Municipais.....	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional 1
Opção Livre.....	OL	Semestral	126								4,5	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 9 ECTS

Instituto Superior Técnico

Rectificação n.º 2145/2008

Por não ter sido publicado a nota curricular, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, na página 36153, o despacho (extracto) n.º 21310/2008, rectifica-se:

Nota Curricular

Nome: Nuno Miguel Cunha Rolo
 Nacionalidade: Portuguesa
 Naturalidade: Lisboa
 Data de nascimento: 30 de Novembro de 1971
 Habilitações Académicas e profissionais:

Formação Avançada em Gestão Pública, ISCTE (2008)
 Diploma de Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas, INA (2007)
 Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2005)
 DEA em Gestão Pública, INA (2001);
 Pós-graduação em Ciências Jurídico-Políticas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999);
 Licenciatura em Direito (Universidade Autónoma de Lisboa), 1996.

Categoria profissional: Técnico superior principal
 Actividade profissional: Assessor-técnico parlamentar na Assembleia da República (2003-2007); Técnico-superior dos Ministérios da Reforma do Estado e da Administração Pública (2001-2002) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2002-2003); Para além da actividade (suspensa) de advocacia, de assistente na Universidade Autónoma de Lisboa e de investigador no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, entre outras.

Data e assinatura: 16 de Junho de 2008. — *Nuno Miguel Cunha Rolo*.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 24609/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento com Luís Manuel Alves, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24610/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento com Paulo Miguel Pereira Brito, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24611/2008

Por despacho de 31 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de

Setembro, autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento com Nuno Miguel Gonçalves Estevinho, para o exercício das funções de Equiparado a Assistente 2.º Triénio, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 14 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24612/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento, com Ana Raquel Russo Prada, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24613/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento, com Paula Marisa Fortunato Vaz, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24614/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento, com Ana Teresa Resende Cristiano Pereira da Costa, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 24615/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, foi autorizada a renovação do Contrato Administrativo de Provisamento, com Ana Flávia Lopes Miguel, para o exercício das funções de Equiparada a Assistente 1.º Triénio, da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 19 de Setembro de 2008, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 19 de Setembro de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 24616/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 01 de Setembro de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 15.07.2008 e porque conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente — Departamento de Ciências Exactas e do Ambiente — Sector de Matemática e Informática, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Licenciada Sara dos Santos Escudeiro Cruz, pelo período com início a 19 de Novembro de 2008 e término 18 de Novembro de 2010, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 2, índice 140.

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 24617/2008

Por despacho de 12 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Ana Maria Cardoso Ferreira da Costa — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Carlos Jorge Gonçalves Brigas — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Carla Helena Henriques Candeias de Teles Ravasco Nobre — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Cristina Rita Ferreira Arala Chaves — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 145 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Ana Isabel dos Santos Coelho Rodrigues — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Hélder Bruno de Jesus Redes Martins — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Nelson Clemente Santos Dias Oliveira — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

Mestre Pedro José Arrifano Tadeu — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes

na Escola Superior de Educação, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, com início em 01 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Rectificação n.º 2146/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Regulamento n.º 496/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 172, de 5 de Setembro de 2008, a pág. 38 781, o Regulamento de Creditação/Equivalências da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, procede-se à sua rectificação, republicando-o na íntegra.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

ANEXO

Por despacho de 11 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. Jorge Manuel Monteiro Mendes, foi homologado o Regulamento de Creditação/Equivalências da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pelo conselho científico em 24 de Julho de 2008, cujo texto integral se publica.

Regulamento de Creditação/Equivalências

Preâmbulo

O capítulo VII do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (que fixa o novo regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior) consagra normas relativas à mobilidade dos estudantes entre cursos e estabelecimentos de ensino superior visando, na sequência do disposto no n.º 4 do artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, fixar um novo quadro de referência facilitador, longe do ultrapassado sistema de equivalências, creditando nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros. O mesmo diploma legal veio introduzir a possibilidade de creditação da experiência profissional e a formação pós-secundária, nos termos do disposto do seu artigo 45.º

O Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro estabelece os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

A Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril estabelece as orientações para a creditação da formação para os estudantes abrangidos pelos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

Artigo 1.º

Objectivo e âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as normas relativas aos processos de creditação na Escola Superior de Saúde da Guarda do Instituto Politécnico da Guarda, para efeitos do disposto do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O disposto neste regulamento aplica-se a todos os cursos da ESSG.

3 — Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pelo conselho científico da Escola.

Artigo 2.º

Creditação

1 — Para efeitos do disposto do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, a ESSG:

a) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) Credita nos seus ciclos de estudo a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica, nos termos fixados pelo respectivo diploma;

c) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária.

2 — A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos.

3 — A creditação de competências, referida na alínea c) do ponto 1 não poderá ultrapassar, no seu conjunto, o peso relativo de 40% de total de créditos do curso em que o estudante estiver matriculado.

Artigo 3.º

Competência e Decisão

1 — A competência para decidir sobre os pedidos de creditação de competências, a que se refere o artigo 1.º, é do conselho científico sob proposta da comissão de creditação/equivalências.

2 — A Comissão de Creditação deverá ser constituída por membros do conselho científico, com pelo menos três professores.

Artigo 4.º

Pedidos de creditação/equivalências

1 — Os pedidos de creditação, devidamente instruídos em impresso próprio, devem ser apresentados, pelo requerente nos serviços académicos e dirigidos ao Presidente do conselho científico.

2 — Os pedidos de creditação/equivalência da formação certificada pelo estabelecimento do ensino superior é efectuada nos seguintes momentos:

a) No acto da candidatura ao acesso aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado;

i) Para os candidatos aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso;

ii) Para os candidatos aos concursos especiais, destinados aos titulares de cursos superiores, médios e pós secundários, incluindo os titulares de diplomas de especialização tecnológica.

b) No acto da matrícula e no ano em que se inscrevem pela primeira vez, para os alunos dos cursos de especialização tecnológica, de licenciatura e de mestrado do ESSG.

3 — Os pedidos de creditação da experiência profissional devem ser efectuados no acto da matrícula.

4 — A creditação/equivalências a unidades curriculares só podem ser pedidas uma única vez em cada ciclo de estudos.

5 — O estudante apenas pode requerer equivalência às disciplinas em que está inscrito.

6 — Para os alunos da escola, cujos planos de estudos sofram alterações, a creditação no novo plano, será realizada directamente pelos Serviços Académicos mediante instruções do órgão competente.

Artigo 5.º

Documentos necessários

1 — O pedido de creditação de formação certificada é requerido em impresso próprio, nos Serviços Académicos acompanhado dos respectivos comprovativos: planos de estudos, conteúdos programáticos, classificação, ECTS, cargas horárias de módulos ou unidades curriculares realizadas.

2 — O pedido de creditação de experiência profissional é requerido em impresso próprio, acompanhado de um portefólio apresentado pelo estudante, onde deverá constar, de forma objectiva e sucinta, a informação relevante para efeitos de creditação, nomeadamente:

a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde e em que contexto, etc.);

b) Lista dos resultados da aprendizagem (conhecimentos, competências e capacidades adquiridas);

c) Documentação, trabalhos, projectos e outros elementos que demonstrem ou evidenciem a efectiva aquisição dos resultados da aprendizagem;

d) Indicação, quando possível, da(s) unidade(s) curricular(es), área(s) científica(s), ou conjuntos destas, onde poderá ser creditada a experiência profissional.

3 — A verificação das condições previstas nos números anteriores é da responsabilidade do requerente.

4 — Na data do pedido são devidos emolumentos conforme tabela aprovada pelo IPG.

5 — No caso de indeferimento não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos.

Artigo 6.º

Princípios gerais de creditação

1 — Os procedimentos de creditação constantes dos artigos anteriores, devem respeitar dois princípios gerais:

a) Um grau ou diploma de ensino superior exprime um conjunto de conhecimentos, competências e capacidades, tendo como função

essencial dar a conhecer à sociedade que o seu detentor possui, no mínimo, todas elas.

b) Os conhecimentos, competências e capacidades valem por si, independentemente da forma como são adquiridos.

2 — Os procedimentos de creditação devem respeitar, igualmente, os seguintes princípios:

a) Objectividade, no sentido da clareza com que se orientam para os objectivos em causa;

b) Consistência, no sentido de conduzirem a resultados concretos, consistentes e reproduzíveis, independentemente do estudante e da Comissão de Creditação a que se refere o artigo 9.º;

c) Coerência, no sentido de orientarem esses resultados para a expectativa de inserção na lógica curricular dos cursos;

d) Inteligibilidade, no sentido de serem entendidos por todos os potenciais interessados, por empregadores, por outras instituições de ensino superior, pela sociedade em geral;

e) Equidade, no sentido de serem aplicáveis a todo o universo dos eventuais interessados.

3 — Os procedimentos de creditação devem, ainda, garantir os princípios de transparência e credibilidade, pelo que deverão:

a) Ser reavaliados regularmente, quer internamente, quer externamente;

b) Assegurar que a documentação relativa a cada processo individual permita a sua reavaliação;

4 — Os procedimentos de creditação devem impedir a dupla creditação de experiência profissional e de formação certificada, a qual poderá ocorrer, com maior probabilidade, nas seguintes situações:

a) Creditação de unidades curriculares/disciplinas que, por sua vez, já foram realizados por creditação, devendo nestes casos, ser utilizada apenas a experiência profissional e ou formação certificada originais;

b) Creditação de resultados de aprendizagem e competências decorrentes da experiência profissional que já foram objecto de avaliação para efeitos de ingresso no ensino superior, no âmbito do Decreto-Lei n.º 64/2006 (maiores de 23 anos).

Efectivamente, os resultados de aprendizagem e competências, reconhecidas pelas escolas, para o ingresso nos cursos, não podem ser objecto de creditação para progressão nos mesmos.

Artigo 7.º

Princípios e procedimentos para a creditação de formação certificada

1 — O número de créditos a atribuir deverá respeitar o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, nomeadamente:

a) O trabalho é medido em horas estimadas de trabalho do estudante;

b) O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

c) O trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro situa-se entre mil e quinhentas e mil e seiscentas e oitenta horas e é cumprido num período de 36 a 40 semanas;

d) O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60;

2 — O trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro na ESSG corresponde a mil seiscentas e vinte horas, correspondendo 1 crédito a 27 horas, e é cumprido num período de 36 a 40 semanas.

3 — As classificações atribuídas na creditação da formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras seguem o disposto no Artigo 8.º

4 — Para a formação obtida em instituições de ensino superior, antes da reorganização decorrente do Processo de Bolonha, ou sem créditos atribuídos segundo o ECTS, e tendo em conta o disposto nos pontos anteriores:

a) Deverão ser creditados 60, 30 créditos por cada ano ou semestre curricular, respectivamente, quando a formação a tempo inteiro prevista para estes períodos estiver completa.

b) Para a formação obtida em períodos incompletos (anos ou semestres curriculares) a creditação de uma dada disciplina / unidade curricular ou módulo deverá corresponder ao peso relativo dessa disciplina / unidade curricular ou módulo, no conjunto das disciplinas/unidades curriculares ou módulos desse período, em termos de horas totais de trabalho do estudante.

5 — Para a formação certificada de nível superior, obtida fora do âmbito dos cursos de ensino superior:

a) Deverá ser confirmado o nível superior ou pós-secundário, da formação obtida, através da análise da documentação apresentada pelo estudante e outra documentação pública;

b) Deverá ser, igualmente, confirmada a adequação da formação obtida em termos de resultados da aprendizagem e competências, para efeitos de creditação numa unidade curricular, área científica ou conjunto destas, através da análise do conteúdo, relevância e actualidade da formação.

c) Deverá ser confirmada a credibilidade da classificação obtida através da verificação dos métodos de avaliação utilizados;

d) Deverão ser creditados os créditos calculados com base nas horas de contacto e na estimação do trabalho total do estudante, tendo em conta a documentação oficial apresentada.

e) A formação certificada que não seja acompanhada de uma avaliação explícita, credível e compatível com a escala numérica inteira de 0 a 20 valores, ou que não cumpra com o disposto nas alíneas a) e b) do presente artigo, não será reconhecida para efeitos de creditação.

f) A formação a que se refere a alínea anterior pode ser considerada no âmbito dos procedimentos para a creditação de experiência profissional a que se refere o artigo seguinte.

g) No procedimento a que se refere a alínea c), a alteração da classificação de origem deve ser devidamente fundamentada.

Artigo 8.º

Princípios da atribuição de classificações à formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.

1 — A formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, quando alvo de creditação, conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

c) A conversão da classificação é estabelecida de acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas, deve ser fundamentada pelo conselho científico da Escola que ministra o respectivo curso.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o IPG, o estudante pode requerer fundamentadamente, ao conselho científico da respectiva Escola, a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 9.º

Princípios e procedimentos para a creditação da experiência profissional

1 — A creditação da experiência profissional para efeitos de prosseguimento de estudos, para a obtenção de grau académico ou diploma, deverá resultar da demonstração de uma aprendizagem efectiva e correspondente aquisição de competências em resultado dessa experiência e não de uma mera creditação do tempo em que decorreu essa experiência profissional.

2 — A experiência profissional deverá ser adequada, em termos de resultados da aprendizagem e ou competências adquiridas no âmbito de uma unidade curricular, de uma área científica ou de um conjunto destas.

3 — A classificação deve resultar de uma avaliação efectiva, realizada através dos métodos mais adequados a cada curso e ao perfil de cada aluno, de modo a assegurar a autenticidade, a adequação, a actualidade e a equidade nas classificações, dos resultados da aprendizagem e ou das competências adquiridas, creditadas nos planos curriculares.

4 — Sem prejuízo de outros considerados mais adequados, podem ser utilizados os seguintes métodos de avaliação, orientados ao perfil de cada aluno e aos objectivos das unidades curriculares ou áreas científicas, passíveis de isenção por creditação:

- a) Avaliação por exame, com uma estrutura similar aos exames convencionais das unidades curriculares passíveis de isenção por creditação, não sendo, contudo, a forma mais natural ou provável de avaliação, para efeitos de creditação;
- b) Avaliação escrita, sob a forma de teste ou questionário;
- c) Avaliação oral sob a forma de questionário, devendo ficar registado, sumariamente, por escrito, o desempenho do aluno em relação às questões colocadas;
- d) Avaliação baseada na realização de um projecto, um trabalho, ou um conjunto de trabalhos;
- e) Avaliação baseada na demonstração e observação no laboratório, ou noutros contextos no “terreno”;
- f) Avaliação através de entrevista, com eventual questionário, devendo ficar registado o desempenho do aluno;
- g) Avaliação do portefólio apresentado pelo aluno, designadamente, documentação, objectos, trabalhos, etc., que evidenciem ou demonstrem a aquisição das competências passíveis de creditação;
- h) Avaliação baseada numa combinação dos vários métodos de avaliação anteriores e outros.

5 — Quaisquer que sejam os métodos de avaliação utilizados deverão ter em conta os seguintes princípios:

- a) Aceitabilidade, no sentido de confirmar uma correspondência adequada entre o que é documentado/reivindicado e o que é demonstrado, e se a documentação é válida e fidedigna;
- b) Suficiência, no sentido de confirmar a abrangência e profundidade suficientes, incluindo demonstração de reflexão, para creditação dos resultados da aprendizagem ou das competências reivindicadas;
- c) Autenticidade no sentido de confirmar que os resultados da aprendizagem ou competências são o resultado do esforço e do trabalho do estudante;
- d) Actualidade, no sentido de garantir que os resultados da aprendizagem ou competências avaliadas se mantêm actuais e ministradas no âmbito do curso.

6 — As classificações deverão ter em conta os dados estatísticos da(s) unidade(s) curricular(es), área(s) científica(s), ou conjunto destas, onde é creditada a experiência profissional, sendo devidamente justificadas as classificações que estejam fora do registo histórico.

7 — O número de créditos, a creditar no plano de estudos de um curso, não deve ser superior a 50% do número total de créditos necessários para a obtenção do grau ou diploma, salvo decisão oficial diferente, ou decisão devidamente fundamentada do conselho científico e aprovada pela Presidência do IPG.

Artigo 10.º

Comissão de Creditação

1 — O conselho científico da Escola deverá nomear a Comissão de Creditação para efeitos de aplicação do disposto no presente regulamento.

2 — A Comissão de Creditação deverá ser constituída por membros do conselho científico, com pelo menos três professores, com mandatos não simultâneos, de 2 a 4 anos, de modo a garantir a continuidade e consistência de procedimentos, com base na experiência acumulada.

Artigo 11.º

Competências da Comissão de Creditação

1 — É competência da Comissão de Creditação deliberar sobre qualquer creditação de experiência profissional e de formação certificada, nos cursos de especialização tecnológica, licenciatura ou mestrado da respectiva Escola pelos quais é responsável, qualquer que tenha sido a forma de ingresso dos alunos.

2 — Cabe à Comissão de Creditação de cada Escola impedir a dupla creditação a que se refere o ponto 4 do artigo 6.º

3 — Os membros da Comissão de Creditação não podem participar nos processos relativamente aos quais se encontrem impedidos.

4 — Os membros da Comissão de Creditação ficam mandatados para solicitar toda a colaboração necessária, no âmbito da sua competência, aos coordenadores das áreas científicas.

5 — As deliberações da Comissão de Creditação devem ser homologadas pelo conselho científico.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de creditação

1 — Os processos relativos aos pedidos de creditação de experiência profissional e de formação certificada devem ser instruídos nos termos do artigo 5.º deste regulamento, cabendo aos Serviços Académicos a verificação da conformidade dos mesmos.

2 — Após a decisão, o processo é devolvido aos Serviços Académicos que dará conhecimento, por escrito, ao aluno.

3 — Os resultados dos processos de creditação, a remeter aos Serviços Académicos, deverão ser instruídos através de formulário próprios, devidamente preenchidos.

Artigo 13.º

Prazos

1 — Os pedidos de creditação /equivalências deverão ser apresentados até 30 dias úteis após o acto de matrícula/inscrição.

2 — O requerente tem 10 dias para completar o processo com documentação em falta.

3 — Os resultados de creditação devem ser remetidos aos Serviços Académicos nos seguintes prazos:

a) Para os processos dos candidatos referidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º: até dois dias antes da data estabelecida para afixação dos resultados dos respectivos concursos;

b) Para os processos dos alunos referidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º: até três semanas após a data limite da respectiva matrícula;

c) Para os processos de creditação de experiência profissional, a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º: até dois meses após a data limite da respectiva matrícula.

4 — Os processos relativos a pedidos de creditação submetidos fora dos prazos estabelecidos, se devidamente autorizados pelo Presidente do IPG, deverão ter resposta, no prazo de três semanas para os processos descritos nas alíneas a) e b) e de dois meses para os processos descritos nas alíneas c) do ponto anterior.

Artigo 14.º

Situações transitórias durante a tramitação dos processos

1 — Os alunos que pediram creditação de experiência profissional e de formação certificada dentro dos prazos determinados no artigo 4.º, ficam autorizados a frequentar, condicionalmente, todas as unidades curriculares, cessando a autorização no momento em que forem notificados dos resultados, e a alterar a sua inscrição, não podendo ser avaliados nas unidades curriculares, de que ficaram isentos de realizar em resultado do processo de creditação.

2 — Nos termos do número anterior, para o aluno que se submeter à avaliação de unidades curriculares, às quais ficou isento de realizar, em resultado do processo de creditação, a classificação será anulada, independentemente da classificação obtida.

3 — No caso de se verificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo anterior, a Escola deverá comunicar aos Serviços Académicos o facto e as correspondentes razões, para efeitos de notificação do aluno requerente.

Artigo 15.º

Recurso/reapreciação

Em caso de recurso ou de pedido de reapreciação, serão seguidos os seguintes procedimentos:

a) O Presidente da ESSG indeferirá os requerimentos, liminarmente, sempre que não seja apresentada fundamentação para o recurso, ou quando o recurso for apresentado para além de 15 dias seguidos após a notificação do aluno;

b) Os restantes requerimentos são enviados à Comissão de Creditação para emitir parecer fundamentado;

c) A decisão sobre o recurso compete ao conselho científico, ouvida a respectiva Comissão de Creditação;

d) Do pedido de recurso ou reapreciação são devidos emolumentos, devolvidos caso seja alterado o resultado da creditação inicial.

Artigo 16.º

Disposições finais

1 — O presente regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação.

2 — As dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por Despacho do Presidente do Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 24618/2008**

Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, determino, para o ano lectivo de 2008-2009, as seguintes vagas de mestrado:

Mestrado	Vagas	Número de Registo
Automação e Comunicações em Sistemas de Energia	50	B 429/2007
Construção Urbana.	40	B 425/2007
Informática e Sistemas.	60	B 7/2007
Equipamentos e Sistemas Mecânicos	50	B 428/2007
Instalações e Equipamentos em Edifícios	25	B 132/2006

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Teatro e Cinema****Despacho (extracto) n.º 24619/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de *Jorge Alexandre Ferreira de Sá Gouveia*, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008 e termo em 30 de Setembro de 2010, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 24620/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Paulo Octávio Bezerra Leite, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2008 e termo em 30 de Setembro de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 24621/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Manuela Viegas, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2008 e termo em 30 de Setembro de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 24622/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Jaime Manuel Van Haastert Rodrigues da Silva, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2008 e termo em 30

de Setembro de 2010, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Instituto Superior de Engenharia**Despacho n.º 24623/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Julho de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento do Bacharel João Carlos Lourenço dos Santos para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 03 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 24624/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Julho de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento da mestre Maria José de Pina da Cruz Amorim para exercer as funções de equiparada a professora adjunta, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 16 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 24625/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2008, foi ao Mestre Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário, exercendo neste Instituto as funções de equiparada a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), concedida a equiparação a bolseiro, a tempo integral, no período de 15/09/2008 a 10/01/2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Despacho n.º 24626/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31 de Julho de 2008, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento do Licenciado Sérgio Jorge Pereira da Costa para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 18 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Rectificação n.º 2147/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 20 235/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, a p. 34 191, relativo à renovação de contrato administrativo de provimento do mestre Manuel de Matos Fernandes, rectifica-se que onde se lê «19 de Novembro de 2008» deve ler-se «19 de Novembro de 2007». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

Rectificação n.º 2148/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 20237/2008 Publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 146, 2.ª série, de 30 de Julho de 2008, na pág. 34 191, relativo à renovação de contrato administrativo de provimento do Licenciado José Carlos Caldeano da Silva rectifica-se que onde se lê “com início em 07 de Setembro de 2008” deve ler-se “com início a 07 de Setembro de 2007”

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 24627/2008**

Por despacho do Vice-Presidente de 2008.09.23 proferido por delegação de competências:

José António de Magalhães Gomes — nomeado definitivamente professor coordenador sem agregação, da Escola Superior de Educação, precedendo concurso, com efeitos a partir da data de aceitação.

24 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 24628/2008**

Por despacho de 14 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Susana Paula dos Santos Piçarra Gonçalves — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15/07/2008.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24629/2008

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís da Cunha Veríssimo — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 15/07/2008.

gia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/07/2008.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24630/2008

Por despacho de 20 de Junho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

João Miguel Bento Felicíssimo — autorizada, por dois anos, a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20/06/2008.

22 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24631/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria de Fátima Pista Calado Mendes, professora adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 5 a 16 de Julho de 2008.

23 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 24632/2008

Por despacho de 24 de Junho de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, requisitada da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 7 a 16 de Julho de 2008.

23 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais**

Instituto de Administração da Saúde
e Assuntos Sociais, I. P. — RAM

Rectificação n.º 4/2008/M

1 — Por ter saído com inexactidão no aviso publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª Série, de 2008.09.23, referente ao Concurso Externo de admissão a estágio da especialidade da carreira Técnica Superior de Saúde, no ramo de Nutrição, 3 (três) vagas, no Serviço Regional de Saúde, E.P.E., ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 35.º do Regime e Orgânica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, e revogado pelo n.º 3 do artigo 35.º Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, publicado no *Diário da República* n.º 119, 1.ª série de 23 de Junho, que aprovou o novo Regime e Orgânica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., designado por SAUDERAM, E.P.E., e rectificado pela Declaração n.º 44/2008, publicada no *Diário da República* n.º 153, 1.ª série de 8 de Agosto, com a designação de SESARAM, E.P.E., rectifica-se o ponto 18:

Assim, onde se lê:

18 — O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Dra. Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Amélia Fernandes Teixeira, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dra. Ana Paula Bettencourt Caldeira, Assessor, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dra. Vanda Encarnação Cristóvão, Assistente Principal, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Dr. Luís Ricardo Ramos Oliveira, Assistente Principal, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Deverá ler-se:

18 — O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Dra. Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Amélia Fernandes Teixeira, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Luís Ricardo Ramos Oliveira, Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dra. Vanda Encarnação Cristóvão, Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Dr. Rogério dos Santos Alves, Assessor Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Nutrição do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

2 — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação na 2.ª Série do *Diário da República*.

3 — A presente rectificação não invalida as candidaturas já efectuadas.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Maurício Melim*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24633/2008

Por despacho de 09/07/2008 da Directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, no uso de competência subdelegada:

Nuna Manuela Vieira Barbosa, Interna do Internato Médico de Medicina Interna — autorizada a transferência do Centro Hospitalar do Alto Minho, EPE para este Centro Hospitalar, com efeitos a de 1 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Rectificação n.º 2149/2008

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2008, a deliberação (extracto) n.º 2314/2008, rectifica-se que:

Onde se lê:

Nome	Categoria	Serviço-Unidade de Fafe
Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos.	Chefe Serviço	Bloco Operatório.

Deve ler-se:

Nome	Categoria	Serviço-Unidade de Fafe
Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos.	Chefe Serviço	Anestesiologia/Bloco Operatório.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2627/2008

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15/07/2008:

António Luís Martinho de Matos Pereira, assistente hospitalar graduado de urologia do Hospital Pulido Valente, autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 01 de Março, com efeitos a 10.08.2008.

22 de Setembro de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Deliberação n.º 2628/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E., de 5 de Junho de 2008, foi autorizada a passagem ao regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, ao Chefe de Serviço de Otorrinolaringologia, Paulo Manuel Pinheiro Rodrigues, do quadro residual do ex-Hospital de Crianças Maria Pia, com efeitos a 1 de Julho de 2008, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.

10 de Setembro de 2008. A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 2629/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 18 de Setembro de 2008:

Carlos Agostinho Guerreiro dos Santos, Assistente de Estomatologia do Quadro deste Hospital — autorizada a exoneração da função pública com efeitos a 11 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

22 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior de 1.ª Classe de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 24634/2008

Por despacho de 10 de Setembro de 2008 do Administrador Hospitalar, José Hermano Bravo Cosinha, procede-se à anulação do despacho (extracto) n.º 21856/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 161 de 21 de Agosto de 2008, a página 36926, por ter sido publicado em duplicado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Setembro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Despacho (extracto) n.º 24635/2008

Por despacho de 10 de Setembro de 2008 do Administrador Hospitalar, José Hermano Bravo Cosinha, procede-se à anulação do aviso (extracto) n.º 21441/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 152 de 07 de Agosto de 2008, a página 35193, por ter sido publicado em duplicado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Setembro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2630/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 3 de Julho de 2008, foi a Paulo António Carvalho da Silva, Enfermeiro Graduado deste Hospital, autorizada a prática do regime de trabalho a tempo parcial de 24 horas semanais com efeitos a partir de 7 de Julho de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 2631/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 7 de Agosto de 2008, foi autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde de Leiria — Instituto Politécnico de Leiria, aos seguintes enfermeiros graduados deste Hospital, na data a seguir a cada um indicada:

Teresa de Jesus de Almeida Peralta — de 22 de Setembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Sónia Isabel Horta Salvo Moreira de Almeida Ramalho — de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Julho de 2009.

Rosa Maria de Jesus Graça — de 22 de Setembro de 2008 a 22 de Setembro de 2009.

Sílvia dos Santos Fanha — de 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

24 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Edital n.º 982/2008

João Carlos Gomes Clemente, vereador do Pelouro de Obras Particulares e Loteamentos da Câmara Municipal de Águeda, faz público que se encontra aberto, pelo período de 15 dias, o inquérito público, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, acerca da alteração ao alvará de loteamento municipal sito no lugar e freguesia de Segadães.

Mais se torna público que o referido processo de loteamento se encontra exposto no Gabinete de Atendimento desta Câmara Municipal.

E para constar se publica este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

24 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada,
João Clemente.

300768807

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 24341/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que por despacho proferido em 17 de Setembro de 2008, pelo Senhor Presidente da Câmara, após conclusão do procedimento de selecção com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e considerando a proposta de nomeação apresentada pelo Júri do Procedimento Concursal, foi nomeado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, o Dr. José da Silva Gregório, com efeitos a 17 de Setembro de 2008, para o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, dado que o mesmo reúne as condições exigidas, por deter, na íntegra, o perfil pretendido, por deter a experiência profissional nas áreas relevantes para o cargo, possuir capacidade de planeamento, de coordenação e controlo, liderança, iniciativa e de gestão de motivações e boa capacidade de definição de objectivos.

As razões supra-mencionadas, são comprovadas através do seu curriculum académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica e que se considera para todos os efeitos como parte integrante das razões de facto que motivam a presente nomeação.

24 de Setembro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho.*

Nota curricular

Nome — José da Silva Gregório
Habilitações Académicas

Licenciatura em Administração Regional e Autárquica, 2003
Pós-graduação em Direito das Autárquicas Locais, 2005;

Experiência Profissional

Iniciou funções no Município de Aljezur como Animador Desportivo em 1981;

Em 1985 passou a Técnico Auxiliar de Actividades Desportivas e Culturais de 2.ª Classe, do quadro privativo da Câmara Municipal de Aljezur;

Por aplicação do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, foi integrado na categoria de Técnico Auxiliar de Actividades Desportivas de 2.ª Classe, da carreira Técnico Profissional (Desporto e Cultura);

Em 1989 foi promovido a Técnico Auxiliar de 1.ª Classe — Actividades Desportivas e Culturais;

Em 1992 passa a Técnico Auxiliar Principal — Actividades Desportivas e Culturais, tendo sido promovido em 1996, a Técnico Auxiliar Especialista — Actividades Desportivas e Culturais;

No ano de 1997, tomou posse na categoria de Oficial Administrativo Principal, tendo sido integrado, por aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local

pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo especialista;

Em 1999, é nomeado Chefe da Secção de Expediente Geral;

Em 2004 tomou posse na categoria de Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de 2.ª Classe;

Em 2007, é promovido a Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de 1.ª Classe;

Formação Profissional

2003 — Código do Trabalho (ATAM);

2004 — O Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública (ATAM);

2005 — Gestão Documental na Administração Pública (INA);

2006 — Diploma de Especialização em Gestão Documental (INA);

O Novo Regime de Avaliação de Desempenho (CEFA);

2007 — Regimes de Vinculação Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores com Funções Públicas (INA);

O Novo Regime da Contratação Pública (INA);

2008 — Código da Contratação Pública (INA).

300770467

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 24342/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por urgente conveniência de serviço, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com António José Matilde Francisco, a exercer funções com a categoria de encarregado, pelo prazo de mais um ano, nos termos da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a qual aprova o Código do Trabalho, com efeitos a 03 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.017,51 euros. (O contrato não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião.*

300767673

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 24343/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 1/2004, que IMOAMARES — Sociedade Imobiliária, Lda, número de identificação de pessoa colectiva 504923669, com sede no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, pretende levar a efeito no prédio originário localizado no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00111 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 387 da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, oito dias após a publicação do presente aviso, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (das 9 horas às 16 horas e 30 minutos). Para constar, se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

300765794

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES**Aviso n.º 24344/2008****Plano de Urbanização do Barulho****Anulação da Publicação**

Gil da Conceição Palmeiro Romão, Presidente da Câmara Municipal de Arronches, faz saber que esta edilidade procedeu, nos termos do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro), à publicação no *Diário da República* do Regulamento do Plano de Urbanização do Barulho.

Mais se informa que fica anulado o Regulamento n.º 519/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2008, sendo o Regulamento do Plano de Urbanização do Barulho o Regulamento n.º 520/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil da Conceição Palmeiro Romão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 24345/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que na sequência da abertura do procedimento concursal de recrutamento para um lugar de chefe da Divisão Financeira, publicitado na bolsa de emprego público sob o código OE200806/0029 e no jornal *Diário de Notícias* de 5 de Junho de 2008, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do mesmo decreto-lei, por meu despacho de 22 de Setembro de 2008, nomeei, em regime de comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008, fundamentada na elevada preparação técnica e experiência no desempenho de funções na área financeira da administração local, o técnico superior de economia de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Dr. Bruno Vasco Dias Anágua para o cargo de chefe da Divisão Financeira.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Bruno Vasco Dias Anágua, técnico superior de economia do quadro do município de Arruda dos Vinhos.

Habilitações académicas

Licenciatura em Economia, pela Universidade Lusíada.
Pós-Graduação MBA em Gestão de Empresas, pela Escola Superior de Gestão de Santarém.

Habilitações profissionais

De 01/05/1996 a 31/03/1999 — analista financeiro na MCKINSEY.
De 25/11/1999 a 25/08/2000 — estágio profissional como técnico superior de economia na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

De 01/10/2000 a 30/09/2002 — técnico superior de economia de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

De 01/10/2002 a 18/11/2002 — técnico superior de economia em regime de contrato administrativo de provimento.

De 19/11/2002 a 20/11/2005 — técnico superior de economia de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Desde 21/11/2005 — técnico superior de economia de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

De 07/03/2008 até ao momento — chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição.

Detém competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e de participação em cursos, seminários e colóquios subjacentes à actividade profissional.

300765672

Aviso n.º 24346/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 24 de Setembro de 2008, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de três postos de trabalho de assistente administrativo especialista, aberto através do aviso afixado no Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos, em 7 de Agosto de 2008, foram nomeados os concorrentes classificados:

João Carlos Antunes de Jesus
Maria Lígia Rijo de Carvalho Beja
Marília de Jesus Mendes Francisco Pereira

Mais se torna público, que os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação para os referidos postos de trabalho, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

300768701

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 24347/2008**

**Procedimento concursal de selecção para provimento no cargo
de director de departamento
de Desenvolvimento e Planeamento Territorial**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeio, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Director de Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, em regime de comissão de serviço, o Sr. Arq. Helder Tércio Ramos Guimarães, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da referida legislação.

A presente nomeação foi precedida de concurso publicitado por aviso publicado na III.ª Serie do *Diário da República* n.º 277 de 25 de Novembro de 2004, no qual foi considerado que o nomeado possui o perfil pretendido para o cargo a prover.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, a partir da data do presente despacho de nomeação.

10 de Setembro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

Nota curricular**Identificação:**

Nome: Helder Tércio Ramos Guimarães
Data de Nascimento — 04 de Outubro de 1945

Curriculum académico:

Licenciatura em Arquitectura, pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

Curriculum profissional:

Desde 23 de Março de 2001, exerce funções de Director de Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial;

Em 14 de Julho de 2000, é transferido para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro como Arquitecto Principal, continuando a exercer funções de Director de Departamento;

Em 17 de Dezembro de 1997 é nomeado para o exercício de funções de Director de Departamento de Planeamento e Gestão do Património;

Em 14 de Julho de 1997, foi requisitado pela Câmara Municipal de Aveiro;

Em 09 de Julho de 1997, é reintegrado na Câmara Municipal de Lisboa;

Em 01 de Julho de 1991, entra de licença de longa duração até Julho de 1997 (entre Outubro e Dezembro de 1991 colabora com os Serviços Técnicos da Universidade de Aveiro);

Em 04 de Julho de 1986, Arquitecto de 1.ª Classe;

Em 05 de Março de 1976, Arquitecto de 2.ª Classe;

Em Outubro de 1975, volta ao serviço da Câmara Municipal de Lisboa;

Em 01 Abril de 1972 a 04 de Março de 1976 exerceu funções como Arquitecto eventual no Gabinete Técnico de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa (a 01 de Julho de 1973, interrompe a sua colaboração para cumprimento do serviço militar obrigatório e presta serviço com especialista de arquitectura na Direcção Superior da Arma de Engenharia na Divisão de Construções e Obras Militares);

Em 1971 passa de estagiário a especialista;

De 01 de Novembro de 1970 a 16 de Agosto de 1971 prestou serviço no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (Ministério das Obras Públicas).

300767551

Aviso n.º 24348/2008

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 15 de Julho de 2008, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Joaquim Manuel Ferreira Picado, Marinheiro de Tráfego Fluvial, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos desde o dia 01 de Setembro.

22 de Setembro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

300767592

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 24349/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/98 (Proc. n.º 112/08), requerido por António José Teixeira de Miranda, residente no lugar de Furacasas, Freguesia de Gestação, município de Baião, para o prédio urbano, sito no Loteamento das Leiras freguesia de Campelo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o 1845/19980821, a que corresponde, o lote n.º 53, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração da configuração dos pisos de r/chão, andar e recuado para cave, r/c e andar, alterando as respectivas áreas de construção 280 m² para 420 m², mantendo a mesma área de implantação de 140 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro*.

300764635

Aviso n.º 24350/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/94

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/07, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/94 (Proc. n.º 66/08), requerido por Maria da Glória Marques Ribeiro Monteiro, residente no lote n.º 4- loteamento de Eiriz, Freguesia de Ancêde, município de Baião, para o prédio urbano, sito no Loteamento de Eiriz freguesia de Ancêde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o 713/090693, a que corresponde, o lote n.º 4, do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Alteração do polígono de construção de 84 m² para 107,60 m² relativo à implantação e de 168 m² para 215,20 m² relativo à construção, mantendo as respectivas condicionantes. Também será prevista a edificação de um anexo com a área de 53,80 m² no local indicado na nova planta de síntese.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro*.

300770094

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 24351/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, 19 de Novembro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2008, a funcionária Ana do Rosário dos Santos Gomes Honorato, auxiliar administrativa (escalão 1, índice 115), foi reclassificada para a categoria de auxiliar técnica de museografia (escalão 1, índice 190), com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2008.

Este processo de reclassificação foi precedido de uma comissão de serviço extraordinária por seis meses. (Isento de fiscalização prévia.)

18 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

300765826

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 24352/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho datado de 18 de Setembro de 2008 e decorrente do respectivo Estágio Probatório, foi nomeada a candidata, com efeitos desde 03 de Setembro de 2008:

Catarina Isabel Neto Façanha, Técnica Superior de 2.ª Classe (Não Adjectivado), com Licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

18 de Setembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

300767819

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 24353/2008

Transferência de funcionário

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do Presidente da Câmara de 24 de Julho de 2008, foi nomeada por transferência, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Sara Isabel Margarida Romão, Técnica Profissional de 2.ª classe (Ambiente), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Albufeira, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, para exercer as mesmas funções nesta Câmara Municipal.

Foi feita a consulta ao sigAME, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através da declaração n.º DC20080319.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

300767357

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso (extracto) n.º 24354/2008****Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de hoje, foi nomeado, na sequência de concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração desta Câmara Municipal em 25 de Agosto de 2008, o único candidato aprovado, João Manuel da Silva Leite.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

300768872

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 24355/2008**

**Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal
Carreira Técnica Superior — Área de Recursos Humanos**

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, pelos meus despachos datados de 2008-07-02 e 2008-09-22, proferidos no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18-09), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno Geral de acesso, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Carreira Técnica Superior — Área de Recursos Humanos.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 1 do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 07/12, sendo efectuada oferta na BEP, em 2008-09-02, com Código de Oferta: P20084944, à qual não houve candidaturas.

3 — Legislação Aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06, Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, e Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30-12.

4 — Validade do Concurso — O prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga concursada.

5 — Vencimento e regalias sociais — O vencimento é o correspondente ao Escalão 1 ou o que resultar da aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 17/10, sendo actualmente, correspondente ao índice 510(1.701,41€) da categoria. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

6 — Serviço a que se destinam — Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Acção Social.

7 — Local de Trabalho — Concelho de Fafe.

8 — Requisitos de Admissão:

a) Requisitos gerais — encontram-se previstos no n.º 2, do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 238/99, de 25-06.

b) Requisitos específicos de admissão: Possuir no mínimo três anos de serviço na categoria anterior, com classificação de serviço não inferior a Bom, conforme decorre da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do D.L. 404-A/98, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11/06, aplicado à A.L. pelo D. L. n.º 412-A/98, de 30/12.

9 — Júri do concurso:

Presidente: Presidente da Câmara

Vogais Efectivos:

1.º Vogal: Directora do DGRHAS, Dr.ª Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves, (que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos)

2.º Vogal: Director do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Chefe da DECD, Dr. Artur Ferreira Coimbra

2.º Vogal: Chefe da DGF, Dra. Maria do Sameiro Fernandes Martins

10 — Métodos de Selecção:

Avaliação curricular (AC);

Prova Teórica de conhecimentos escrita (PTCE).

A classificação final (CF) resultará da fórmula:

$$CF = (AC + PTCE)/2$$

traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores

São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

11 — Programa das Provas Teóricas de Conhecimentos, Escritas:

- Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos Municípios e Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09), com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2005, de 11/01;

- Regime de Vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27/02);

- O novo Código dos Contratos Públicos (Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29/01 e portarias de regulamentação);

- SIADAP e legislação correlacionada;

- Formação Profissional, Dec.-Lei n.º 50/98, de 11/03;

- POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

- Código do Procedimento Administrativo.

12 — Avaliação curricular: Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, serão definidos pelo júri, em reunião para esse efeito, de que será lavrada acta, da qual será fornecida fotocópia aos candidatos, desde que a solicitem.

13 — Formalização de Candidaturas: Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo desta Câmara ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para a Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência, bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado;

b) Habilitações Literárias e Profissionais;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*;

d) Declaração a que alude a alínea *b*), do n.º 14 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;

e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso devidamente comprovados;

f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento autêntico ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*), do n.º 2 do artigo 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, os quais são dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas.

c) Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;

d) Currículo profissional devidamente assinado e documentado.

e) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso, fotocópias do Bilhete de Identidade e do número fiscal.

Nota: Para candidatos do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Fafe, dispensa-se a entrega de documentos arquivados no processo individual.

15 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não foi objecto de avaliação deverão requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura o respectivo suprimimento da avaliação, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Publicitação — A exclusão de candidatos, será notificada, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 204/98 (por ofício registado quando o número de candidatos for inferior a 100, ou por aviso no D.R. 2.ª Série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma a lista de classificação final, será publicitada, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do referido Diploma, isto é, envio de ofício registado com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou publicação no D.R. 2.ª Série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço, se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

18 — Lista de Candidatos/Locais de afixação — A afixação da relação de candidatos e lista de classificação final, será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Av.ª 5 de Outubro — 4824-501 Fafe.

19 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300767495

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 24356/2008

Plano de Urbanização do Vale da Amoreira

Publicitação de contratualização da elaboração

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por maioria, em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 2 de Setembro de 2008, proceder a novo período de publicitação da contratualização, prevista no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, entre o Município de Faro e o IMOGHARB — Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para elaboração e respectiva execução do Plano de Urbanização do Vale da Amoreira, cuja intenção de aprovação da proposta de contrato foi deliberada em Reunião de Câmara de 01/07/08.

O referido período decorrerá durante 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República* conforme o disposto n.º 5 do artigo. 6-A, no n.º 2 do artigo. 77 e no n.º 2 do artigo. 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro.

A elaboração do plano e aprovação dos respectivos termos de referência foram deliberados em reunião do executivo de 10 de Abril de 2008.

Durante o processo de audição pública os interessados poderão proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de contratualização. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, remetida pelo correio ou entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal.

Durante aquele período os interessados poderão consultar o processo, no Departamento de Urbanismo, todos os dias úteis nas horas de expediente e na respectiva página da Internet www.cm-faro.pt.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 24357/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de Setembro do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi reclassificado o seguintes funcionário:

Nome do Funcionário	Situação actual					Reclassificação				
	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escala	Índice
António Fernando da Silva Fernandes.	Técnico Profissional.	Polícia Municipal.	Agente Municipal de 1.ª Classe	1	222	Técnico Superior.	Técnico Superior (Área de Organização e Gestão).	2.ª Classe	1	400

Mais se torna público que na mesma data nomeei na respectiva categoria o funcionário reclassificado pelo que deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

22 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

300770297

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 24358/2008

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2005, emitido em 22 de Junho de 2005 e registado em 29 de Junho de 2005, em nome de Construções Andrade & Matias, Lda, com sede em Largo de S. João — Bloco A — Loja 5 — Guarda, contribuinte número 501.944.834, para o prédio sito em Quinta da Silveirinha, freguesia de Sé, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 1438/19900820, inscrito na matriz rústica/urbano (misto) sob o artigo 252 Urbano e 1786 Rústico, terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração, foi requerida pela Firma Construções Andrade & Matias, Lda, contribuinte n.º 501.944.834, com sede em Largo de S. João — Bloco A — Loja 5 — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

300769982

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 24359/2008

Alteração parcial da Estrutura Orgânica

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão ordinária de 28 de Julho de 2008, aprovou a alteração parcial da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal precedendo proposta aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em 26 de Junho de 2008.

A alteração da estrutura orgânica operou-se através da reorganização do Departamento de Administração Geral e Criação o Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação.

I — Reorganização do Departamento de Administração Geral (DAG)
As alterações que se pretendem imprimir na dinâmica organizacional ao nível da gestão estratégica e operacional dos recursos humanos, implicam

mudanças significativas com reflexo na necessidade de reorganização do Departamento de Administração Geral que consiste na extinção da Divisão do Pessoal e na integração das funções inerentes ao serviço de Recepção na Divisão de Modernização Administrativa e da Qualidade, do Departamento de Administração Geral, com designação Gestão de Atendimento.

II — Criação do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação (DRHeSI)

Ao nível das suas competências e funções, é da responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação (DRHeSI) fazer o planeamento anual das actividades do departamento, gerir as actividades relacionadas com a função Recursos Humanos, nomeadamente recrutamento e selecção, gestão de carreiras, remunerações e abonos, assiduidade, elaboração do balanço social e de indicadores de gestão. Compete ainda a este departamento assumir o *interface* entre a Câmara Municipal e as associações representativas dos trabalhadores, gerir a formação profissional bem como, o sistema de avaliação de desempenho, segurança, higiene e saúde no trabalho e gerir os processos de mudança, inovação e qualidade ao nível dos recursos humanos da Autarquia. Compete-lhe ainda, no âmbito dos sistemas de informação, gerir a concepção, desenvolvimento e implementação de sistemas de informação, a mobilização de recursos informáticos e de comunicações, o estudo e proposta de normas e procedimentos de segurança e a aquisição de material informático, bem como contratação de serviços nesta área.

Procurando responder às necessidades referidas, cada vez maiores, e para assegurar uma eficaz e qualificada actividade do ponto de vista organizacional, o Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação (DRHeSI) pressupõe a direcção e coordenação das seguintes unidades orgânicas:

1 — Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Serão da competência da DGRH as seguintes atribuições:

- 1 — Efectuar a gestão previsional de recursos humanos para a autarquia;
- 2 — Elaborar e gerir o orçamento das despesas correntes com pessoal;
- 3 — Promover o recrutamento e selecção dos recursos humanos;
- 4 — Elaborar programas, métodos e critérios de selecção;
- 5 — Promover análises e descrições de funções;
- 6 — Gerir os diferentes tipos de estágios e programas temporários em contexto real de trabalho;
- 7 — Gerir perfis de competências;
- 8 — Assegurar a gestão de carreiras;
- 9 — Gerir o mapa de pessoal da autarquia;
- 10 — Organizar os processos dos recursos humanos;
- 11 — Manter os processos individuais actualizados;
- 12 — Processar e liquidar remunerações e abonos;
- 13 — Gerir o sistema de assiduidade;
- 14 — Elaborar os indicadores de gestão e balanço social;

15 — Coordenar e assegurar o acompanhamento e tramitação final dos processos disciplinares, de inquérito e de sindicância;

16 — Assegurar a interligação com as associações representativas dos trabalhadores.

2 — Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH)

Serão da competência da DDRH as seguintes atribuições:

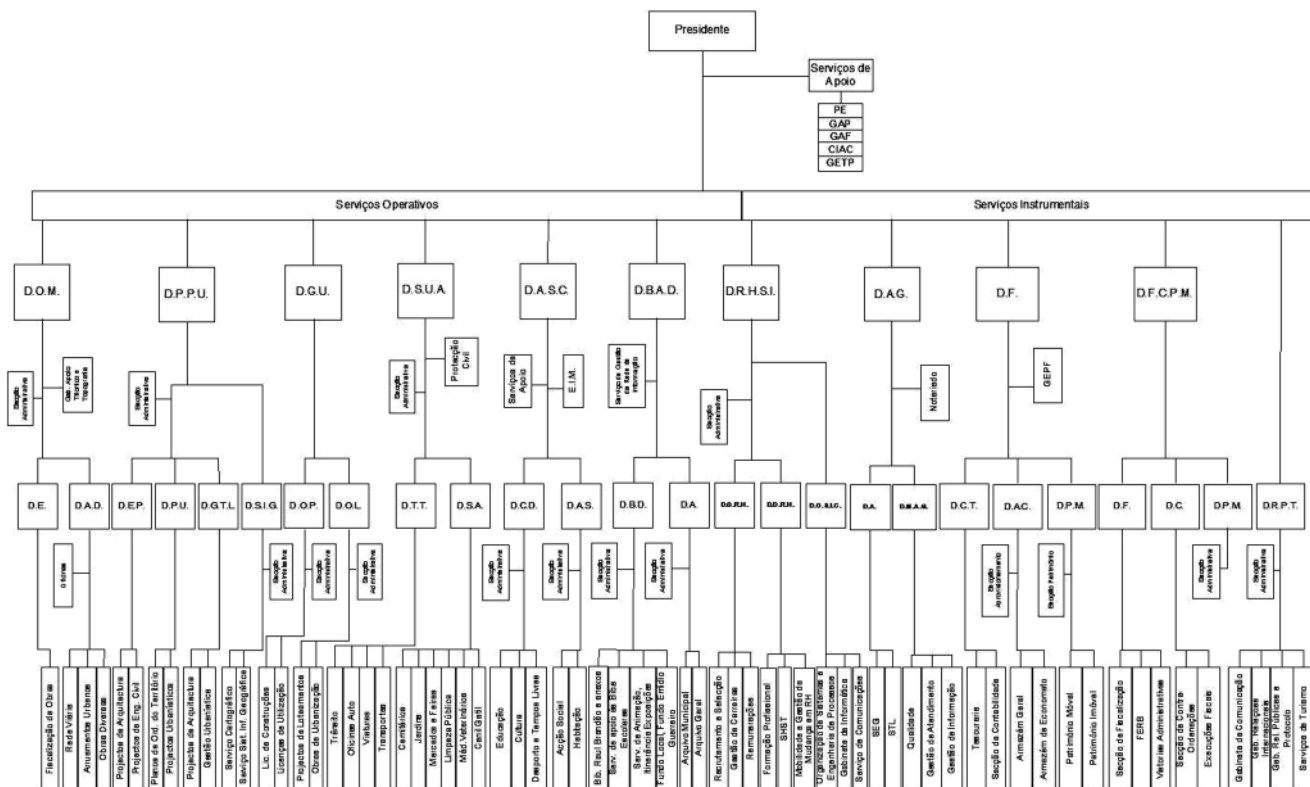
- 1 — Diagnosticar as necessidades de formação e desenvolvimento de recursos humanos;
- 2 — Programar, desenvolver e avaliar acções de formação;
- 3 — Gerir o processo de avaliação de desempenho;
- 4 — Gerir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 5 — Assegurar as verificações médicas e juntas médicas por motivo de doença;
- 6 — Organizar os processos de acidentes em serviço;
- 7 — Promover e implementar projectos de intervenção sócio-profissional para melhorar a qualidade de vida no trabalho;
- 8 — Promover e gerir a mobilidade dos recursos humanos nas suas diversas vertentes;
- 9 — Emitir pareceres de afectação e reafectação dos recursos humanos;
- 10 — Gerir e coordenar projectos que visem a mudança e a inovação com impacto nos recursos humanos;
- 11 — Gerir o sistema integrado de qualidade no DGDRH.

3 — Divisão de Organização e de Sistemas de Informação e Comunicações (DOSIC)

Serão da competência da DOSIC as seguintes atribuições:

- 1 — Conceber, desenvolver e implementar sistemas de informação nas suas diferentes modalidades, adoptando, para o efeito, as metodologias, ferramentas e produtos adequados para os diversos departamentos e serviços e em colaboração com estes;
- 2 — Mobilizar e gerir os recursos informáticos, de comunicações e de apoio necessários à exploração dos sistemas implementados, bem como assegurar a manutenção e o acesso às bases de dados e outras informações em suporte informático;
- 3 — Estudar e propor as normas e procedimentos de segurança, activa e passiva, das instalações e equipamentos e segurança informática; promover o cumprimento das normas e procedimentos de segurança estabelecidos, numa perspectiva integrada;
- 4 — Estudar e propor a aquisição do material (*hardware*, *software* e consumíveis), a contratação de serviços e meios de apoio que digam respeito aos Sistemas de Informação, comunicações e apoio associados.

18 de Setembro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 24360/2008****Nomeação — Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de Sociologia Principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 23 de Setembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso, para um lugar de Técnico Superior de Sociologia Principal, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, datado de 05 de Fevereiro de 2008.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300770231

Aviso n.º 24361/2008**Nomeação****Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Assessor — Arquitecto Paisagista**

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 23 de Setembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de José Fernando Rodrigues Vieira, para um lugar de Técnico Superior Assessor — Arquitecto Paisagista, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, datado de 14 de Maio de 2008.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300769666

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 24362/2008****Transferência**

Por despacho de 22 de Setembro de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Publicado no Boletim Municipal n.º 714, de 25 de Outubro de 2007):

Maria Teresa Relvas da Cruz Granchinho, Arquitecta Principal, da Câmara Municipal de Sintra — autorizada a transferência nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal deste Município.

A transferência reporta-se a 01 de Maio de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300764619

Aviso n.º 24363/2008**Licença de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/09/11 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de:

Ana Susete Lopes Moreira Dias, Auxiliar de Acção Educativa, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300767073

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 24364/2008****Loteamento sito em Horta do Pintor ou Cerca São Clemente — Loulé**

Para os devidos efeitos, se torna público que em 6 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Armando José Ramos Rocheta Cassiano casado com Maria Nazaré de Brito Neves Rocheta Cassiano, de João Manuel Ramos Rocheta Cassiano casado com Maria Helena Torneiro Jorge, de Maria Teresa Rocheta Cassiano Gomes dos Santos casada com Isaias Eiras Gomes dos Santos, de Manuel José Medeiros Rocheta Cassiano casado com Maria da Graça Rodrigues da Encarnação Rocheta Cassiano, de José Eduardo Medeiros Rocheta Cassiano casado com Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano, de Maria do Rosário Medeiros Rocheta Cassiano e de Maria da Conceição Medeiros Rocheta Cassiano Martins casada com Fernando Mónica Lino Martins, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

300764602

Aviso n.º 24365/2008**Loteamento sito em Taralhão — São Clemente — Loulé**

Para os devidos efeitos, se torna público que em 6 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de José Mateus Luísa, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em

análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

300764587

Aviso n.º 24366/2008

Loteamento sito em Amada ou Horta do Pintor — São Clemente — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 6 de Agosto de 2008 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Salvador Guerreiro dos Santos, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

300764643

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 24367/2008

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, Eng.º, presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição 22 lotes de terreno, sendo 18 lotes destinados à construção de moradias unifamiliares geminadas com dois pisos mais cave para estacionamento e arrumos, sótão e anexos, bem como 4 lotes destinados à construção de edifícios multifamiliares com três pisos mais cave destinada a garagem e arrumos e sótão, que incide sobre o prédio denominado “A Barroca, no Mato da Cruz”, sito nos limites da Vila e freguesia da Ericeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 30312, a folhas 52v do Livro B-81, e inscrito na matriz Cadastral Rústica, sob o artigo n.º 137 da Secção A, da referida freguesia, a que se refere o processo LP-38/2000, em nome de Manuel de Oliveira Batista. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9 h às 15 h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300764724

Aviso n.º 24368/2008

José Maria Ministro dos Santos, eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º

177/2001, de 4/6, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição 10 lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares isoladas e anexos destinados a arrumos/barbecue, que incide sobre o prédio denominado “Poços Velhos”, sito nos limites de Santo Isidoro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 00398, e inscrito na matriz Cadastral Rústica, sob o artigo 87 da Secção F, da freguesia de Santo Isidoro, a que se refere o processo LP-3/2007, em nome de Maria Luísa Gomes dos Reis Casal da Silva Sequeira. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300767462

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 24369/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de fiel de mercados e feiras, grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, foi celebrado no dia 1 de Setembro de 2008, o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º, em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com um candidato aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada pelo presidente em 23 de Junho de 2008:

Carlos Ferreira de Almeida, na categoria de fiel de mercados e feiras, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142. (Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300766563

Aviso n.º 24370/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, foi celebrado no dia 1 de Setembro de 2008, o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º, em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com um candidato aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada pelo presidente em 10 de Julho de 2008:

Sabino Saraiva Bernardo e Manuel António Silva Henriques, na categoria de condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155. (Não sujeito a visto do Tribunal.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300766499

Aviso n.º 24371/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de vigilante de jardins e parques infantis, grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, foi celebrado no dia 1 de Setembro de 2008, o

contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6.º do artigo 117.º, em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com um candidato aprovado no referido concurso, cuja lista de classificação final foi homologada pelo presidente em 23 de Junho de 2008:

José Manuel da Silva Gonçalves, na categoria de vigilante de jardins e parques infantis, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300766433

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 24372/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 23 de Setembro de 2008, é nomeado encarregado de pessoal operário qualificado, do grupo de pessoal de chefia, da carreira de encarregado, do quadro de pessoal desta autarquia, o candidato José Fernando Silva Camões, na sequência do concurso interno de acesso limitado aberto mediante despacho do presidente de 15 de Setembro de 2008 e afixado em 16 de Setembro corrente, devendo o candidato fazer a aceitação do lugar a prover no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

300765704

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 24373/2008

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável à Administração Local pelo artigo 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torno público o meu despacho de 24 de Setembro de 2008, donde consta o seguinte:

Nomear no cargo/lugar de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a funcionária Ana Filomena Farinhas da Silveira Carvalho, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, considerando a proposta e razões invocadas pelo júri constantes da acta n.º 3, abaixo mencionados.

3- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Nota curricular

Nome: Ana Filomena Farinhas da Silveira Carvalho
Data de nascimento: 6 de Agosto de 1974
Habilitações Académicas: Licenciatura em Arquitectura
Percurso Profissional:

Prestou funções na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território — Norte, no período de Março de 2001 a Dezembro de 2002, como colaboradora da Divisão de Ordenamento do Território.

Em 03 de Março de 2003 iniciou estágio para a carreira de Técnica Superior — Architecta, tendo tomado posse, do mesmo cargo na referida data;

Em 01 de Janeiro de 2008, foi nomeada no lugar/cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, sendo esta nomeação prorrogada por despacho de 28 de Fevereiro de 2008.

A candidata demonstrou possuir um percurso profissional ligado à área de planeamento e gestão urbanística, apresentando experiência no âmbito da Administração Pública central, local e em cargos dirigentes. Focalizou a experiência e os projectos relacionados com as áreas de actuação da Divisão, nomeadamente a nível de acompanhamento de PMOT's na CCDR-N, revisão do PDM de Oliveira de Azeméis, acompanhamento do PMOT e zonamento do IMI.

Ao nível das aptidões e competências demonstrou uma muito boa capacidade de liderança, designadamente nos aspectos de coordenação e

direcção de serviços, equipas de trabalho e de projectos estruturantes com elevada complexidade técnica de concretização, muita capacidade para estabelecer objectivos orientados para resultados e muito boa capacidade de desenvolvimento e motivação de pessoas/equipas de trabalho; pois às questões colocadas, a candidata conseguiu, de uma forma objectiva, identificar qual o seu papel de líder para a DPGU, indicando de forma clara e precisa, quais as suas mais-valias e as mais-valias que a Divisão pode prestar ao Município. Para motivar a equipa referiu a importância da sensibilização, de ser clara e dizer o que tem de ser assumido, o modo de concretização para alcançar os objectivos tendo em conta as sugestões dos colaboradores, sem perder a noção das limitações quer da organização quer da equipa. Referiu que o líder tem de possuir capacidade de tomada de decisão rápida e isenta sem ceder a pressões para evitar abrir precedentes, envolvendo o conjunto da equipa, bem como ter sempre presente o papel da divisão na colaboração com os outros sectores da Autarquia.

Ao nível da visão estratégica demonstrou um domínio elevado das competências e matérias correspondentes ao exercício e atribuições do lugar/cargo posto a concurso. Respondeu de forma fundamentada às questões colocadas, apresentando uma noção clara e abrangente dos assuntos e matérias, sentido crítico, apresentando capacidade de coordenação e articulação da informação.

Tem formação diversificada nas áreas e matérias respeitantes ao lugar posto a concurso

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

300767681

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 24374/2008

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 28 de Julho de 2008, da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, de longa duração, solicitada pela Auxiliar de Serviços Gerais, Maria da luz Conceição Silva, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2008.

8 de Agosto de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300765567

Aviso n.º 24375/2008

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias datado de 08 de Setembro de 2008 proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho n.º 42/2007, proferido no dia 05 de Abril de 2007, e de harmonia com o disposto na al. a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a al. a) n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para a seguinte categoria:

1.1 — Técnico(a) Superior de Gestão da Distribuição e da Logística de 2.ª Classe — (Proc. n.º 35.03/P/DRH/DRHO/2008) — 1 lugar

2 — Validade do concurso: O concurso é válido para o lugar para o qual é aberto, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional: Concepção e implementação de metodologias instrumentais e procedimentos no âmbito da gestão autárquica, logística e patrimonial com relevância na área da contratação pública.

4 — Habilitações Literárias — Licenciatura em Gestão da Distribuição e Logística.

5 — Condições de admissão a concurso:

5.1 — A este concurso poderão candidatar-se os funcionários ou agentes, que a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano em serviço ou organismos de Administração Pública.

5.2 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio disponível através do site www.cm-palmela.pt (pesquisar por requerimento) ou a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à Vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela, entregue pessoalmente naquele Departamento, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 39A — 1.º, 2950 — 204 Palmela, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

5.3 — Identificação do candidato (nome; estado civil; profissão; filiação; naturalidade; data de nascimento; morada; número e data de emissão do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte);

5.4 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

5.5 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

5.6 — Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram, relativamente aos requisitos previstos em alíneas a); b); d); e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de Certificado de Habilitações Literárias, donde conste a média final de curso, Bilhete de Identidade; Cartão de Contribuinte e Curriculum Vitae detalhado, actualizado e assinado donde conste designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados; e no caso de funcionários pertencentes a outros serviços deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à Função Pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade.

6 — Métodos de selecção: Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, será de natureza teórica e forma escrita, com duração máxima de 120 minutos, visando avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, sobre matérias constantes do respectivo programa do concurso, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,50 valores.

6.1 — 1 A prova de conhecimentos versará no todo ou em parte sobre as seguintes matérias:

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela e Mapa de Pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007;

Despachos de delegação e subdelegação de competências da Presidente; Vereadores; Directores de Departamento e Chefe de Divisão — Despachos numerados de 42/2007 até 84/2007 de 05 de Abril de 2007;

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de transferências, atribuições e competências para as Autarquias Locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro das competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (republished na íntegra);

Regime Jurídico da Contratação Pública — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho; Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-D/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho; Portaria n.º 701-I/2008, de 29 de Julho e Portaria n.º 701-J/2008, de 29 de Julho.

6.2 — Avaliação Curricular:

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderadas de acordo com as exigências da função, tendo em conta os seguintes factores:

Habilitações literárias; Formação e qualificação profissional; Experiência profissional.

Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

Em que:

CF = Classificação Final,
PC = Prova de Conhecimentos,
AC = Avaliação Curricular

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Local de Trabalho — área do Município

9 — Posicionamento Remuneratório — 1.334,44 €

10 — O lugar a prover destina-se ao seguinte serviço — Departamento de Administração e Finanças.

11 — Condições de trabalho: As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes e aplicáveis aos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos e Organização, ou se for caso disso, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — O ingresso na respectiva categoria é precedido de estágio, que se rege pelo seguinte:

13.1 — O estágio terá carácter probatório de um ano.

13.2 — A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária.

13.3 — O estagiário com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) será provido a título definitivo no lugar.

O contrato administrativo de provimento do estagiário aprovado no estágio para o qual exista vaga considera-se automaticamente prorrogado até a data da aceitação da nomeação.

13.4 — A não admissão do estagiário não aprovado implica o regresso ao lugar de origem.

14 — A Avaliação e classificação final do estagiário será feita de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/85, de 28 de Julho, tendo em conta os seguintes princípios:

14.1 — A avaliação e classificação final competem ao júri do estágio.

14.2 — A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados de formação profissional.

14.3 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20.

14.4 — Em matéria de constituição, composição do júri, homologação e recursos aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações.

15 — Fundamentação legal:

As regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412 — A/98, de 30 de Dezembro e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho

16 — Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Constituição do júri:

Presidente do júri — José Manuel Monteiro, Director de Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos — Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização e Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto, Chefe de Divisão de Finanças e Aprovisionamento.

Vogais suplentes — Maria Jacinta Merca Pereira, Técnica Superior Principal e João Pedro Fonseca de Sottomayor, Técnico Superior de Recursos Humanos de 2.ª classe.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

19 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e após o desenvolvimento dos procedimentos de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do mesmo diploma e publicados no SIGAME sob o código de oferta n.º P20084256, de 28 de Julho de 2008, verificando-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

10 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300765348

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso (extracto) n.º 24376/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 18 de Agosto de 2008, foi autorizado a renovação da licença sem vencimento por mais um ano, à Cantoneira de Limpeza, Adelina Ribeiro Vieira, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

18 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

300764562

Aviso (extracto) n.º 24377/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 22 de Setembro de 2008, nomeei nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ex-vi Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência de aprovação no respectivo concurso externo de ingresso, o candidato Joaquim Manuel Coelho Ferreira, no lugar de operário qualificado — jardineiro. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

300767795

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Aviso n.º 24378/2008****Licença sem vencimento por 90 dias**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho, foi concedida licença sem vencimento por um período de 90 dias ao assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste município José António dos Reis Fidalgo, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2008, inclusive.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300764854

Aviso n.º 24379/2008**Contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, pelo período do ano lectivo de 2008/2009, com início em 15.09.2008, com os seguintes indivíduos:

Frederico Miguel Gonçalves Dias, Técnico Superior Educação Física;
Mário Daniel Carneiro André, Técnico Superior Educação Física;
Ana Isabel Santos da Fonseca, Técnico Superior de Inglês;
Georgina Isabel Fernandes Pires, Técnico Superior de Inglês;
Paula Cristina Ramos Ferreira, Técnico Superior de Inglês;
Sara Filipa Gaspar dos Santos Pires Almeida, Técnico Superior de Inglês;

Tatiana Rafaela Guedes da Fonseca, Técnico Superior de Inglês;

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300765542

Aviso n.º 24380/2008**Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Nos termos do artigo 139.º do Código do trabalho, faz-se público que por deliberação do executivo de 19 de Setembro do ano em curso, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo à Dr.ª Nélia Sofia de Jesus Reis, técnica superior de 2.ª classe na área de psicologia clínica, por mais um ano, até 30 de Setembro de 2009. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

300766758

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA**Aviso n.º 24381/2008****Anulação de concurso interno de acesso geral**

Torna-se público que, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 22 de Agosto de 2008, foi anulado o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Encarregado de pessoal operário semiqualeficado, da carreira de pessoal operário semiqualeficado, cujo aviso de abertura n.º 2918/2008, foi publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008, na referência n.º 11 do referido aviso.

10 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

300768734

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**Aviso n.º 24382/2008**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Concelho do Sabugal, torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo entre este município e:

Rui Pedro da Silva Prata Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura, por um ano, e teve início no dia 1 de Setembro de 2008.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

300770045

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 24383/2008**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo incerto com início a 1 de Setembro de 2008 com Ana Cristina Prego Simões Ozório, técnica superior de arquitectura paisagista, Anabela Ferreira Mateus, técnica superior de marketing e relações públicas; Ana Isabel Soares Ferreira, técnica superior de planeamento regional e urbano; José Carlos Silva Torres, técnico superior de engenharia geográfica; João Carlos Costa Santos Pinto de Amorim, técnico superior de geografia; Rui Miguel Alves Adelino, técnico superior de geografia, variante de planeamento. (Isento de visto do Tribunal de Contas, com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

300764651

Aviso n.º 24384/2008**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de gestão e marketing, 1.ª classe**

Torna-se público que, por despacho de 24 de Setembro de 2008 do presidente da Câmara, foi nomeado para o lugar de técnico superior de gestão e marketing, 1.ª classe, Sónia Maria Dias Belo, candidata classificada respectivamente em 1.º lugar no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada a interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

300766482

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso (extracto) n.º 24385/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 23 de Setembro de 2008, foi nomeado para a categoria de Técnico

Profissional Principal (Gestão e Fiscalização de Obras), Gerardo Correia de Azevedo, primeiro classificado no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 22 de Agosto de 2008.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300768742

Aviso n.º 24386/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 23 de Setembro de 2008, foi nomeada para a categoria de Técnica de 1.ª classe (Engenheiro Civil), Telma Cristina Vaz Rasquinho, primeira classificada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 22 de Agosto de 2008.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300770337

Aviso n.º 24387/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 23 de Setembro de 2008, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior Principal (Gestor Financeiro), Ema Paula Guerreiro Pinto, primeira classificada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 22 de Agosto de 2008.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300770264

Aviso (extracto) n.º 24388/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 23 de Setembro de 2008, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior Principal (Economista), Lília Cristina Martins Pires, primeira classificada no concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado no Edifício dos Paços do Município, em 22 de Agosto de 2008.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas).

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300769536

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso (extracto) n.º 24389/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23 de Setembro do corrente ano, designei o candidato melhor classificado para ocupar a categoria de assistente administrativo principal, Miguel Ângelo Soares Ramos, precedente de concurso, o qual deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2008 — O Vereador da Câmara, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

300766158

Aviso n.º 24390/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Setembro de 2008, se encontram abertos concursos internos de acesso geral para provimento de 2 vagas de assistente administrativo principal, 1 vaga de engenheiro técnico de 1.ª classe e 1 vaga de operário qualificado — operário principal (jardineiro) pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de trabalho — município de Vale de Cambra.

3 — Vencimento — o constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — para assistente administrativo principal e operário qualificado — operário principal (jardineiro) o constante do despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989; para engenheiro técnico de 1.ª classe o constante no despacho n.º 20 159/2001, de 25 de Setembro, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

5 — A este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

Para assistente administrativo principal:

Os requisitos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Para engenheiro técnico de 1.ª classe:

Os requisitos constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Para operário qualificado — operário principal (jardineiro):

Os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei 44/99, de 11 de Junho.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas no Serviço de Atendimento ao Município, mediante requerimento tipo (disponível em www.cm-valedecambra.pt) dirigido ao presidente da Câmara Municipal ou ao vereador com competências delegadas, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado, para a sede deste município, 3730-901 Vale de Cambra, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação: nome, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, filiação, data de nascimento, profissão, bilhete de identidade, número, data e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso, bem como as classificações de serviço obtidas e relevantes para a admissão ao respectivo concurso, devendo requerer ao júri do concurso, no mesmo requerimento, a avaliação de desempenho relativa aos anos nos quais não tenha sido objecto de avaliação de desempenho ordinária, através da correspondente ponderação curricular.

6.1 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

Curriculum vitae;

Declaração passada e autenticada, pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Documentos comprovativos das classificações de serviço dos últimos três anos.

7 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

8 — Métodos de selecção — para as carreiras de pessoal técnico e administrativo: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção; para a carreira de pessoal operário: prova prática de acordo com o conteúdo funcional respectivo e entrevista profissional de selecção.

9 — Classificação final — a classificação final das provas resulta da aplicação dos métodos de selecção expressa de 0 a 20 valores, efectuada através das seguintes fórmulas:

Para o grupo de pessoal técnico profissional e administrativo:

$$CF = [(3 \times AC) + (2 \times EPS)]/5$$

Para o grupo de pessoal operário:

$$CF = (PP + EPS)/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção;

PP = prova prática.

9.1 — A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [(2 \times CS) + (2 \times HA) + (2 \times EP) + (2 \times FP)]/8$$

em que:

CS = Classificação de serviço;
HA = Habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;

As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

9.1.1 — Classificação de Serviço — a classificação de serviço será ponderada através do quádruplo da sua expressão quantitativa relativa à média aritmética das somas das classificações obtidas em 3 anos na respectiva categoria, conforme a seguinte fórmula:

$$CS = [(ano1 + ano2 + ano3)/3] \times 4$$

A classificação de serviço relativa ao ano de 2005 deve ser convertida na escala de 1 a 5 valores, através da regra de três simples.

A Ponderação Curricular, requerida ao júri do concurso nos termos do artigo 18 do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio que regulamenta a Lei 10/2004, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = (HA + FP + EP)/3$$

sendo:

PC = Ponderação curricular;
HA = Habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;

Ponderação curricular:

Habilitações literárias:

Habilitações literárias exigidas para o efeito — 3 valores;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 5 valores.

Formação profissional:

Sem formação profissional: 3 valores

Com formação profissional cuja soma de horas totalize tempo até 3 meses: 4 valores

Com formação profissional cuja soma de horas totalize tempo superior a 3 meses: 5 valores.

(A base de cálculo é correspondente à semana de trabalho de 35 h)

Experiência profissional:

Actividades de maior relevância relacionadas com a relação funcional do lugar a prover:

Desenvolvimento de funções/actividades iguais à categoria a que concorre — 3 valores;

Desenvolvimento de funções/actividades superiores à categoria a que concorre — 5 valores;

O desenvolvimento destas funções/actividades deverá ser devidamente comprovado.

9.1.2 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigível — 18 pontos

Habilitação acima do mínimo exigível — 20 pontos

9.1.3 — Experiência profissional — a determinação da pontuação da experiência profissional será efectuada com o máximo de 20 pontos, sendo a pontuação do exercício de funções públicas feita em anos completos (ano = 365 dias), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

> 15 anos — 20 pontos

> 10 anos — 15 pontos

≥ 3 anos — 12 pontos

$$EP = [(AFP \times 2) + (ACA \times 2) + (AC \times 3)]/7$$

AFP = antiguidade na função pública;

ACA = antiguidade na carreira actual;

AC = antiguidade na categoria;

9.1.4 — Formação profissional — serão ponderadas acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, participação em coló-

quios, palestras, reuniões de aperfeiçoamento profissional nos últimos três anos:

Formação profissional até 1 dia — 0,5 ponto cada;

Formação profissional até 1 semana — 1 ponto cada;

Formação profissional superior a 1 semana — 2 pontos cada.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — cada factor de apreciação integrante da entrevista profissional de selecção será pontuado de 0 a 20 pontos, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

Serão apreciados a atitude profissional (sentido de responsabilidade e motivação), a facilidade de comunicação e expressão (clara, ordem e método) e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, ponderados do seguinte modo:

Favorável preferencialmente — 18 a 20 pontos

Bastante favorável — 14 a 17 pontos

Favorável — 10 a 13 pontos

Favorável com reservas — 5 a 9 pontos

Não favorável — 0 a 4 pontos

9.3 — Prova prática de conhecimentos: A prova prática de conhecimentos terá a duração provável de meia hora e versará sobre a matéria incluída no conteúdo funcional do lugar a prover.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo de recurso aos meios de publicitação expressos nos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Para assistente administrativo principal:

Presidente do júri — Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.

Vogais efectivos: Vereador António Alberto Almeida Matos Gomes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Óscar da Silva Brandão, chefe da Divisão de Obras Particulares.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Maria Neves Ferreira, chefe da Divisão de Acção Social e Educação e Jorge Manuel Almeida Martins, chefe de secção da Divisão de Acção Social e Educação.

Para técnico de 1.ª classe:

Presidente do júri — Eng.ª Helena Maria Silva Bastos, técnica superior — Engenheira Biológica de 1.ª classe;

Vogais efectivos: Eng.º Horácio Augusto Lima de Figueiredo, técnico superior engenheiro civil assessor principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro, chefe da Divisão de Planeamento;

Vogais suplentes: António Manuel Lopes da Silva, técnico superior — arquitecto assessor e vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.

Para operário qualificado — operário (jardineiro):

Presidente do júri — Vereador António Alberto Almeida Matos Gomes.

Vogais efectivos: Eng.ª Vera Lúcia Almeida Silva, técnica superior — engenheira florestal de 2.ª classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Carlos Alberto Andrade Oliveira Braga, encarregado;

Vogais suplentes: Eng.º Pedro Manuel Almeida Valente, chefe de divisão dos Serviços Urbanos e Ambiente e Maria Adélia Silva Cruz, chefe da Secção de Pessoal.

13 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através das ofertas publicitadas no site www.sigame.gov.pt, com os n.ºs 20084920, n.º P20085028, n.º P20085030 e P20085029, respectivamente, verificando-se a inexistência de candidatos opositores aos procedimentos.

24 de Setembro de 2008. — O Vereador da Câmara, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso n.º 24391/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, no seguimento dos resultados obtidos nos vários concursos externos de ingresso, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Cátia Sofia Sousa Rodrigues, com a categoria de Técnico Profissional 2.ª classe — Contabilidade, escalão 1, índice 199, com início a 26 de Maio de 2008;

Jorge Ribeiro Areias, com a categoria de Técnico de Animação Cultural estagiário, escalão 1, índice 222, com início a 11 de Junho de 2008;

Maria Adelaide Rodrigues Pereira Cruz e Anabela Lavandeira da Cunha Lima, ambas com a categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 1, índice 128, com início a 01 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Luís Serra.
300770118

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 24392/2008

Concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de um fiscal municipal de 2.ª classe.

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que por despacho do senhor Vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada, de 19 de Setembro de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à Administração Local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o Exercício de Funções Públicas de um Fiscal Municipal de 2.ª classe.

2 — Ao referido concurso poderão concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo (mínimo 12.º ano de escolaridade);

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos Especiais:

Os candidatos terão que possuir curso de Formação Profissional para ingresso na carreira de Fiscal Municipal, ministrado pelo CEFA.

3 — A remuneração é a constante do anexo III a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escalão 1, índice 199 — actualmente 663,88 €). As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é resumidamente o seguinte: — Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua actuação específica.

5 — O concurso é externo de ingresso, destina-se apenas ao preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo provimento.

6 — O lugar posto a concurso insere-se no grupo de pessoal Técnico-Profissional, carreira de Fiscal Municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe.

7 — Local de prestação de trabalho — O trabalhador exercerá funções no edifício-sede da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e, quando necessário, na área do respectivo município.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais efectivos — Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior Assessor (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do Júri em casos de falta e ou impedimento;

Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior de 2.ª classe (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais suplentes — Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior Principal (Economista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

Pedro de Sousa Andrade e Silva, Chefe da Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

9 — Os métodos de selecção constarão da realização de uma prova teórica de conhecimentos gerais, na forma escrita, e de entrevista profissional de selecção.

A prova teórica de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores), terá a duração de duas horas e terá por base as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/9, Publicada no D.R. 1 Série-B n.º 64, de 17 de Março de 1993; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 30 de Junho, pela Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro (alterada pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro), pelo Decreto-Lei n.º 65/2003, de 3 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro; Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, alterado pelo Decreto n.º 38888, de 29 de Agosto de 1952, pelo Decreto-Lei n.º 44258, de 31 de Março de 1962, pelo Decreto-Lei n.º 45027, de 13 de Maio de 1963, pelo Decreto-Lei n.º 650/75, de 18 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 463/85, de 4 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 61/93, de 3 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 50/2008, de 19 de Março; Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Dezembro de 2002, n.º 287, apêndice n.º 161, aviso n.º 10282/2002 (2.ª Série); Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Fevereiro de 2003, n.º 37, apêndice n.º 27, aviso n.º 1270/2003 (2.ª Série) e alterado pelo aviso n.º 1189/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2008; Regulamento Municipal de Publicidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 12 de Dezembro, apêndice n.º 161, aviso n.º 10285/2002 (2.ª Série), alterado pelo Aviso n.º 8978/2004 (2.ª Série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004, apêndice n.º 136.

A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de quinze minutos e destinar-se-á a avaliar as aptidões profissionais e motivações pessoais dos candidatos para o desempenho das funções, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Motivação;
- c) Perfil para o desempenho da função.

A avaliação efectuada será traduzida de acordo com o seguinte:

- a) Insuficiente — de 0 a 9,5 valores;
- b) Suficiente — de 9,6 a 11,5 valores;
- c) Bom — de 11,6 a 14 valores;
- d) Muito Bom — de 14,1 a 18 valores;
- e) Excelente — de 18,1 a 20 valores.

10 — Cada uma das provas será classificada de zero a vinte valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + E}{2}$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova teórica de conhecimentos

E = Entrevista profissional de selecção

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Para candidatos com deficiência, declaração sob compromisso de honra do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo — Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo da posse do curso do CEFA;
- c) Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso.

14 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a tramitação para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos.

A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O período experimental a que se refere o artigo 107.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) — (artigo 117.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008) terá a duração de 180 dias.

18 — Quota de emprego — Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após o desenvolvimento do procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SIGAME sob o código de oferta n.º P20084154 em 18 de Agosto de 2008 verificando-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência da Câmara Municipal, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

300764943

Aviso n.º 24393/2008

1 — A Câmara Municipal de Viana do Alentejo torna público que por despacho do vereador em regime de permanência, Manuel António Mendes Fadista, no uso de competência delegada, de 19 de Setembro de 2008, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de

30 de Dezembro, e conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para admissão em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas de um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

2 — Ao referido concurso poderão concorrer os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo (mínimo escolaridade obrigatória, sendo esta variável em função da idade do candidato);
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — os candidatos terão que possuir carta de condução adequada.

3 — A remuneração é a constante do anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (escala 1, índice 155 — actualmente € 517,10).

As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é resumidamente o seguinte:

Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;

Zelar pela conservação e limpeza das viaturas;

Verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências normais detectadas nas viaturas;

Conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.

5 — O concurso é externo de ingresso, destina-se apenas ao preenchimento da vaga existente e caduca com o respectivo provimento.

6 — O lugar posto a concurso insere-se no grupo de pessoal auxiliar, carreira e categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

7 — Local de prestação de trabalho — o trabalhador exercerá funções na área do respectivo município.

8 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Manuel António Mendes Fadista, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais efectivos:

José Luis Curto Banha, encarregado do pessoal operário da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o presidente do júri em casos de falta e ou impedimento.

João Manuel Penetra Lima, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Vogais suplentes:

António José Trigeira Gaio, motorista de transportes colectivos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

João Manuel Pereira dos Santos, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

9 — Os métodos de selecção constarão da realização de uma prova prática de conhecimentos e de entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos com nota inferior a 9,5 valores), terá a duração de trinta minutos e consistirá em manobrar um camião e uma retroescavadora. Nesta prova serão apreciados os seguintes factores:

- a) Rapidez de execução da tarefa proposta — 50 %
- b) Utilização das técnicas correctas na execução da tarefa — 50 %.

9.2 — A prova de entrevista profissional de selecção terá a duração de quinze minutos e destinar-se-á a avaliar as aptidões profissionais e

motivações pessoais dos candidatos para o desempenho das funções, sendo ponderados os seguintes factores de apreciação:

Na entrevista profissional de selecção, que terá a duração de quinze minutos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional — 50 %;
- b) Motivação — 50 %.

9.3 — Todos os factores serão pontuados da seguinte forma:

- a) *Insuficiente* — de 0 a 9,5 valores;
- b) *Suficiente* — de 9,6 a 11,5 valores;
- c) *Bom* — de 11,6 a 14 valores;
- d) *Muito bom* — de 14,1 a 18 valores;
- e) *Excelente* — de 18,1 a 20 valores.

10 — Cada uma das provas será classificada de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos será resultante da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PP + 0,40 E$$

em que:

CF = classificação final;
PP = Prova prática de conhecimentos;
E = entrevista profissional de selecção.

11 — A acta da reunião do júri em que conste a classificação final dos candidatos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, remetidos pelo correio até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob registo, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da mesma Câmara, devendo dos mesmos constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão e residência completa);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais exigidos;
- d) Indicação de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem concorrer para melhor apreciação do seu mérito;
- e) Para candidatos com deficiência, declaração, sob compromisso de honra, do respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e menção dos elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

12.1 — O endereço para o qual devem ser remetidas as candidaturas é o seguinte: Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua de Brito Camacho, 13, 7090-237 Viana do Alentejo.

13 — Os requerimentos dos candidatos serão obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b) Fotocópia da carta de condução;
- c) Documentos comprovativos das circunstâncias eventualmente mencionadas na alínea d) do n.º 12 do presente aviso.

14 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

15 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo, cumprida que seja a tramitação para o exercício do direito de participação dos candidatos que devam ser excluídos.

A lista de classificação final será afixada no edifício dos Paços do Município de Viana do Alentejo e notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Os candidatos serão convocados para prestação das provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O período experimental a que se refere o artigo 107.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública) — [artigo 117.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008] — terá a duração de 90 dias.

18 — Quota de emprego — aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento do proce-

dimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicado no SIGAME sob o código de oferta P20084137, em 18 de Agosto de 2008, verificando-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência e no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.
300765883

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 24394/2008

Torna-se público que, por meus despachos de 23 de Setembro de 2008, no uso das competências que me são conferidas, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado por força do Decreto-Lei 409/91, de 19 de Outubro, foram nomeados os técnicos superiores para a categoria de Principal: João Manuel Sousa Medeiros — área de Bio/Geologia; Luís Miguel Vasconcelos Cravinho — Gestão e Administração Pública e os Técnicos Profissionais para a categoria de 1.ª Classe: Elson Tiago Resendes — Gestão e Administração; — Filipa Bento Raposo Borges — Animação Cultural e João Paulo Sousa Medeiros — Construção Civil, na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos de acesso.

Os candidatos deverão tomar posse dos referidos lugares nos 20 dias seguintes ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Carvalho e Melo*.

300769196

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 24395/2008

Faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, sita na Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, em Vila Franca de Xira, a lista de classificação final do concurso externo para sete lugares de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006.

23 de Setembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300764887

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso (extracto) n.º 24396/2008

Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 4 de Setembro de 2008 e em cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, de 26 de Junho de 2008, foi alterada a composição do júri do concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de Arquitecto de 2.ª Classe (estagiário), do grupo de pessoal Técnico Superior, aberto pelo aviso n.º 26/2004, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 15 de Março de 2004.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Vereador Eng. José Manuel Leitão dos Santos, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais efectivos:

Dr. António Pereira da Costa, Director de Departamento de Assuntos Jurídicos e do Contencioso;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira;

Vogais suplentes:

Arq. Maria Francisca Pinto Moura Pinto Magalhães, Arquitecta de 1.ª classe;

Arq. Maria Isabel Serra Silva Paixão, Arquitecta Principal.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa*.

300767251

Aviso (extracto) n.º 24397/2008**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de engenheiro técnico de 2.ª classe (estagiário)**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, e, em sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, conforme lista de classificação final homologada a 22 de Julho de 2008, e após dispensa de estágio conforme acta do júri de 3 de Setembro de 2008, foram nomeadas na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe, Lia Manuela Brandão Rua Cardoso e Isabel Cristina Rodrigues da Costa Fernandes.

As candidatas deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

9 de Setembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa*.

300766977

Aviso (extracto) n.º 24398/2008**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista de informática do grau 1 (estagiário), da carreira de especialista de informática**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 8 de Setembro de 2008, e, em sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, conforme lista de classificação final homologada em 30 de Julho de 2008, e após dispensa de estágio conforme acta do júri de 3 de Setembro de 2008, foram nomeados na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Vítor João Pinto Correia de Oliveira e Eurico Filipe Albuquerque de Carvalho Guimarães Ferreira.

Os candidatos deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

9 de Setembro 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa*.

300767438

Aviso (extracto) n.º 24399/2008**Concurso externo de ingresso para provimento de 22 lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar**

1 — Faz-se público que, de acordo com o meu despacho de 10 de Setembro de 2008 e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto o concurso externo de ingresso para provimento de 22 lugares de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, caducando com o seu preenchimento, ficando 5 % dos lugares reservados para candidatos com deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município de Vila Nova de Famalicão, bem como a área do município.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

7 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, abaixo discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de Fevereiro de 1967, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última).

8 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, cuja norma pode ser solicitada na Divisão de Recursos Humanos e entregue na mesma, dentro do horário normal de funcionamento da autarquia ou enviado pelo correio, em carta registada, para a seguinte morada: Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, devendo dele constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, data e serviço emissor do bilhete de identidade e número de contribuinte);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como número e data do Diário da República em que se encontra publicado.

9.1 — Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de admissão, deverão ainda ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão de:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia legível do bilhete de identidade.

9.3 — A não apresentação da documentação exigida no número anterior, implica a exclusão e as falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento, serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A remuneração é a constante no anexo II, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (índice 128 — 427,02 €).

11 — Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Eng. José Manuel Leitão dos Santos, que será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Isabel Cristina Ferreira Teixeira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos;

Dr. Zeferino Joaquim Silva Araújo Pinheiro, Chefe da Divisão Financeira;

Vogais suplentes:

Dr. Artur Augusto Sá da Costa, Director de Departamento de Educação e Cultura;

Dr. António Joaquim Miranda Pinto Silva, Chefe de Divisão de Arquivos e Logística.

12 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

12.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais, que versará sobre os seguintes temas:

Estatuto disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Duração do horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto;

Regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais ocorridas ao serviço da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro.

12.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

13 — A classificação final será obtida através da média aritmética e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

sendo que:

CF — classificação final

PEC — prova escrita de conhecimentos

EPS — entrevista profissional de selecção

14 — O sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sejam solicitadas.

15 — Em casos de igualdade de classificação, procede-se ao desempate, nos termos do n.º 1 artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de classificação final, serão publicitados nos termos do artigo 33.º, 34.º, 38.º e nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Cumprindo o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta ao Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, através do portal da Bolsa de Emprego Público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial com as características pretendidas, pelo que foi emitida uma declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o n.º DC20080358, datada de 10 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armindo Borges Alves da Costa*.

300766936

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24400/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-09-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em assistente administrativo principal, Rui Jorge Trindade de Lucena Madeira, José Manuel Rodrigues Tavares, Carla Manuela Lima Vieira, José Carlos Vieira Moutinho, Jorge Manuel da Silva Vaz e Maria Isabel Fernandes Gonçalves, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300768312

Aviso n.º 24401/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-09-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em assistente administrativo especialista, Bernardo José Ferreira Nogueira, Maria de Fátima Pereira Gonçalves Poças Sanahuja, António Manuel de Sousa Cosme, Maria de Fátima Loureiro Colaço, Regina Manuela Pires Vila Nova, Maria das Dores Campos Rebelo André, José Manuel Tavares Barbosa, Vítor Manuel Barbosa Alves Pereira, Maria Luísa da Costa Botelho, Pedro Miguel Pinto de Carvalho Parati, Sónia Filomena Marques e Silva, Maria de Fátima Soares da Silva, Maria João da Silva Coelho Bandeira Santos, Eduardo José Silva Faria, Regina Marisa da Gama Pereira Gomes, Josefina Maria Ferreira Pereira e Maria José Soares Monteiro Abreu, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2008. — O Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300768248

Aviso n.º 24402/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-09-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional especialista, Manuel Alves Almeida, Fernando Jorge Senra Teixeira e Marco Aurélio Pereira de Almeida, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Setembro de 2008. — O Director de Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

300768361

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24403/2008

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 15 de Setembro de 2008, foi celebrado em 16 de Setembro, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável nos termos legais, com Anabela de Sousa Leal Dias, em regime de horário incompleto, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal Auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300768231

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Aviso n.º 24404/2008

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia de Bobadela de 12 de Novembro de 2007 se aceitou a exoneração de Maria João Henriques Morais Moreira Mesquita, Assistente Administrativa Especialista, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2007. (Isento de visto)

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho*.

300767146

Aviso n.º 24405/2008

A Junta de Freguesia de Bobadela na sua reunião de Executivo de 25 de Fevereiro de 2008 deliberou, por unanimidade, aceitar a transferência da funcionária Lucília Maria da Costa Marques Pompeu dos Santos, com a categoria profissional de Assistente Administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/06 de 7 de Dezembro, com início de funções nesta Autarquia a partir de 01 de Julho de 2008.

1 de Julho de 2008. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho*.

300767187

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPINHO

Aviso n.º 24406/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, torna-se público que por despacho de presidente da Junta, de 17 de Setembro de 2008, foi decidido celebrar contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com o candidato Manuel António Parreira Cruz, aprovado no procedimento concursal para provimento de um lugar de motorista de ligeiros.

O contrato de trabalho será outorgado no prazo máximo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luís Rato Fonseca*.

300766458

JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA**Aviso n.º 24407/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da carreira de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado**

1 — Faz-se público que por despacho de 18 de Setembro de 2008 do executivo da freguesia da Venteira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, úteis, contados à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de duas vagas da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, pertencente ao quadro de pessoal desta Junta.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

a) O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 142, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio.

b) Local de trabalho — jardins e espaços verdes da freguesia da Venteira.

c) As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — reúnem os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva carreira, para além da escolaridade obrigatória, previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Prova prática de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Prova prática de conhecimentos — consistirá numa prova prática de jardinagem.

7.2 — A prova será classificada de 0 a 20 valores passando à outra fase os candidatos que obtenham classificação de 10 ou mais valores.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — a prova de entrevista de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e versará sobre a responsabilidade, o sentido de organização, a capacidade de relacionamento e a iniciativa, o interesse e a motivação profissional, o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

7.4 — O ordenamento final dos concorrentes será expresso de 0 a 20 valores e determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

7.5 — A fórmula supramencionada bem como os parâmetros de avaliação relativos aos métodos de selecção, constarão das actas de reuniões

do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A candidatura deverá ser formalizada em requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia da Venteira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo estabelecido pelo presente aviso, para a Junta de Freguesia da Venteira, Rua 1.º de Maio, 39 — A, 2700-677 Amadora, e dele deverão constar os seguintes elementos: o nome, estado civil, profissão, residência, código postal, telefone, habilitações literárias e profissionais, referência ao aviso de abertura do concurso, nomeadamente número, série e data do *Diário da República*.

8.1 — Os candidatos deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados no ponto 6.1 do presente aviso.

8.2 — Com o requerimento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade;

Fotocópia do cartão de contribuinte;

Certificado de habilitações literárias;

Certificado de habilitações profissionais.

9 — Publicação das listas — a lista dos candidatos admitidos e excluídos será publicada nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final dos candidatos será publicada nos termos estabelecidos no artigo 40.º do referido decreto-lei. O local de afixação no serviço é o expositor existente à entrada das instalações desta Junta de Freguesia.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vítor Gonçalves, presidente da Junta de Freguesia da Venteira.

Vogais Efectivos:

Ricardo do Carmo, vogal secretário da Junta de Freguesia da Venteira, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Conceição Amaral, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Andreia Moreira, vogal tesoureiro da Junta de Freguesia da Venteira.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Vítor Gonçalves*.

300764732

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 24408/2008**

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 22 de Setembro 2008, nomear para o provimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal o concorrente José Fernando Ferreira dos Santos Leite, melhor classificado no concurso oportunamente efectuado, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

300765907

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 24409/2008**

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, torna público que por despacho, de 15 de Julho de 2008,

do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências e Tecnologias do Ambiente no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, nos termos constantes do anexo ao presente aviso.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Manuel de Almeida Dias*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Curso — Ciências e Tecnologias do Ambiente.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Ambientais.	CAmb	88
Ciências Físicas e Químicas.	CFQ	47
Ciências Biológicas.	CBiol	26
Ciências Sociais e do Comportamento.	CSC	10
Matemática e Estatística.	CME	9
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte**Grau de licenciado****Ciências e Tecnologias do Ambiente**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática.	CME	Semestral	126	T: 26; TP: 26	4,5	
Química Geral e Inorgânica.	CFQ	Semestral	168	T: 26; TP: 13; PL: 26	6	
Zoologia.	CBiol	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Métodos e Técnicas de Laboratório.	CFQ	Semestral	154	T: 26; PL: 39	5,5	
Física Biológica.	CFQ	Semestral	140	T: 26; TP: 30; PL: 9	5	
Botânica.	CBiol	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Química Analítica.	CFQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Geologia.	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Química Física.	CFQ	Semestral	168	T: 26; TP: 13; PL: 26	6	
Química Orgânica Fundamental.	CFQ	Semestral	168	T: 39; PL: 39	6	
Biologia Celular.	CBiol	Semestral	168	T: 39; PL: 39	6	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Instrumentais de Análise.	CFQ	Semestral	126	T: 26; PL: 39	4,5	
Química Ambiental.	CFQ	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Estatística Aplicada.	CME	Semestral	126	T: 26; TP: 39	4,5	
Ecologia.	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Microbiologia Geral.	CBiol	Semestral	126	T: 26; PL: 26	4,5	
Sistema de Informação Geográfica.	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Laboratório Integrado I.	CAmb	Semestral	154	OT: 13; PL: 39	5,5	
Ética e Direito Ambiental.	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Sistemas de Energia e Sustentabilidade.	CAmb	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Genética.	CBiol	Semestral	140	T: 26; PL: 26; TP: 13	5	
Toxicologia Ambiental.	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Laboratório Integrado II.	CAmb	Semestral	154	OT: 13; PL: 39	5,5	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Impacte Ambiental.	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Hidrologia e Análises Hidrológicas.	CFQ	Semestral	112	T: 26; PL: 26	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Urbanismo e Ordenamento do Território	CAmb	Semestral	140	T: 26; PL: 26	5	
Tratamento e Controlo da Poluição	CAmb	Semestral	154	T: 26; PL: 26	5,5	
Sociologia do Desenvolvimento e Comportamento	CS	Semestral	140	T: 26; TP: 26	5	
Economia, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Naturais	CAmb	Semestral	154	T: 26; TP: 26	5,5	
Qualidade do Ar e Poluição Sonora	CAmb	Semestral	168	T: 26; PL: 13; TP: 13	6	
Opção I	CAmb	Semestral	140		5	(a)
Opção II	CAmb	Semestral	140		5	(a)
Projecto	CAmb	Anual	392	OT: 26	14	

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 489/2008

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

399,03 Euros, legado pelo sócio n.º 13.673 — Fernando Jorge Silveiro Pelico Amante Oliveira Neto, nascido em 02/11/1916 e falecido em 14/05/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 15.320 — Manuel Henriques Oliveira, nascido em 20/03/1917 e falecido em 30/04/2007; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 16.050 — Rogério Gonçalves Prata, nascido em 12/07/1921 e falecido em 01/08/2008; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 18.968 — José Rodrigues Madail, nascido em 20/04/1915 e falecido em 18/08/2008; 49,88 Euros, legado pelo sócio n.º 21.451 — Manuel Janeiro Gonçalves, nascido em 28/10/1926 e falecido em 06/06/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 22.326 — Emília Soares Coelho, nascido em 14/11/1917 e falecido em 20/04/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 23.192 — Rosa Augusta Rocha Melo, nascido em 06/09/1923 e falecido em 03/01/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 24.487 — Augusto Carlos Bianchi Aguiar, nascido em 29/10/1918 e falecido em 17/06/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 27.073 — António Martins Cruz, nascido em 04/04/1922 e falecido em 01/08/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 27.455 — Vítor Manuel Deus Gouveia, nascido em 08/03/1930 e falecido em 08/05/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 29.537 — Amaro Conceição Mocho Bastos, nascido em 02/03/1922 e falecido em 03/07/2008; 623,50 Euros, legado pelo sócio n.º 30.161 — Dalberto Teixeira Pombo, nascido em 09/11/1928 e falecido em 11/12/2007; 74,82 Euros, legado pelo sócio n.º 31.168 — António Espírito Santo, nascido em 12/12/1927 e falecido em 20/07/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 32.064 — Luís Pinto Costa, nascido em 08/11/1930 e falecido em 23/06/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 32.468 — Gilberto Mota Saraiva Silva, nascido em 15/10/1928 e falecido em 14/07/2008; 399,04 Euros, legado pelo sócio n.º 33.582 — João Inácio Conceição Glória, nascido em 25/09/1933 e falecido em 31/05/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 37.172 — Eduardo José Correia Lima Roseira, nascido em 22/04/1926 e falecido em 25/03/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 37.273 — Floriano Gomes Costa, nascido em 21/03/1930 e falecido em 02/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 37.367 — Joaquim António Managil Orada, nascido em 21/07/1924 e falecido em 02/07/2008; 199,52 Euros, legado pelo sócio n.º 38.059 — Maria Helena Peres Tapadinha Silva Martinho, nascido em 27/02/1938 e falecido em 27/08/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 39.134 — Amadeu Antunes Araújo, nascido em 22/01/1928 e falecido em 20/07/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 41.312 — António Carmo Dias, nascido em 07/11/1936 e falecido em 11/06/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 41.443 — José Milheiro Sobreiro, nascido em 03/02/1929 e falecido em 15/04/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 42.641 — Maria Júlia Guerra Silva, nascido em 12/07/1931 e falecido em 25/12/2007; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 42.879 — Manuel Eduardo Ferreira, nascido em 19/05/1925 e falecido em 13/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 43.416 — Joaquim Gomes Silva, nascido em 20/07/1936 e falecido em 23/08/2008; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 43.447 — António Borges, nascido em 06/04/1933 e falecido em

20/07/2008; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 45.060 — Alberto Sobreiro Silva, nascido em 29/09/1939 e falecido em 19/07/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 46.705 — Manuel Ferreira Correia, nascido em 11/12/1930 e falecido em 10/07/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.557 — Miguel Ribeiro Carrilho, nascido em 02/01/1934 e falecido em 01/08/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.668 — Manuel Joaquim Bonzinho, nascido em 16/04/1937 e falecido em 05/07/2008; 149,64 Euros, legado pelo sócio n.º 48.031 — José Artur Abreu Cândida, nascido em 29/08/1948 e falecido em 24/07/2008; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 50.428 — António Acácio Branco, nascido em 13/08/1945 e falecido em 27/12/2006; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 51.753 — José Alberto Cruz Batista, nascido em 06/04/1952 e falecido em 11/12/2006; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 55.917 — Maria Helena Fernandes Costa Oliveira, nascido em 29/07/1950 e falecido em 27/07/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 59.954 — João Freitas Fagundes Gonçalves, nascido em 10/12/1955 e falecido em 02/08/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 62.860 — Zélia Conceição Brás, nascido em 13/04/1960 e falecido em 30/08/2008; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 64.687 — Filomena Maria Alberto Santos, nascido em 09/05/1961 e falecido em 28/07/2008; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 66.551 — Maria Madalena Carvalho Ribeiro, nascido em 02/02/1946 e falecido em 17/05/2008; 5.885,81 Euros, legado pelo sócio n.º 67.193 — Maria Vitória Leal Cipriano, nascido em 07/08/1951 e falecido em 15/07/2008; 1.828,86 Euros, legado pelo sócio n.º 68.511 — Maria Helena Gerales Leal Sequeira, nascido em 24/08/1946 e falecido em 05/09/2008; 2.720,76 Euros, legado pelo sócio n.º 76.088 — António Carlos Pereira Vilão, nascido em 16/09/1957 e falecido em 21/07/2008; 3.416,77 Euros, legado pelo sócio n.º 82.093 — Nuno Miguel Jesus Ribeiro Ferreira, nascido em 26/08/1971 e falecido em 30/05/2008; 5.586,53 Euros, legado pelo sócio n.º 87.590 — António Vaz Santos, nascido em 23/03/1960 e falecido em 21/08/2008; 3.725,00 Euros, legado pelo sócio n.º 91.222 — Maria Cidália Sousa Magalhães Matias, nascido em 22/10/1948 e falecido em 01/07/2008; 3.725,00 Euros, legado pelo sócio n.º 91.617 — Eduardo Augusto Antunes Videira, nascido em 22/11/1950 e falecido em 13/08/2008; 3.750,00 Euros, legado pelo sócio n.º 92.332 — António Augusto Martins Mariana Soares, nascido em 18/02/1958 e falecido em 05/05/2008; 3.825,00 Euros, legado pelo sócio n.º 95.011 — Francelina Jesus Estribio Bonito, nascido em 23/04/1947 e falecido em 10/08/2008.

24 de Setembro de 2008. — O Director, *José Manuel Alves da Silva*.
300767235

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS E ARTES DE LISBOA

Regulamento n.º 529/2008

Regulamento da Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa relativo aos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso

Dando cumprimento ao artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, a Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa, através do seu conselho científico-pedagógico, aprova o seu regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso.

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente regulamento, entende-se por:

a) “Mudança de curso” o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

b) “Transferência” o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior.

c) “Reingresso” o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

d) “Mesmo curso” os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) “Créditos” os créditos segundo o ECTS — *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) “Escala de classificação portuguesa” aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Condições a satisfazer para a transferência (inclui o ensino superior estrangeiro)

1) Para requerer transferência deve encontrar-se satisfeita uma das seguintes condições:

a) O aluno ter-se inscrito no ensino superior após ter realizado os exames nacionais de acesso ao mesmo.

i. As disciplinas específicas de acesso ao curso da ESTAL para onde o aluno se transfere não têm de ser as mesmas ou pertencer ao mesmo elenco daquelas que serviram para o ingresso do curso donde o aluno vem transferido.

ii. O aluno que se transfira para a ESTAL tem de ter realizado o 12.º ano ou curso equivalente ao abrigo do Despacho n.º 6649/2005 de 11 de Março publicado no D.R. n.º 63, 2.ª série, de 31 de Março. Os alunos vindos do ensino superior estrangeiro devem fazer prova de possuir situação equivalente.

b) O aluno ter-se inscrito no ensino superior após ter realizado as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

2 — Para a transferência, o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;

d) 2 fotografias

e) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição além de todas as unidades curriculares com aprovação e respectiva nota.

f) Cópia dos certificados comprovativos da realização dos exames nacionais (ficha ENES) e de acesso ao ensino superior;

g) Programas e cargas horárias de todas as unidades curriculares com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o aluno pretender requerer a respectiva creditação).

h) No caso dos alunos provenientes de ensino superior estrangeiro, os documentos necessários serão os que sejam considerados equivalentes.

Artigo 5.º

Condições a satisfazer para a mudança de curso (inclui o ensino superior estrangeiro)

1 — Para requerer a mudança de curso deve encontrar-se satisfeita uma das seguintes condições:

a) O aluno ter-se inscrito no ensino superior após ter realizado os exames nacionais de acesso ao mesmo.

i. As disciplinas específicas de acesso ao curso da ESTAL para onde o aluno se muda não têm de ser as mesmas ou pertencer ao mesmo elenco daquelas que serviram para o ingresso do curso donde o aluno vem.

ii. O aluno que se mude para a ESTAL tem de ter realizado o 12.º ano ou curso equivalente ao abrigo do Despacho n.º 6649/2005 de 11 de Março publicado no D.R. n.º 63, 2.ª série, de 31 de Março. Os alunos vindos do ensino superior estrangeiro devem fazer prova de possuir situação equivalente.

b) O aluno ter-se inscrito no ensino superior após ter realizado as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

2 — Para a mudança de curso, o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;

d) 2 fotografias

e) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição além de todas as unidades curriculares com aprovação e respectiva nota.

f) Cópia dos certificados comprovativos da realização dos exames nacionais (ficha ENES) e de acesso ao ensino superior;

g) Programas e cargas horárias de todas as unidades curriculares com aprovação, devidamente autenticados (para o caso do aluno pretender requerer a respectiva creditação).

h) No caso dos alunos provenientes de ensino superior estrangeiro, será necessário a documentação equivalente à portuguesa.

Artigo 6.º

Condições a satisfazer para o reingresso

1 — Para o reingresso, o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;

d) 2 fotografias

2 — O reingresso depende da regularização das propinas de anos anteriores.

Artigo 7.º

Critérios de seriação

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:

1.1 — Situação de mudança de curso:

1.1 — 1. Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

a) Créditos totais resultantes da formação académica;

b) Créditos obtidos nas unidades curriculares da área de formação do curso;

c) Créditos obtidos nas restantes unidades curriculares do curso;

d) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior;

e) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre.

1.1 — 2. Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

a) Créditos totais resultantes da formação académica;

b) Créditos obtidos nas unidades curriculares da área de formação do curso a que concorre;

c) Créditos obtidos nas restantes unidades curriculares do curso;

d) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior;

e) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre;

- f) Análise do *Curriculum Vitae*;
g) Entrevista.

1.2 — Situação de transferência:

- a) Créditos totais resultantes da formação académica.
b) Créditos obtidos nas unidades curriculares da área de formação do curso.
c) Créditos obtidos nas restantes unidades curriculares do curso.
d) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior
e) Média das classificações das unidades curriculares concluídas no ensino superior na área científica de referência do curso a que concorre.

Artigo 8.º

Limitações quantitativas

- 1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.
2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.
3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado anualmente pela Direcção desta instituição.
4 — As vagas aprovadas são divulgadas através de edital nesta instituição e através do seu sítio na *internet*.

Artigo 9.º

Prazos de candidatura

- 1 — O prazo de candidatura para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é fixado, anualmente, pela direcção desta instituição e divulgado através de edital nesta instituição e através do nosso sítio na *internet*.

Artigo 10.º

Requerimento

- 1 — A mudança de curso, a transferência e o reingresso são requeridos à Direcção da ESTAL em impresso próprio.
2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:
a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;
b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

4 — O órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.

Artigo 11.º

Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor no estabelecimento de ensino superior onde se matriculam e inscrevem no ano lectivo em que o fazem.

2 — A integração é assegurada pelo sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho:

a) A ESTAL:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a formação tenha sido obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer tenha sido obtida anteriormente;

ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

iii) Reconhece através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária.

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos.

c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela ESTAL, ouvido sempre o órgão científico-pedagógico competente.

4 — No caso de reingresso:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

b) O número de créditos a realizar para obtenção de grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção de grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário a obtenção do grau e o valor creditado.

c) Em casos devidamente fundamentados em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau académico e 90% do valor creditado.

6 — A Direcção da ESTAL procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular e que não estejam certificadas, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento do ensino superior de origem.

7 — O procedimento da creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 12.º

Indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem dentro das seguintes situações:

- 1 — Pedidos realizados fora de prazo;
2 — Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo;
3 — Pedidos cujos requerentes prestaram em, qualquer momento, falsas declarações.

Artigo 13.º

Divulgação da decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da Direcção da ESTAL.

2 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso só são válidas apenas para a matrícula ou inscrição no ano lectivo a que respeitam.

3 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada em edital nos serviços académicos da ESTAL e no seu sítio na *internet* www.estal.pt 5 dias úteis após a conclusão do prazo de candidatura.

Artigo 14.º

Reclamação da decisão

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de 2 dias úteis após a fixação da lista de colocações dirigida ao Presidente da Direcção da ESTAL.

2 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de 2 dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.

Artigo 15.º

Aprovação e publicação

1 — O presente regulamento é aprovado pelo órgão científico-pedagógico da ESTAL.

2 — O presente regulamento será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, após o qual será divulgado no sítio da *internet* deste estabelecimento de ensino superior, www.estal.pt.

31 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando António Monteiro de Almeida Casqueira*.

**PARTE J****CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO****Aviso n.º 24410/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizados por despachos do vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 6 e 13 de Maio de 2008, se encontram abertos e publicados em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, os procedimentos concursais de selecção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Director do Departamento de Serviços Urbanos;
Director do Departamento Administrativo e de Pessoal;

Director do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil;
Chefe de Divisão de Desporto;
Chefe de Divisão de Obras e Manutenção;
Chefe de Divisão de Serviços Gerais;
Chefe de Divisão do Centro Cultural e de Congressos;
Chefe de Divisão de Acção Cultural;
Chefe de Divisão de Topografia e Cartografia;
Chefe de Divisão de Administrativa;
Chefe de Divisão de Contabilidade;
Chefe de Divisão de Projectos e Obras;
Chefe de Divisão de Polícia Municipal;
Chefe de Divisão de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais;
Chefe de Divisão de Notariado e Contratação Pública.

16 de Setembro de 2008. — O Vereador em Exercício Permanente,
Gonçalo Nuno Caetano Alves.

300768775

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750